

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 449, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 380/2021
OF 681/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.452, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Urussanga, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 380

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.948, de 30 de julho de 2015 - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade, no município de General Salgado - SP;
- 2 - Portaria nº 2.977, de 30 de julho de 2015 - Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo, no município de Santo Antônio das Missões - RS;
- 3 - Portaria nº 3.433, de 30 de julho de 2015 - Rádio Comunitária Araçá FM, no município de Mari - PB;
- 4 - Portaria nº 3.851, de 31 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce, no município de Alto Rio Doce - MG;
- 5 - Portaria nº 70, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, no município de Senador Salgado Filho - RS;
- 6 - Portaria nº 114, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada, no município de Santa Cruz - PE;
- 7 - Portaria nº 6.679, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho, no município de Jataizinho - PR;
- 8 - Portaria nº 1.101, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia, no município de Paulínia - SP;
- 9 - Portaria nº 1.440, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal, no município de Pontal - SP;
- 10 - Portaria nº 1.449, de 7 de junho de 2017 - Associação Brasil Comunitário, no município de São Gabriel - RS;
- 11 - Portaria nº 1.452, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, no município de Urussanga - SC;
- 12 - Portaria nº 1.990, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Condorense, no município de Condor - RS;
- 13 - Portaria nº 2.126, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia, no município de Nova Olímpia - MT;
- 14 - Portaria nº 2.178, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga-SP, no município de Restinga - SP;
- 15 - Portaria nº 2.180, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural e Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo, no município de Morro Agudo - SP;
- 16 - Portaria nº 2.207, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio Golfinho FM, no município de Imbé - RS;

17 - Portaria nº 2.490, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II - ACORP, no município de Pedro II - PI;

18 - Portaria nº 2.734, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Santana FM, no município de Natal - RN;

19 - Portaria nº 5.086, de 28 de setembro de 2017 - Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, no município de Alegrete - RS;

20 - Portaria nº 7.577, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária de Rádio São João do Paraíso FM, no município de Cambuci - RJ;

21 - Portaria nº 126, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária Flor do Panema, no município de Capão Bonito - SP;

22 - Portaria nº 127, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Baia Formosa, no município de Baia Formosa - RN;

23 - Portaria nº 130, de 24 de julho de 2020 - Associação do Desenvolvimento Comunitário, no município de Tenente Portela - RS;

24 - Portaria nº 131, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence, no município de Álvares Florence - SP;

25 - Portaria nº 135, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária de Conchal, no município de Conchal - SP;

26 - Portaria nº 137, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária Seara - ACS, no município de Várzea da Palma - MG;

27 - Portaria nº 297, de 13 de agosto de 2020 - ADESCAR Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara, no município de Nova Santa Bárbara - PR;

28 - Portaria nº 298, de 13 de agosto de 2020 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jambeiro, no município de Jambeiro - SP;

29 - Portaria nº 299, de 13 de agosto de 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte de Virginópolis, no município de Virginópolis - MG; e

30 - Portaria nº 300, de 13 de agosto de 2020 - Presidente Epitácio Associação Cultural Comunitária - PEACC, no município de Presidente Epitácio - SP.

Brasília, 4 de agosto de 2021.

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.064145/2012-47, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, inscrita no CNPJ nº 02.562.083/0001-38, explore pelo prazo de dez anos a partir de 20 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Urussanga, estado de Santa Catarina, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23013/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1452/2017, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 1452/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.064145/2012-47 e nº 53000.064145/2012-47, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Urussanga / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753617** e o código CRC **1C2D0F11**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 681/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 4 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.948, 2.977, 3.433 e 3.851, de 2015; 70, 114 e 6.679, de 2016; 1.101, 1.440, 1.449, 1.452, 1.990, 2.126, 2.178, 2.180, 2.207, 2.490, 2.734 e 5.086, de 2017; 7.577, de 2018; 126, 127, 130, 131, 135, 137, 297, 298, 299 e 300, de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 05/08/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2779094** e o código CRC **908A3FA1** no site:



[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.034808/2013-80

SEI nº 2779094

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35871/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.064145/2012-47.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681430** e o código CRC **EAD14301**.

Referência: Processo nº 53000.064145/2012-47

SEI nº 4681430



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Renovação de Outorga

Protocolo nº: 53000.064145/2012-47

(Processo de Outorga nº 53820.000749/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga**, sediada na localidade de **Urussanga / SC**, tem validade até 20/12/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 14 de janeiro de 2013.


NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço



C

C

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA
 Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1.697 de 23 de Agosto de 1999.

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
 SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF
 53000 064145/2012-47
 SEAP/SC

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.562.083/0001-38, com sede Rua da Criança, S/N – Bairro Das Damas, na cidade de Urussanga, Estado de Santa Catarina CEP 88840-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 472 datada de 14 de Agosto de 2000 e Decreto Legislativo nº 432 publicado no Diário Oficial da União datado de 20 de Dezembro de 2002, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Urussanga/SC, 20 de Novembro de 2012.

ALGEMIRIO DA SILVA DAMÁSIO FILHO
 (Representante Legal)

RECONHECIMENTO
 DE FIRMA NO VERSO.

Nome do representante da entidade: ALGEMIRIO DA SILVA DAMÁSIO FILHO
 CPF: 303.408.539-72

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Rua da Criança s/nº - Bairro das Damas – CEP 88840-000 – Urussanga/SC
 CNPJ – 02.562.083/0001-38 Fone (48) 3465-2458 – radio@urussangafm.com

Estado de Santa Catarina - Tabelionato de Notas e Protestos
Ademar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Públ...
Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01, Centro, Urussanga/SC, 88840-000
(0xx48) 3485-1438 - tabelionato_pereira@yahoo.com.br
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:
ALGEMIRIO DA SILVA DAMASIO FILHO
Urussanga-SC 17 de Dezembro de 2012
Em testemunho da verdade
ALINE GRACIANO - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: CXY42084-W8GE
Confira os dados do Ato em: www.selo.tsc.jus.br
Emolumentos: R\$2,15 - Selo(s): R\$1,30 = Total R\$ 3,45



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA
Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1.697 de 23 de Agosto de 1999.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; 7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita

Rua da Criança s/nº - Bairro das Damas – CEP 88840-000 – Urussanga/SC
CNPJ – 02.562.083/0001-38 Fone (48) 3465-2458 – radio@urussangafm.com



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA
Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1.697 de 23 de Agosto de 1999.

formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.




ALCEMIRIO DA SILVA DAMASIO FILHO

Estado de Santa Catarina - Tabelionato de Notas e Protestos de Título

Ademar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Público

Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01, Centro, Urussanga/SC, 88840-000

(0xx48) 3465-1438 - tabelionato_pereira@yahoo.com.br

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de

ALCEMIRIO DA SILVA DAMASIO FILHO.....

Urussanga/SC, 17 de Dezembro de 2012

Em testamento  da verdadeira

ALCEMIRIO DA SILVA DAMASIO FILHO

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: CXY42085-JT2B

Confira os dados do Ato em: www.selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$2,15 - Selo(s): R\$1,30 = Total R\$ 3,45



Enderço para correspondência: Rua da Criança, S/N, na cidade de Urussanga/SC, Estado Santa Catarina, CEP 88840-000.

Telefone para contato: 048-3465-2458.

Correio eletrônico (e-mail): radio@urussangafm.com.

Rua da Criança s/nº - Bairro das Damas – CEP 88840-000 – Urussanga/SC
CNPJ – 02.562.083/0001-38 Fone (48) 3465-2458 – radio@urussangafm.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA



DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE COM MINISTÉRIO
DAS COMUNICAÇÕES

Eu, ALGEMIRIO DA SILVA DAMÁSIO FILHO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA, declaro para os devidos fins que:

- a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Serviço Notarial
e Registrador
Pereira
Urussanga/SC, 20 de Novembro de 2012.


ALGEMIRIO DA SILVA DAMÁSIO FILHO
(Representante Legal)

Estado de Santa Catarina - Tabellonato de Notas e Protestos de Títulos

Ademar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Público

Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01, Centro, Urussanga/SC, 88840-000

(0xx48) 3465-1438 - tabellonato_pereira@yahoo.com.br

Reconhecido por Autenticidade a(s) firma(s) de:

ALGEMIRIO DA SILVA DAMASIO FILHO.....

Urussanga/SC, 17 de Dezembro de 2012

Em testemunha:  VERDADE

ALINE GRACIANO - ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: CXY42086-5B7F

Confira os dados do Ato em: www.selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$2,15 - Selo(s): R\$1,30 = Total R\$ 3,45



Rua da Criança s/nº - Bairro das Damas – CEP 88840-000 – Urussanga/SC
CNPJ – 02.562.083/0001-38 Fone (48) 3465-2458 – radio@urussangafm.com





BOA TARDE
SÉRGIO LUIZ COSTÓDIO
Sistemas Interativos
das Comunicações
Ribeirão Preto - SP - 14020-000

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA
CNPJ: 02.562.083/0001-38

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:19:27 do dia 20/12/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/01/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS



Eu, ALGEMIRIO DA SILVA DAMÁSIO FILHO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA, declaro para os devidos fins que a entidade não possui débitos de receitas administradas pela ANATEL conforme comprovante de pagamentos das últimas taxas em anexo.

Serviço Notarial
e Registrarial
Pereira

Urussanga/SC, 20 de Novembro de 2012.



ALGEMIRIO DA SILVA DAMÁSIO FILHO
(Representante Legal)

Estado de Santa Catarina - Tabellonato de Notas e Protestos de Urussanga

Ademar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Público

Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01, Centro, Urussanga/SC, 88840-000

(0xx48) 3465-1438 - tabellonato_pereira@yahoo.com.br

Reconhecimento por Autenticidade a(s) firma(s) de

ALGEMIRIO DA SILVA DAMASIO FILHO.....

Urussanga/SC, 17 de Dezembro de 2012

Em testemunha: de verdade

ALINE GRACIANO - ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: CXY42087-I3C0

Confira os dados do Ato em: www.selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$2,15 - Selo(s): R\$1,30 = Total R\$ 3,45



Rua da Criança s/nº - Bairro das Damas – CEP 88840-000 – Urussanga/SC
CNPJ – 02.562.083/0001-38 Fone (48) 3465-2458 – radio@urussangafm.com

00194.56979 45001.145015 50002.116213 1 52890000006600

Recibo do Sacado

Data do Processamento

20/11/2012 -

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Vencimento

31/03/2012Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv)
50011450150-0021-16

Informações

Radiodifusão Comunitária - Código= 231

Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2012:

Quantidade de estações :

A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%

- Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 04/04/2012

**BOLETO PAGO EM: 04/04/2012**

(=)Valor do Documento

66,00

(+)Mora/Multa/Juros

0,00

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Pago

66,00

Sacado: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE URUSSANGA

CNPJ/CPF: 02562083000138



00193.67234 05001.145019 50002.232218 6 52890000001000

Recibo do Sacado

Data do Processamento

20/11/2012 -

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Vencimento

31/03/2012

Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv)

50011450150-0022-32

Informações

Radiodifusão Comunitária - Código= 231

Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2012:

Quantidade de estações :

A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Acrescimo de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%

- Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 04/04/2012

**BOLETO PAGO EM: 04/04/2012**

(=)Valor do Documento

10,00

(+)Mora/Multa/Juros

0,00

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Pago

10,00

Sacado: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE URUSSANGA

CNPJ/CPF: 02562083000138



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.562.083/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** 		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R PIETRO BEZ BATTI	NÚMERO 53	COMPLEMENTO
CEP 88.840-000	BAIRRO/DISTRITO DA ESTAÇÃO	MUNICÍPIO URUSSANGA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/11/2012 às 07:54:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA
Rua da Criança, s/nº, Bairro Das Damas, Urussanga- SC, Cep 88.840-000
CNPJ/MF: 02.562.083/0001-38 - Fone (48) 3465-2458

ESTATUTO SOCIAL



I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com sede, na Rua da Criança, s/nº, Bairro das Damas, CEP 88.840-000.

Parágrafo Único – A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Fonseca

04/09/2012

Estado de Santa Catarina - Tabellonato de Notas e Protestos de Título

Ademar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Público
Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01, Centro, Urussanga/SC, 88840-000
(0xx48) 3465-1438 - tabellonato_pereira@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original à Dou Fó (Das L. N. 2.148 de 25/04/40)
Urussanga-SC, 18 de Dezembro de 2012

Em testemunha:
ALINE GRACIANO ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL:CXY42479-7JT5

Confira os dados do Ato em: www.selo.tjsc.jus.br
Emolumentos R\$2,32 - Sx(s): R\$1,39=R\$3,62



§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – composta pelos membros nomeados por Assembléia Geral.

III – Honorários – Pessoas que recebem este título por terem prestado serviços relevantes a associação ou a comunidade, assim definidos pela Assembléia Geral, quando for o oportuno e conveniente.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Família

04/08/2012
04/08/2012

Estado de Santa Catarina - Tabelionato de Notas e Protestos de Título
Ademar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Público
Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01, Centro, Urussanga/SC, 88840-000
(0xx48) 3465-1438 - tabelionato_pereira@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original à Dou Fá (Dec Lei N. 2.148 de 25/04/40)
Urussanga/SC, 16 de Dezembro de 2012

Em testemunha: *[Assinatura]* da verdade
ALINE GRACIANO - ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL:CXY42480-5W3F
Confira os dados do Ato em: www.selo.tjsc.jus.br
Emolumentos R\$2,32 - Sílvio(s) R\$1,50 = R\$ 3,82



III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

- Art. 10 - São orgãos da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA**:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário e Fiscal;



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de contas, de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Fiscal, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e Fiscal, e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.

Art. 12 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente e seu Vice, um Diretor Administrativo e seu Vice, um Diretor de Operações e seu Vice e por um Conselho Comunitário e Fiscal formado por cinco integrantes e três suplentes, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA** poderá ser substituída ou destituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Estado de Santa Catarina - Tabellonato de Notas e Protesto de Título
Ademar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Público
Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01, Centro, Urussanga/SC, 88840-000
(0xx48) 3465-1438 - tabellonato_pereira@yahoo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a Dou Fé - (Dec. Lei N. 2.148 de 25/04/00)
Urussanga-SC, 19 de Dezembro de 2012
Em testemunha: *Aline Graciano* - da versada
ALINE GRACIANO-ESCREVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Atto NORMAL:GXY42481-Y825
Confira os dados do Ato em: www.selo.tjsc.jus.br
Encargos R\$2,32 - Selo(s): R\$1,30 = R\$ 3,62

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Presidente compete: representar a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário e Fiscal;
- b) Ao Diretor Vice-Presidente compete: substituir o Diretor Presidente em caso de impedimento ou vacância do cargo;
- c) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- d) Ao Vice Diretor Administrativo compete: substituir o Diretor Administrativo em caso de impedimento ou vacância do cargo;
- e) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
- f) Ao Vice Diretor de Operações compete: substituir o Diretor de Operações em caso de impedimento ou vacância do cargo;

Art. 14 - O Conselho Comunitário e Fiscal, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário e Fiscal cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Juan Júnior

Orçador

Estado de Santa Catarina - Tabellionato de Notas e Protestos de Títulos
Ademar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Público
Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01, Centro, Urussanga/SC, 88840-000
(0xx48) 3465-1438 - tabellionato_pereira@yahoo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original à Dou Fé (Dec Le N. 2 148 de 25/04/40)
Urussanga-SC, 19 de Dezembro de 2012
Em testemunha: *Aline Graciano*
ALINE GRACIANO - ESCREVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: QXY42482-ZLKV
Confira os dados do Ato em: www.selo.tjsc.jus.br
Encargos R\$2,32 - Selo(s) R\$1,50 = R\$ 3,82



relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação, bem como aprovar anualmente as contas da Diretoria.



IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 19º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Estado de Santa Catarina - Tabellonato de Notas e Protestos de Título
Adamar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Público
Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01, Centro, Urussanga/SC, 88840-000
(0xx48) 3465-1438 - tabellonato_pereira@yahoo.com.br

ALINE GRACIANO
ALINETICAO
Confere com o original à Dou Faz (Dec Lei N. 2.148 de 25/04/40)
Urussanga-SC, 19 de Dezembro de 2012

Em testemunha Aline Graciano da verdade
ALINE GRACIANO-ESCRIVANTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL:CXY42483-OW6P
Confira os dados do Ato em: www.selo.tjst.jus.br
Emolumentos R\$2,32 - Selo(s): R\$1,30 = R\$ 3,62

patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

Nº 16
Ribas
Comunicado

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 14 de novembro de 2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Urussanga, 15 de outubro de 2012.

Neuril Fer
ALGEMIRIO DA SILVA DAMÁSIO FILHO
Diretor Presidente

Juceli Francisco
JUCELI FRANCISCO JUNIOR
Advogado OAB/SC-14.400



Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Lezy Maria Damiani - Oficial Designada
Praça Anita Garibaldi, 171, Centro, Urussanga - SC, 88840-000 - (48) 3465-2582 -
rc_urussanga@hotmail.com

Certidão de 1ª Averbação em Registro de P. Jurídicas

Protocolo: 001098	Data: 19/12/2012	Qualidade: Integral	
Registro: 002472	Data: 19/12/2012	Livro: A-020	Folha: 115
Registro Origem: 000381	Data: 07/05/1998	Livro: A-005	Folha: 040

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGÁ
Emolumentos: Registro: Isento, Salto: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - CMU98535-CJ0V
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Data: 16, Urussanga - 19 de dezembro de 2012

Lenyo
LENYO DAMIAN - Escrivente Substituto

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Lezy Maria Damiani - Oficial Designada
Praça Anita Garibaldi, 171, Centro, Urussanga - SC, 88840-000 - (48) 3465-2582 -
rc_urussanga@hotmail.com

Certidão de 1ª Averbação em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 001098	Data: 19/12/2012	Qualidade: Integral	
Registro: 002472	Data: 19/12/2012	Livro: A-020	Folha: 115

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGÁ
Emolumentos: Registro: Isento, Salto: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - CMU98535-CJ0V
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Data: 16, Urussanga - 19 de dezembro de 2012

Lenyo
LENYO DAMIAN - Escrivente Substituto

Estado de Santa Catarina - Tabellonato de Notas e Projetos de Título
Ademar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Público
Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01, Centro, Urussanga/SC, 88840-000
(0xx48) 3465-1438 - tabellonato_pereira@yahoo.com.br

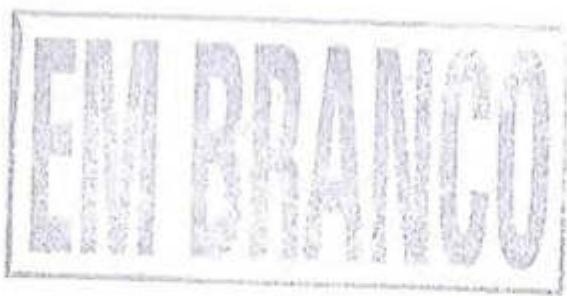
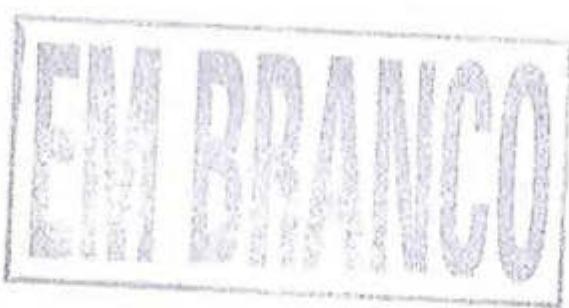
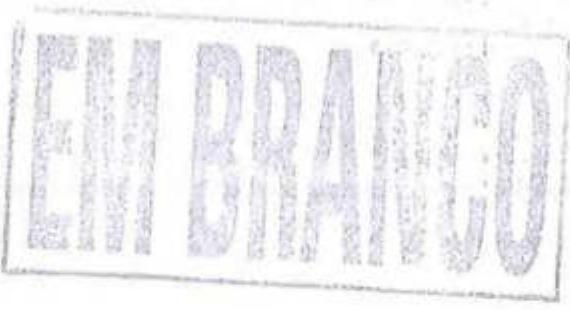
AUTENTICAÇÃO

Confira com o original a Doc. Fó (Dec. Le. N. 2.148 de 25/04/2011)
Urussanga-SC, 19 de Dezembro de 2012

Aline Graciano
Em testemunho, de verdade
ALINE GRACIANO-EST. REVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: CXY42484-VZAB
Confira os dados do Ato em: [www.selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br/)
Emolumentos R\$2,32 - Salvo(s) R\$ 1,30 = R\$ 3,62





AUTENTICAÇÃO

Confira com o original a Dou Fé (Das Lei N. 2.148 de 25/04/40)

Urussanga/SC 19 de Dezembro de 2012

Em testemunha da verdade
ALINE GRACIANO ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: CXY42471-B0E3

Confira os dados do Ato em: www.selo.tjsc.jus.br

Emolumentos R\$1,30 - Selo(s): R\$ 3,62

Aline G.



2º fechamento
Ribeirão Preto
2012

45

UM SERIE DE EXIGENCIAS DO CARTÓRIO NO QUE FUE REFERIR À
ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO DA ENTIDADE AO NOVO CÓDIGO
CIVIL. ESPECIFICO TAMBÉM QUS O CARTÓRIO SÓ RECONHECE
LEGAMENTE A DIRETORIA DA ÚLTIMA ATA DE ELEIÇÃO
REGISTRADORA, QUE TINHA COMO PRESIDENTE LUIZ JUSSI.
Assim, buscando a competência jurídica do conselheiro
JUCELMI FRANÇISCO JUNIOR, foi acionado a FAZER A
RENÚNCIA OFICIAL DA DIRETORIA ELEITA EM 30/08/2012,
DEVOLVENDO O MANDATO PARA A NOMINAÇÃO DA ÚLTIMA
ATA DE ELEIÇÃO REGISTRADORA EM CARTÓRIO. BIENADA EM
VOTAÇÃO A PROPOSTA, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. KTO
CONTINUO, O SR. LUIZ JUSSI. REASSUMIU A PRESIDÊNCIA
E A DIREÇÃO DOS TRABALHOS, JÁ CONVOCANDO PARA O
DIA 15/10/2012 NOVA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA
CONTAR NA GRAMEM DO DIA A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
SOCIAL PARA ADEQUAÇÃO AO NOVO CÓDIGO CIVIL E ELEIÇÃO
DE NOVA DIRETORIA PARA OS CARTÓRIOS JÁ NA FORMA DO NOVO
ESTATUTO. NADA MAIS, LAMENTO A PRESENTE VOTA QUE
VAI ASSINADA PELOS PRESENTES, Stela M.A.N. Talamini, Presidente

ALCERICO DA SILVA DAMASIO F. J. H.O.

DARIO ALVES BATISTA

GIOVANI MOTTETTO

SAMUEL DE BOLÍVAR

Jaison Meneghel

Luiz Antonio Farao

Luis Jussi

ANBALDO MACHADO DE SOUZA

Jezys Magdalena Martins

Joalmo Danotto

Jugandi Provezan

Nuv Silvano

PAULO DINAIRES

Pedro Paula R. Magdalena

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA.

ACAS DIVINTÉ DIA 20 DO MESES DE OUTUBRO DE 2010 DE DOIS MIL E DEZ, NA SEDE A ASSOCIAÇÃO SÃO À RUA DA CRIANÇA, S/Nº, Bairro das Damas, URUSSANGA-SC, CEP 88.840-000 ENTRADA SEGUNDA CONVOCAÇÃO NA FORMA DO ESTATUTO, COM PRESENÇA DOS ASSOCIADOS QUE SUBSCREVERAM O CÍRCULO DE ATAS, FOI REALIZADA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA, PARA TRATAR DA SEGUINTE ORDEM DO DIA, CONSUANTE AO ESTATUTO PROCLAMADO NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL: I - REFORMA DO ESTATUTO VISANDO ADEQUAÇÃO AO MESMO ÀS EXIGÊNCIAS DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. II - ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA. III - ELEIÇÃO DOS TRABALHOS A CARGO DO PRESIDENTE CORR. JÚSTI, ABERTOS OS TRABALHOS, O PRESIDENTE ESCALPECEU DA NECESSIDADE DE REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO PARA ADEQUAÇÃO aos novos direitos do cargo civil brasileiro. ATO CONTINUO, PASSOU A PALAVRA AO ADVOGADO JOCECI FRANCISCO JUNIOR, QUE PRESTOU ASSISTÊNCIA NA ELABORAÇÃO DO NOVO DOCUMENTO, O QUE EXPLOICOU DA NECESSIDADE DE REFORMULAÇÃO INTEGRAL DO ESTATUTO, PARA VISTA QUE AQUELE DE JÁ ESTAVA EM VIGOR ENCONTRAR-SE MUITO DEFASADO.

ASSIM, PROCESOU A REFORMA NA INTEGRAL DO NOVO ESTATUTO, QUE, COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PECAS PRESENTE), QUE DISPONERAM SUA TRANSCRIÇÃO INTEGRAL NO LIVRO ATA, MEDIANTE A ASSINATURA DO DOCUMENTO, NESTEATO, PELO PRESIDENTE E PELO ACESOR JURÍDICO. PROSSEGUINDO, PASSOU-SE À ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, JÁ DE ACORDO COM O NOVO ESTATUTO APROVADO. FORAM ELEITOS, POR ACCAMAGEM OS SEGUINTE) TITULARES PARA OS CARGOS DE ALFEGAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARA O MANDATO COM INÍCIO EM NOVEMBRO DE 2010.

Estado de Santa Catarina - Tabellionato de Notas e Protestos de Títulos M/B
Ademar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Público de Aline Graciano
Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01, Centro, Urussanga/SC, 88660-000
(0xx48) 3465-1438 - tabellionato_pereira@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original à Dou Fé (Dec Law N. 2.148 de 25/04/40)
Urussanga-SC, 19 de Dezembro de 2012

Em testamento, sob a sua verdade
ALINE GRACIANO - ESTREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: CXV42472-UH62

Confira os dados do Ato em: www.selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$2,32 - Selo(s): R\$1,30 + R\$ 3,62

46

7- DE 2012 - VICE-DIRETOR PRESIDENTE: ALGEMIRIO DA SILVA FILHO;
 7- VICE; VICE-DIRETOR PRESIDENTE: LUIZ ANTONIO FARIZO;
 9- DIRETOR ADMINISTRATIVO: SAMUEL DE BRIDA; VICE-DIRETOR
 11- ADMINISTRATIVO: JURANDIR PROVERAN; DIRETOR OPERACIONAL:
 13- GIOVANI MOTTELLO; VICE-DIRETOR OPERACIONAL: PAULO DONIZETE
 15- MATTIAS; CONSELHO COMUNITÁRIO: LUIZ TRISTI, STELA MARIS
 17- DE AGOSTIN PECAMINI, DARIO ALVES BARBOSA, JASON MENEGHELI E
 19- EDUARDO BONOTTO. SUPLENTES: JESUS NAZARENO MARTINS,
 21- ROSA MOTTELLO E PEDRO PACO RODRIGUES MAGGIOLI.
 23- ATO 80 PRESIDENTE ELEITO TOMOU A PALAVRA PARA AGRADECER
 25- A COLABORAÇÃO DE TODOS OS COOPERADORES DA RÁDIO E
 27- PESQUISAS O EMPENHO DE TODOS PARA QUE A RÁDIO CONTINUE
 29- CUMPRINDO SUA FUNÇÃO SOCIAL PERANTE A COMUNIDADE.

31- NASSO MAIS, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, PARA QUE SURTA
 33- SEUS EFEITOS CEGOS E QUE SEJA ENCAMPADA E REGISTRO
 35- EM CARTÓRIO.

ALGEMIRIO DA SILVA DA MARIO FILHO

SAMUEL DE BRIDA

Stela Maris De Agostin Palomino

Jason Meneghele

Rosa Motello - Motello

Luis Cesar

José Bonotto

Jesús Nazareno Martins Luis N. Martins

Pedro Peçôlo R. Magdaleno

Paulo Silveira

Jurandir Proveran

Indio Matias

Giovani Motello

Luis Antonio Farizo

Luis Tristi

Meli Francisco Junior

Novatooo - 048/SC-14400

Estado de Santa Catarina

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Lazzy Maria Damiani - Oficial Designada

Praça Anita Garibaldi, 171, Centro, Urussanga - SC, 88840-000 - (48) 3485-2552 - rc.urussanga@hotmail.com

Certidão de 1º Averbação em Registro de P. JurídicasProtocolo: 001098 Data: 19/12/2012 Qualidade: Integral
Registro: 002472 Date: 19/12/2012 Livro: A-020 Folha: 115

Registro Origem: 000381 Data: 07/08/1998 Livro: A-006 Folha: 040

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA

Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - CMU#8535-CJ0VConfira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou Fá. Urussanga - 19 de dezembro de 2012

Lenyo Damiani - Escrivente Substituto

**Estado de Santa Catarina**

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Lazzy Maria Damiani - Oficial Designada

Praça Anita Garibaldi, 171, Centro, Urussanga - SC, 88840-000 - (48) 3485-2552 - rc.urussanga@hotmail.com

Certidão de 1º Averbação em Pessoas JurídicasProtocolo: 001098 Data: 19/12/2012 Qualidade: Integral
Registro: 002472 Date: 19/12/2012 Livro: A-020 Folha: 115

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA

Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - CMU#8535-CJ0VConfira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou Fá. Urussanga - 19 de dezembro de 2012

Lenyo Damiani - Escrivente Substituto

**Estado de Santa Catarina - Tabelionato de Notas e Protestos de Título**Ademar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Público
Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01, Centro, Urussanga/SC, 88840-000
(0xx48) 3485-1438 - tabelionato_pereira@yahoo.com.br**AUTENTICAÇÃO**Confira com o original a Dou Fé (Dec. Lei n. 2.148 de 25/04/40)
Urussanga-SC, 19 de Dezembro de 2012Em testemunha: ALINE GRACIANO - Escrivente Notarial
ALINE GRACIANO - ESCREVENTE NOTARIAL**Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: CXY42474-A3FY**
Confira os dados do Ato em: www.selo.tjsc.jus.br
Emolumentos R\$2,32 - Selo(s): R\$1,30 = R\$ 3,62

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA
Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1.697 de 23 de Agosto de 1999.



**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, **ALGEMIRIO DA SILVA DAMÁSIO FILHO**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Serviço Notarial
e Registratário
Pereira
Urussanga/SC, 20 de Novembro de 2012.


ALGEMIRIO DA SILVA DAMÁSIO FILHO
(Representante Legal)



Estado de Santa Catarina - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Ademar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Público

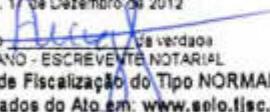
Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01, Centro, Urussanga/SC, 88840-000

(0xx48) 3465-1438 - tabelionato_pereira@yahoo.com.br

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:

ALGEMIRIO DA SILVA DAMASIO FILHO.....

Urussanga-SC, 17 de Dezembro de 2012

Em testemunho -  - faixa verdaoa

ALINE GRACIANO - ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: CXY42088-78DG

Confira os dados do Ato em: www.selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$2,15 - Selo(s): R\$1,30 = Total R\$ 3,45

Rua da Criança s/nº - Bairro das Damas – CEP 88840-000 – Urussanga/SC
CNPJ – 02.562.083/0001-38 Fone (48) 3465-2458 – radio@urussangafm.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA



DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL COM INDICAÇÃO DE
RESPONSÁVEL PELA ÁREA EDITORIAL E PELA DIREÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO

Eu, ALGEMIRIO DA SILVA DAMÁSIO FILHO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA, declaro para os devidos fins que:

- o responsável pela área editorial é o Sr. Giovani Miotello, portador do RG nº 2.574.818 e CPF nº 827.125.499-53, Casado, Radialista, residente e domiciliado a Rua Paulo Aires Zanelatto, nº 630 – Das Damas - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

- o responsável pela direção da programação é o Sr. Paulo Donizete Matias, portador do RG nº 2.891.587 e CPF nº 774.257.749-68, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado a Rua João Caruso Mac Donald, nº 308 – Das Damas - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Serviço Notarial
e Registrarial
e Peculiar
Urussanga/SC, 20 de Novembro de 2012.

Algne Graciano

ALGEMIRIO DA SILVA DAMÁSIO FILHO
(Representante Legal)

Estado de Santa Catarina - Tabellonato de Notas e Protestos de Títulos

Ademar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Público

Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01, Centro, Urussanga/SC, 88840-000

(Ox4B) 3465-1438 - tabellonato_pereira@yahoo.com.br

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:

ALGEMIRIO DA SILVA DAMÁSIO FILHO.....

Urussanga/SC, 17 de Dezembro de 2012

Em testemunha: Adm. Aline Graciano - 1º Notário

ALINE GRACIANO - ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: CXY42090-ATQS

Confira os dados do Ato em: www.selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$2,15 - Selo(s): R\$1,30 = Total R\$ 3,45



Rua da Criança s/nº - Bairro das Damas – CEP 88840-000 – Urussanga/SC
CNPJ – 02.562.083/0001-38 Fone (48) 3465-2458 – radio@urussangafm.com



30

40

15

25

34

11

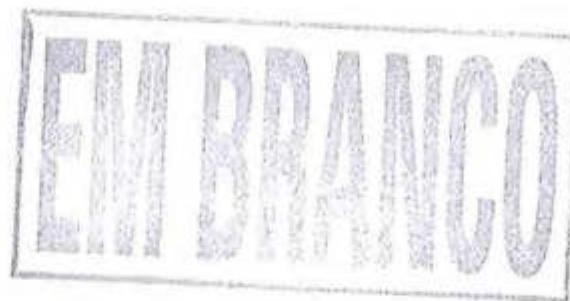
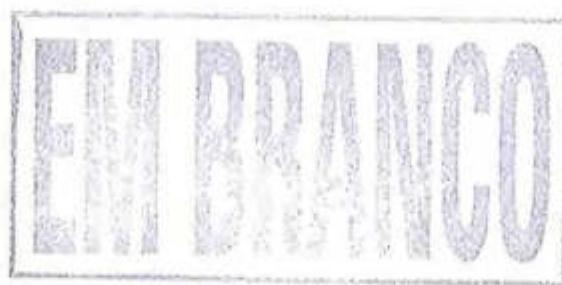
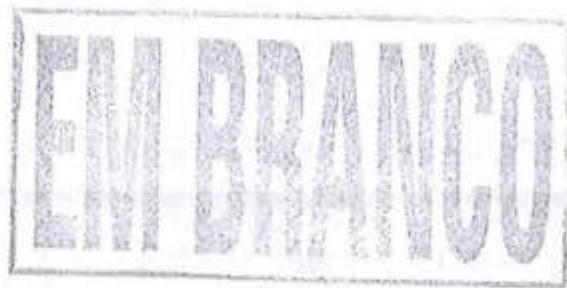
1

四

5

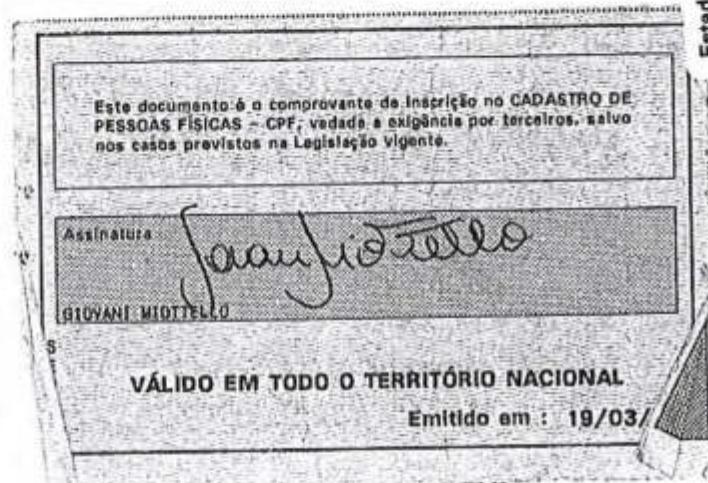
1

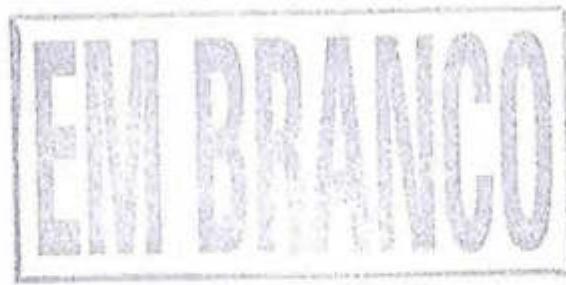
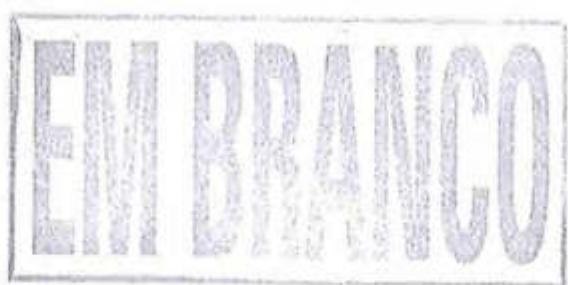






AUTENTICAÇÃO
Confere com o original à Dú Fá [Dú L. N. 2 148 N. 25/04/40]
Unissex - S/C 15 de Dezembro de 2012
Em testemunha: **ALICE GARCIA ANDRADE VENENTE MATTAR AL**
Alínea g) da LC 149/2002, art. 1º, parágrafo único, inciso II, da verdade.
Selo Digital da Fiscalização do Tipo NORNA: CX4742481-D-15
Confira os dados do Ato em: www.selo.tsc.jus.br
Endruamento: R\$2,32 - Selo(s): R\$1,30 + R\$ 3,62







Estado de Santa Catarina - Tabellonato de Notas e Protestos de Títulos

Ademar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Público
Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01; Centro, Urussanga/SC, 88800-000
(0xx48) 3465-1438 - tabellonato_pereira@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

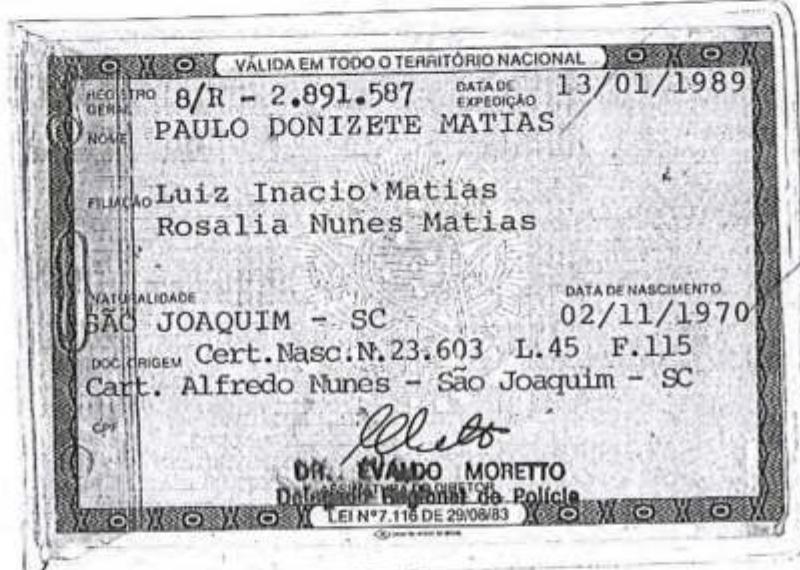
Confere com o original e Dou Fé (Dec Lei N. 2.148 de 25/04/40)
Urussanga - SC 10 de Dezembro de 2012

Em testamento *[Signature]* da verdade
ALINE GRACIANO - ESCREVENTE NOTARIAL

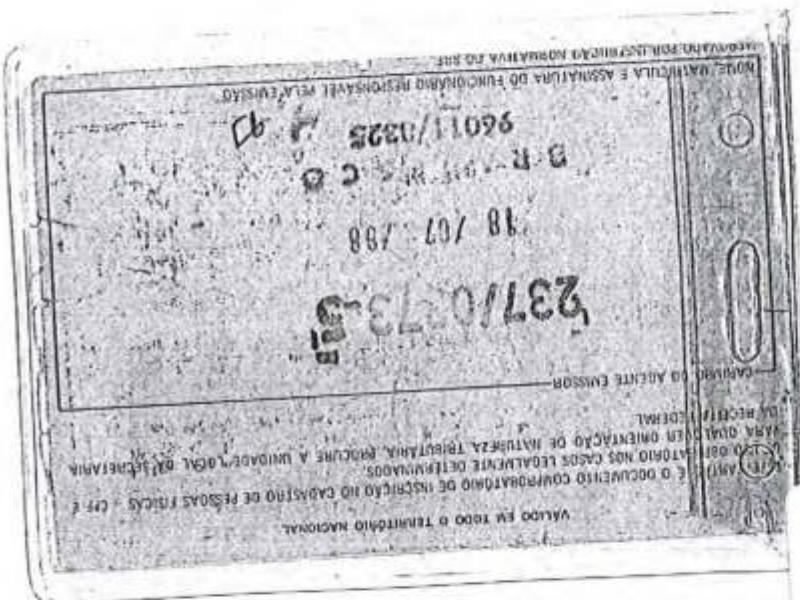
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: CXY42372-7228

Confira os dados do Ato em: www.selo.tsc.jus.br

Encargos R\$2,32 - Selo(s): R\$1,30 = R\$ 3,62







Estado de Santa Catarina - tabelionato de Notas e Procuradores de Fazenda
Ademar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Público
Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01, Centro, Unisangai/SC 88888-0000 Criciúma
(048) 3465-1438 - tabelionato.pereira@yahoo.com.br

CONFIRMA DE RECEBIMENTO
Confira com o original o Doc. F-6 (Decreto-Lei n. 2.148 de 25/06/1946)
Justificativa: SPV/6 de Dezembro de 2012
Em Assinatura: *[Signature]* *Hélio* *de veracidade*
ALINHACAO: ESTREVENTE, no dia:
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: CRY4237145CC
Confira os dados do Ato em: www.selo.fsc.jus.br
Envolvimentos: R\$2,32 - Selo(s): R\$ 1,30 = R\$ 1,32





ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA



RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Urussanga, 20 de Novembro de 2012.

Este Conselho Comunitário da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA se reuniu nesta data para discutir a programação veiculada na Rádio Comunitária e se a mesma atende aos interesses da comunidade.

Conforme solicitado por este conselho, abaixo apresentasse a Grade de Programação da Rádio Comunitária de Urussanga.

Programa	Inicio	Término	Periodicidade	Conteúdo	Direcionamento
Siga Bem Caminhoneiro	05:30	06:00		Musical (Fechado apresentado por Sergio Reis)	Entretenimento
Só Alegria	06:00	08:00	Segunda a Sexta	Músicas, Primeiras notícias, Previsão do tempo, Notas de Utilidades Pública, (Festas locais, aniversários, notas de falecimento, etc.)	Entretenimento Utilidade Pública
Rádio Fatos	08:00	08:30	Segunda a Sexta	Noticiário - Fechado/Brasília	Informação
Revista da Manhã	08:30	10:00	Segunda a Sexta	Músicas, Plantão de Notícias, Oportunidade de negócios e empregos Entrevistas com profissionais de saúde.	Entretenimento Informação
Urussanga em Foco	10:00	11:00	Segunda a sábado	Entrevisitas e reportagens de assuntos de interesse da comunidade	Utilidade Pública
Sucessos do Passado	11:00	12:00	Segunda a Sexta	Músicas, Participação dos ouvintes com sorteios	Entretenimento
Seleção 10	12:00	13:00	Segunda a Sexta	Seleção musical apropriada ao horário de almoço	Entretenimento
Sertanejo Especial	13:00	14:00	Segunda a Sexta	Músicas, Notas de Utilidade Pública	Entretenimento Utilidade Pública
Café da Tarde	14:00	17:00	Segunda a Sexta	Músicas, Plantão de Notícias, Entrevistas com autoridades, Entrevistas sobre assuntos pontuais	Entretenimento Utilidade Pública
Radar 104	17:00	17:30	Segunda a Sexta	Noticiário local	Informação
Mesa Redonda	17:30	18:00	Segunda a Sexta	Notícias, Debate e Comentários sobre o esporte amador local	Utilidade Pública
Hora Evangélica	18:00	19:00	Segunda a Sexta	De responsabilidade da Assembleia de Deus	Utilidade Pública
Voz do Brasil	19:00	20:00	Segunda a Sexta	Transmissão em cadeia	Utilidade Pública
Ballanta de Galpão	08:00	12:00	Domingos	Músicas, Notas de Utilidade Pública	Entretenimento Utilidade Pública
OBSERVAÇÃO			Segunda a Segunda	Os demais intervalos que compreendem o período de 05:30 às 24:00 é de conteúdo musical com execução automática	Entretenimento

No período matinal, a grade de programação apresenta programas com informações de notícias locais, previsão do tempo, e trás espaço para os ouvintes participarem com informações de utilidade pública que serão apresentadas como notas no decorrer da programação. No mesmo período contém na grade programas religiosos e musicais para o entretenimento da comunidade.

O período vespertino, apresenta em sua grade, programas musicais para o entretenimento da comunidade e dentro destes programas informa através de plantão de notícias informações de ordem pública relacionadas a política, segurança e notas e comunicados de utilidade pública.

O período noturno destinasse a programação da 18:00 as 19:00 para Assembléia de Deus e aos musical.

Sendo assim, com base na grade de programação acima, o Conselho Comunitário avalia como atendendo os anseios da comunidade, tendo em vista que apresentam informações locais sobre política, segurança, esportes, entretenimento, cultura e lazer.

Luiz Jiusti – Membro do Conselho Comunitário


Fis 26
Fim

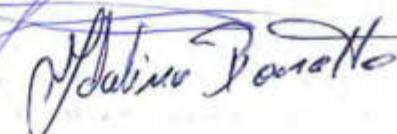
Stela Maris De Agostin Talamini – Membro do Conselho Comunitário

Dario Alves Batista – Membro do Conselho Comunitário

Jaison Meneghel – Membro do Conselho Comunitário

Idalino Bonotto – Membro do Conselho Comunitário





ASSOCIAÇÃO DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA

Rua da Criança, s/nº, Bairro Das Damas, Urussanga- SC, Cep 88.840-000
CNPJ/MF: 02.562.083/0001-38 - Fone (48) 3465-2458

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

Algemirio Da Silva Damasio Filho, portador do RG nº 426.317-0 e CPF nº 303.408.539-72, Casado, Comerciante, residente e domiciliado a Rua Pietro Bez Batti, nº 53 – Da Estação – Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Arnaldo Machado de Jesus, portador do RG nº 2.364.278 e CPF nº 392.680.969-00, Casado, Operador de Termoformagem, residente e domiciliado a Rodovia Genézio Mazon, s/nº, KM 53 – São Pedro - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Dario Alves Batista, portador do RG nº 151.937 e CPF nº 102.415.409-25, Casado, Aposentado, residente e domiciliado a Rua Américo Cadorin, nº 153 – Centro - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Geraldo Antônio de Souza, portador do RG nº 2.536.452 e CPF nº 560.714.009-10, Casado, Chefe de Loja, residente e domiciliado a Rua Samaria, nº 55 – Loteamento Bom Jesus - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Giovani Miotello, portador do RG nº 2.574.818 e CPF nº 827.125.499-53, Casado, Radialista, residente e domiciliado a Rua Paulo Aires Zanelatto, nº 630 – Das Damas - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Idalino Bonotto, portador do RG nº 1.216.564 e CPF nº 432.490.789-72, Casado, Pedreiro, residente e domiciliado a Rua Padre Luigi Marzano, nº 200 – Das Damas - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Jaison Meneghel, portador do RG nº 2.159.165 e CPF nº 670.510.909-25, Casado, Eletricista, residente e domiciliado a Rua Domingos Fontanella, nº 40 – Das Damas - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Jesus Nazareno Martins, portador do RG nº 1.082.360 e CPF nº 246.307.219-91, Casado, Aposentado, residente e domiciliado a Rua Veríssimo Dias, nº 26 – Brasília - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Jurandir Piovesan, portador do RG nº 539.322 e CPF nº 344.875.739-04, Casado, Contador, residente e domiciliado a Rua Vítorio Giacconi, nº 240 – Da Estação - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Luiz Antonio Fabro, portador do RG nº 1.213.166 e CPF nº 429.529.139-00, Casado, Assistente Parlamentar, residente e domiciliado a Rua Alfredo Gazzola, 275 – Centro – Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Rua da Criança s/nº - Bairro das Damas – CEP 88840-000 – Urussanga/SC
CNPJ – 02.562.083/0001-38 Fone (48) 3465-2458 – radio@urussangafm.com



C A

100
100

C C

100 100

C C

100 100

100 100

100



Luiz Jiusti, portador do RG nº 1.328.246-8 e CPF nº 455.341.369-87, Casado, Aposentado, residente e domiciliado a Rua Giovanni Damiani, nº 361 – Baixada Fluminense - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Luiz Varnier, portador do RG nº 3.537.023 e CPF nº 017.353.549-61, Casado, Motorista, residente e domiciliado a Rua João Caruso Mac Donald, nº 555 – Das Damas - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Paulo Donizete Matias, portador do RG nº 2.891.587 e CPF nº 774.257.749-68, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado a Rua João Caruso Mac Donald, nº 308 – Das Damas - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Pedro Paulo Rodrigues Magdalena, portador do RG nº 2.365.892 e CPF nº 614.286.399-34, Casado, Alfaiate, residente e domiciliado a Praça Anita Garibaldi, nº 39, Apto. 101 – Centro - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Rosa Miotello, portadora do RG nº 191.577-1 e CPF nº 096.196.319-00, Solteira, Aposentada, residente e domiciliada a Praça Anita Garibaldi, nº 87 – Centro - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Ruy Silvino, portador do RG nº 1.325.509 e CPF nº 454.666.969-00, Casado, Carteiro, residente e domiciliado a Avenida Marcos Costa, s/nº - Da Figueira – Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Samuel De Brida, portador do RG nº 4.809.760-8 e CPF nº 059.398.869-81, Solteiro, Auxiliar Contábil, residente e domiciliado a Avenida Governador Ivo Silveira, 1189 – Centro - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Stela Maris De Agostin Talamini, portador do RG nº 1.083.451 e CPF nº 378.856.939-53, Casada, Professora, residente e domiciliada a Rua Giovanni de Pellegrin, nº 49 – Morro Da Glória - Urussanga/SC, CEP 88840-000.


ALGEMIRIO DA SILVA DAMÁSIO FILHO
(Representante Legal)

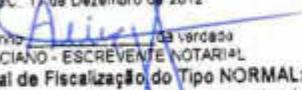
Estado de Santa Catarina - Tabellonato de Notas e Protestos de Urussanga
Ademar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Público

Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01, Centro, Urussanga/SC, 88840-000
(0xx48) 3465-1438 - tabellonato_pereira@yahoo.com.br

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:

ALGEMIRIO DA SILVA DAMASIO FILHO.....

Urussanga/SC, 17 de Dezembro de 2012.

Em testemunha:  da verdade
ALINE GRACIANO - ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: CXY42091-0R49

Confira os dados do Ato em: www.selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$2,15 - Selo(s). R\$1,30 = Total R\$ 3,45



Rua da Criança s/nº - Bairro das Damas – CEP 88840-000 – Urussanga/SC
CNPJ – 02.562.083/0001-38 Fone (48) 3465-2458 – radio@urussangafm.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220121734594

das Comunicações

1. Responsável Técnico**TALITA OLIVEIRA MUNIZ**

Título Profissional: Engenheira Eletricista

Empresa Contratada:

RNP: 2608216404

Registro: 5063250903-SP

Registro: 0000000-SP

2. Dados do ContratoContratante: **Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga**

CPF/CNPJ: 02.562.083/0001-38

Endereço: Rua PIETRO BEZ BATTI

Nº: 53

Complemento:

Bairro: ESTAÇÃO

Cidade: Urussanga

UF: SC

CEP: 88840-000

Contrato: Sem número

Vinculada à Art. n°:

Celebrado em: 19/12/2012

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Valor: R\$ 350,00

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Rua JOÃO DE PAULA FRANCO

Nº: 469

Complemento:

Bairro: JARDIM MARABÁ(ZONA SUL)

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 04775-165

Data de Início: 18/12/2012

Previsão de Término: 19/12/2012

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução				
1	Laudo	Sistema de Radio Comunicação	1,00	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de Classe**

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 20 de dezembro do 2012

Local

data

Talita O. Muniz

TALITA OLIVEIRA MUNIZ - CPF: 375.165.798-38

Associação de Radiodifusão Comunitária do Urussanga - CPF/CNPJ:
02.562.083/0001-38

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 40,00

Registrada em: 19/12/2012

Valor Pago R\$ 40,00

Nosso Número: 92221220121734594

Versão do sistema



BANCO DO BRASIL
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
 Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8
 Nossa Número: 92221220121734594

Recibo do Sacado

RECIBO DE PAGAMENTO

SACADO: TALITA OLIVEIRA MUNIZ	CREASP: 5063250903
Data de Emissão: 19/12/2012	Data Vencimento: 28/12/2012
Numero ART: 92221220121734594	
Valor	R\$ 40,00

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
 A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

CORTE AQUI

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 21734.594217 9 55610000004000

Local de pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo					Agência / Código do Cedente 3336-7/00401783-8
Data da Emissão 19/12/2012	Número do Documento 92221220121734594	Espécie doc. RC	Acôrdo N	Data do Processamento 19/12/2012	Nossa número/Código Documento 92221220121734594
Uso do banco	Cartela 18-027	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(+) Valor do Documento R\$ 40,00
Instituições (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. BOLETO REFERENTE A ART N°92221220121734594					(+) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(±) Valor cobrado
Sacado	TALITA OLIVEIRA MUNIZ				Código de barra
Sacador/Avalista					Ficha de Compensação/Autenticação mecânica



CORTE AQUI

Pagamento já efetuado (vide comprovante em anexo)

**Comprovante de pagamento****Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos****Dados da conta debitada:**

Nome: TALITA OLIVEIRA MUNIZ

Agência: 0264 Conta: 66111-7

Dados do pagamento:

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 21734.594217 9 55610000004000

Valor do documento: R\$ 40,00

Valor de juros/multa: R\$ 0,00

Valor de desconto/abatimento: R\$ 0,00

Data do vencimento: 28/12/2012

Pagamento efetuado em 19/12/2012 às 10:03:46 via Internet, CTRL 113227397.

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Autenticação:

7B430291E788CFAAECD816EC23096AF962B7447F

**Dúvidas, reclamações e sugestões na sua agência.**

Se necessário, utilize:

- SAC Itaú todos os dias, 24h
0800 728 0728
- Fale Conosco
www.itauuniclass.com.br

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, utilize:

Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011
dias úteis, das 9 às 18h
Caixa Postal nº 67.600 CEP 03162-971

- Deficiente auditivo todos os dias, 24h
0800 722 1722



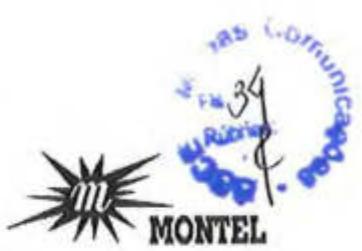
Laudo de Ensaio
Transmissor para Rádio Comunitária
Engº. Talita Oliveira Muniz
CREA 5063250903 – região de São Paulo

Laudo de Ensaio
Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
Modelo: MTFM98 **Frequência:** 87,9 MHz **Nº. série:** 3071
Solicitante: Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga

Laudo de Ensalo – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 3071
Solicitante: Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
Responsável técnico: Engº. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Descrição do produto.....	3
3. Identificação do produto.....	4
4. Ensaio realizados	5
4.1 Data, local e condições de ensaio	5
4.2 Equipamentos e aparelhos de testes utilizados.....	5
4.3 Características técnicas da emissão	6
4.3.1 Designações.....	6
4.3.2 Tolerância de frequência	6
4.3.3 Espúrios de radiofrequências	7
4.3.4 Desvio de frequência.....	9
4.3.5 Resposta de frequência de áudio.....	9
4.4 Características técnicas dos transmissores.....	10
4.4.1 Potência de saída.....	10
4.4.2 Controles externos e gabinetes.....	11
4.4.3 Placa de identificação.....	11
4.4.4 Controle automático de frequência.....	11
4.4.5 Espúrios de radiofrequências	12
4.4.6 Distorção harmônica de áudio.....	12
4.4.7 Ruído por modulação em frequência	12
4.4.8 Ruído por modulação em amplitude.....	13
4.4.9 Transmissão estereofônica	13
5. Conclusões	15

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz N^º série: 3071
Solicitante: Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



Laudo de Ensaio

Eng^a. Talita Oliveira Muniz – CREA 5063250903

1. Objetivo

O presente laudo de ensaio tem por objetivo levantar informações e realizar ensaios que permitam verificar e avaliar se as especificações de transmissores de serviço de radiodifusão comunitária em frequência modulada atendem os requisitos mínimos, segundo os seguintes documentos normativos:

- Anexo à resolução nº 67/98 – Regulamento técnico para emissoras de radiodifusão sonora em frequência modulada;
- Norma MC nº 01/11 – Serviço de radiodifusão comunitária.

2. Descrição do produto

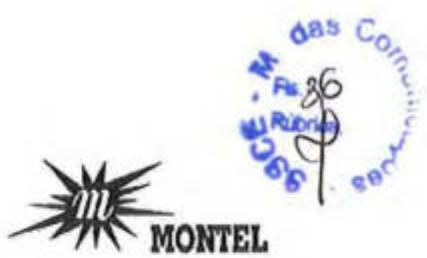
Destinado a utilização em sistemas de Rádios Comunitárias, o transmissor de Frequência Modulada (FM), referência MTFM98, é um equipamento homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e está de acordo com as normas do Ministério das Comunicações (MC).

O equipamento atende a proteção IP20 da norma NBR6146, possui caixa metálica padrão rack 19 polegadas, chassi estampado em aço carbono, pintura eletrostática, processadores internos e compressores/expansores de áudio, dissipador para transmissão em regime contínuo, circuitos dedicados a radiofrequência, além de proteção contra sobrecargas, transientes de rede ou falhas de sistemas irradiantes.

Os medidores tipo LCD "Bar Graph" no frontal do transmissor permitem a visualização de modulação com valor de pico, potência de saída direta, potência de saída refletida e frequência de operação.

Laudo de Ensaios – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 3071
Solicitante: Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
Responsável técnico: Engº. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



3. Identificação do produto

- **Produto:** Transmissor de serviço de radiodifusão comunitária
- **Modelo:** MTFM98
- **Número de série:** 3071
- **Fabricação:** dezembro / 2012
- **Frequência de operação:** 87,9 MHz
- **Potência de saída:** 25 Watts
- **Certificado de homologação (Anatel):** processo número 0916-06-0312, validade indeterminada
- **Nome e local da emissora a que se destina o produto:**

Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
CNPJ: 02.562.083/0001-38
Rua Pietro Bez Batti, 53 – Estação
Santa Catarina/SC – 88840-000
Fone: (48) 3465-2458 / (48) 3465-6476 / (48) 9923-9796
Contato: Giovani Mottello
E-mail: radio@urussangafm.com
- **Fabricante:**

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
Rua João de Paula Franco, 469
São Paulo / SP - 04775-165
Fone: (11) 5523-2733 / Fax: (11) 5681-3869
E-mail: montel@montel.com.br
- **ART número:** 92221220121734594

Laudo de Ensaios – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz N^º série: 3071
Solicitante: Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
Responsável técnico: Engº. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063260903



4. Ensaios realizados

4.1 Data, local e condições de ensaio

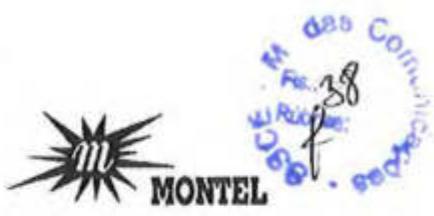
Realização dos ensaios	
Data	18 de dezembro de 2012
Local	Rua João de Paula Franco, 469 São Paulo/SP - 04775-165
Temperatura ambiente	24° C
Umidade relativa	61%

4.2 Equipamentos e aparelhos de testes utilizados

1. Wattímetro marca BIRD modelo 43;
2. Elemento para Wattímetro marca BIRD modelo 50B (50-125 MHz/50 W);
3. Atenuador coaxial marca BIRD modelo 8323;
4. Monitor de Serviços marca HP modelo 8920B;
5. Measurement Receive marca HP modelo 8902A;
6. Osciloscópio marca HP modelo 54616B;
7. Analisador de espectro marca Agilent modelo N9320B 9KHz - 3GHz;
8. Gerador de função marca Agilente modelo 33220A;
9. Gerador de áudio com medidor de distorção marca HP modelo 339A;
10. Analisador de áudio marca HP modelo 8903B;
11. Variac marca PHILCO modelo PTE 595 série 140;
12. Multímetro marca Agilent modelo U1242B.

Laudo de Ensaios – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz N^º série: 3071
Solicitante: Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
Responsável técnico: Eng^a, Talita Oliveira Muniz - CREA 5083250903



4.3 Características técnicas da emissão

4.3.1 Designações

- Item 19.1.1 - Norma 01/11.

Designações	
Especificado	Verificado
Monofônica: 180KF3EGN Estereofônica: 256KF8EHF	OK

4.3.2 Tolerância de frequência

- Item 19.1.3 - Norma 01/11;
- **Valor normativo:** a frequência central da emissão não deve variar mais que ± 2.000 Hz de seu valor nominal.

Tolerância de frequência	
Especificado	Medido
± 2.000 Hz	- 94 Hz

WWW.MONTEL.COM.BR
HP 8920B RF Communications Test Set 12/10/12 04:25:00 PM

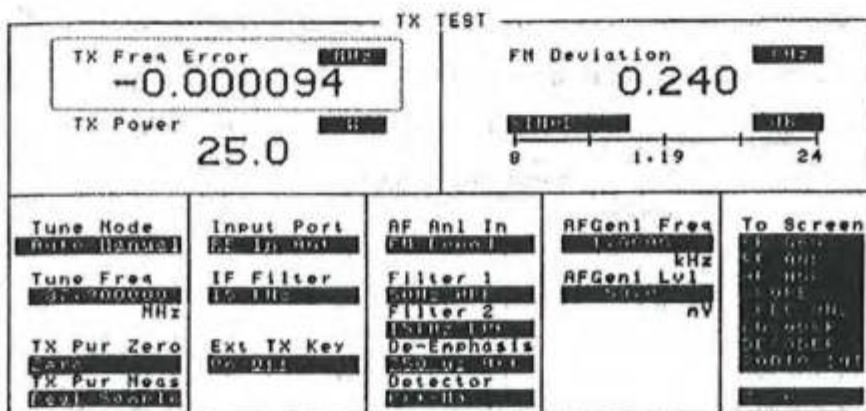
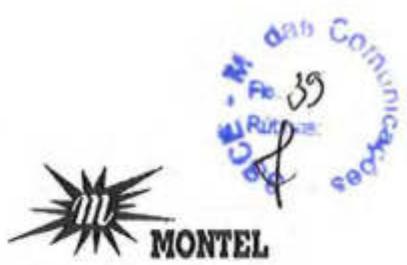


Figura 1 – Tolerância de frequência

Laudo de Ensaios – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
 Modelo: MTFM98 Freqüência: 87,9 MHz N° série: 3071
 Solicitante: Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
 Responsável técnico: Engº. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.3.3 Espúrios de radiofrequências

- Item 19.1.4 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** qualquer emissão presente em frequências afastadas de 120 a 240 kHz, inclusive, da frequência da portadora deverá estar pelo menos 25 dB abaixo do nível da portadora sem modulação; as emissões em frequências afastadas de mais de 240 kHz até 600 kHz, inclusive, da frequência da portadora deverão estar pelo menos 35 dB abaixo do nível da portadora sem modulação; as emissões em frequências afastadas de mais de 600 kHz da frequência da portadora deverão estar pelo menos $(73 + P)$ dB (P = potência de operação do transmissor, em dBk) abaixo do nível da portadora sem modulação.

Afastamento em relação à portadora		
Frequências	Especificado	Medido
120 a 240 kHz	- 25 dB	- 79 dB
240 a 600 kHz	- 35 dB	- 79 dB
Mais de 600 kHz	- 57 dB	- 66 dB

WWW.MONTEL.COM.BR
 HP 8920B RF Communications Test Set: 12/18/12 04:40:00 pm

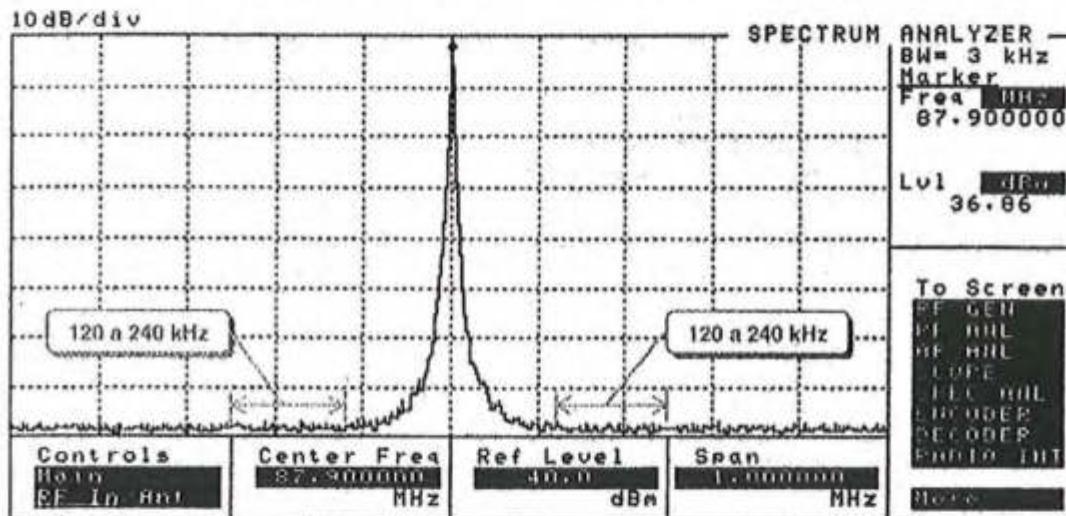


Figura 2 - Frequências afastadas de 120 a 240 kHz

Laudo de Ensaios – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Freqüência: 87,9 MHz N° série: 3071

Solicitante: Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga

Responsável técnico: Engº. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063260903



WWW.MONTEL.COM.BR
HP 8920B RF Communications Test Set: 12/18/12 04:40:00 pm

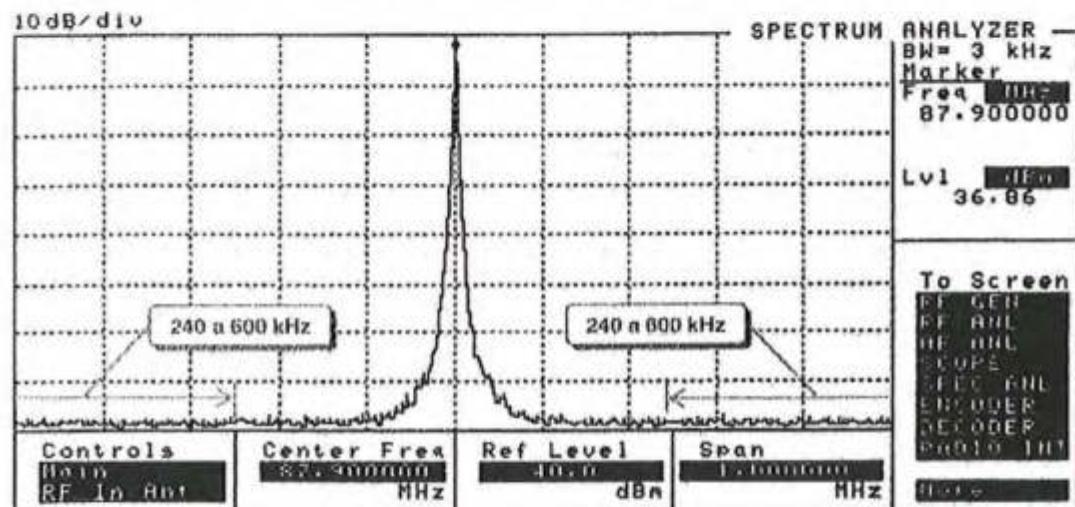


Figura 3 - Frequências afastadas de 240 a 600 kHz

WWW.MONTEL.COM.BR
HP 8920B RF Communications Test Set: 12/18/12 04:45:00 pm

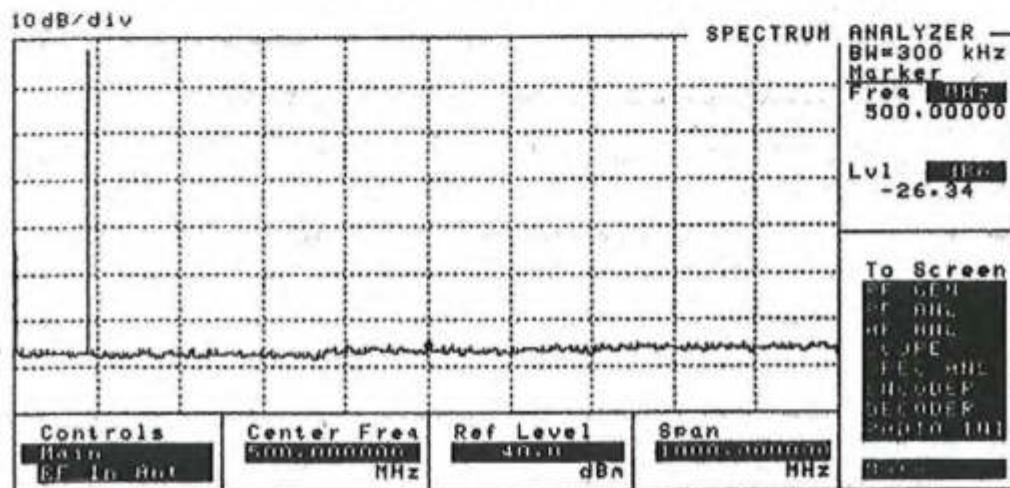


Figura 4 - Frequências afastadas de mais de 600 kHz

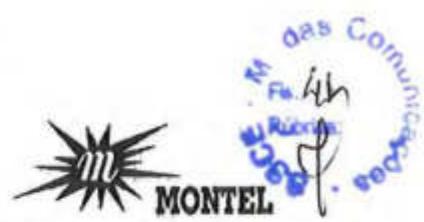
Laudo de Ensaios – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 3071

Solicitante: Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga

Responsável técnico: Engº. Talita Olivelra Muniz - CREA 5083250903



4.3.4 Desvio de frequência

- Item 19.1.5 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** é estabelecida a referência de 75 kHz no desvio de frequência da portadora para definir o nível de modulação de 100%.

Desvio de frequência	
Especificado	Medido
75 kHz	75 kHz

4.3.5 Resposta de frequência de áudio

- Item 3.2.4 – Resolução 67/98:
- **Valor normativo:** as características de transmissão de frequências de áudio do sistema de transmissão devem ser tais que possibilitem, no mínimo, a transmissão de qualquer frequência na faixa de 50 a 15.000 Hz. A resposta do sistema deve estar entre os dois limites da curva padrão de pré-ênfase empregada;
- **Valor medido:** empregada curva padrão de pré-ênfase para constante de tempo de 75us.

Resposta de áudio frequência em monofonia e estereofonia	
Freq. (Hz)	dB
50	-2 dB
100	-1,5 dB
400	-1 dB
1000	0 dB
5.000	+7 dB
7.500	+10 dB
10.000	+13 dB
15.000	+16 dB

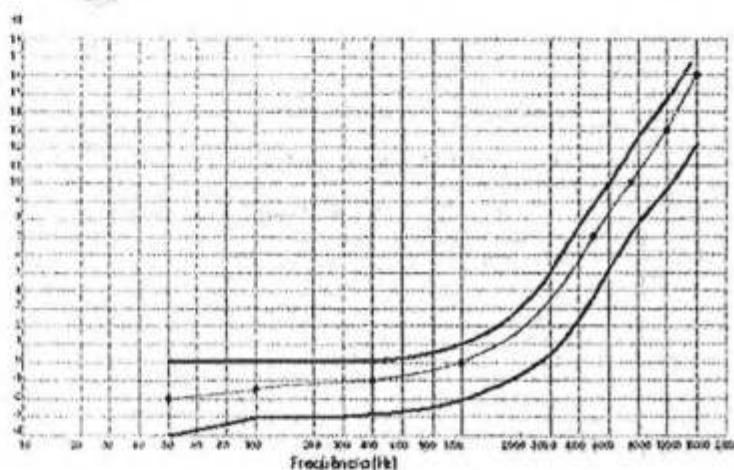
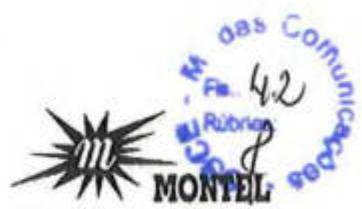


Figura 5 – Curva padrão de pré-ênfase para constante de tempo de 75 µs

Laudo de Ensaios – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Freqüência: 87,9 MHz N^o série: 3071
Solicitante: Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4 Características técnicas dos transmissores

4.4.1 Potência de saída

- Item 19.3.1 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** somente será permitida a utilização de equipamentos transmissores com potência de saída de no máximo 25 Watts, específicos para o Serviço de Radiodifusão Comunitária e certificados pela Anatel.

Potência de saída	
Especificado	Medido
25 W	25 W

WWW.MONTEL.COM.BR
HP 8920B RF Communications Test Set 12/10/12 04:25:00 PR

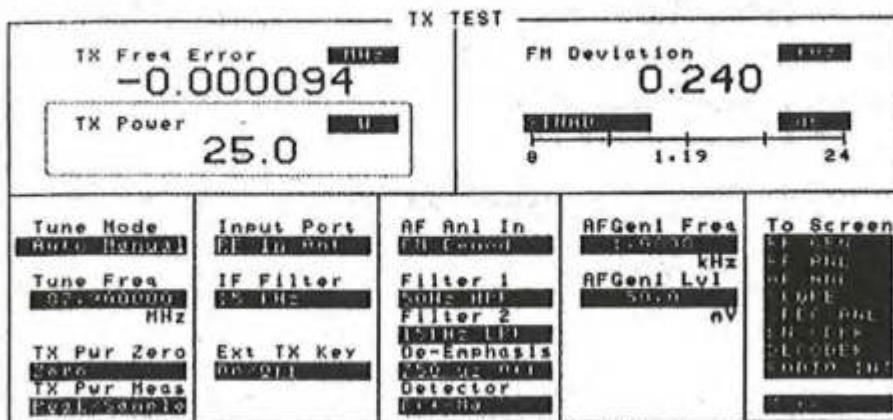


Figura 6 – Potência de saída

C)

C)

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 3071
Solicitante: Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
Responsável técnico: Engº. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.2 Controles externos e gabinetes

- Item 19.3.2 - Norma 01/11.

Controles externos e gabinetes	
Especificado	Verificado
a) os transmissores não poderão ter dispositivos externos que permitam a alteração da frequência e da potência de operação.	O transmissor MTFM98 não possui dispositivos externos para alteração da frequência e da potência de operação.
b) os transmissores devem estar completamente encerrados em gabinete metálico e todas as partes expostas ao contato dos operadores serão eletricamente interligadas e conectadas à terra.	O transmissor MTFM98 está completamente encerrado em gabinete metálico e todas as partes expostas ao contato dos operadores são eletricamente interligadas e conectadas à terra.

4.4.3 Placa de Identificação

- Item 19.3.3 - Norma 01/11.

Placa de Identificação	
Especificado	Verificado
Todo o transmissor deve ter fixada no gabinete uma placa de identificação onde conste, no mínimo, o nome do fabricante, o número de série, a potência nominal e a frequência de operação.	O transmissor MTFM98 tem fixado no gabinete uma placa de identificação onde consta o nome do fabricante, o número de série, a potência nominal e a frequência de operação.

4.4.4 Controle automático de frequência

- Item 19.3.4 - Norma 01/11.

Controle automático de frequência	
Especificado	Verificado
O dispositivo de controle da frequência deve ser tal que permita a manutenção automática da frequência de operação entre os limites de mais ou menos 2000 Hz da frequência nominal.	O dispositivo de controle da frequência permite a manutenção automática da frequência de operação entre os limites de mais ou menos 2000 Hz da frequência nominal.

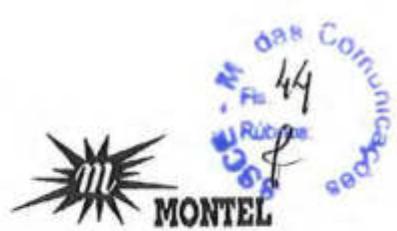
Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 3071

Solicitante: Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga

Responsável técnico: Engº. Talita Olivelra Muniz - CREA 5063250903



4.4.5 Espúrios de radiofrequências

- Item 19.3.5, 19.3.6 e 19.3.7 - Norma 01/11;
- Vide item 4.3.3 deste laudo de ensaio.

4.4.6 Distorção harmônica de áudio

- Item 19.3.8 - Norma 01/11;
- **Valor normativo:** a distorção harmônica total das frequências de áudio introduzidas pelo transmissor não deve ultrapassar o valor eficaz de 3,0% na faixa de 50 a 15.000 Hz para percentagens de modulação de 25, 50 e 100% (90% para estereofonia).

Mod. (desvio)	50 Hz a 15 kHz	Distorção harmônica						
		Medido						
25% (18,8 kHz)		2,0%	1,4%	1,3%	1,4%	2,0%	1,8%	2,2%
50% (37,5 kHz)	< 3%	1,5%	1,5%	1,3%	1,5%	2,3%	1,9%	2,1%
90% (67,5 kHz)		1,4%	1,6%	1,4%	1,6%	1,9%	2,4%	2,3%
100% (75 kHz)		1,8%	2,0%	1,6%	1,8%	2,5%	2,4%	2,7%

4.4.7 Ruído por modulação em frequência

- Item 19.3.9 - Norma 01/11;
- **Valor normativo:** o nível de ruído, por modulação em frequência, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível correspondente a 100% de modulação da portadora por um sinal senoidal de 400 Hz.

Ruído por modulação em frequência	
Especificado	Medido
> 50 dB	> 63,5 dB

Laudo de Ensaios – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 3071
Solicitante: Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
Responsável técnico: Engº. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.8 Ruído por modulação em amplitude

- Item 19.3.10 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** o nível de ruído, por modulação em amplitude, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível que represente 100% da modulação em amplitude.

Ruído por modulação em amplitude	
Especificado	Medido
> 50 dB	> 53 dB

4.4.9 Transmissão estereofônica

- Item 3.2.8 - Resolução 67/98,

Transmissão estereofônica	
Especificado	Verificado
a) o sinal modulante no canal principal deve ser a soma dos sinais esquerdo e direito;	OK
b) deve ser transmitida uma subportadora piloto de $19.000 \text{ Hz} \pm 2 \text{ Hz}$, que modulará em frequência a portadora principal entre 8% e 10%;	19.001 Hz, com 7,5 kHz de desvio
c) a subportadora estereofônica será o segundo harmônico da subportadora piloto ($38.000 \text{ Hz} \pm 4 \text{ Hz}$) e deverá cortar o eixo do tempo com uma derivada positiva cada vez que a subportadora piloto cortar, também, aquele eixo;	OK
d) a subportadora estereofônica deve ser modulada em amplitude, com dupla faixa lateral;	OK
e) a subportadora estereofônica deve ser, em princípio, suprimida; admitir-se-á modulação residual na portadora principal, desde que menor que 1%;	OK
f) a subportadora estereofônica deve ser capaz de aceitar audio frequências na faixa de 50 a 15.000 Hz;	OK
g) o sinal modulante da subportadora estereofônica deve ser igual à diferença dos sinais esquerdo e direito, nesta ordem;	OK
h) a característica de pré-énfase do sinal estereofônico deve ser idêntica à do sinal principal, no que tange à fase e à amplitude em todas as frequências;	OK

46
Rádio
Associação
Comunitária
de Urussanga

Laudo de Ensaios – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 3071
Solicitante: Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
Responsável técnico: Engº. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903

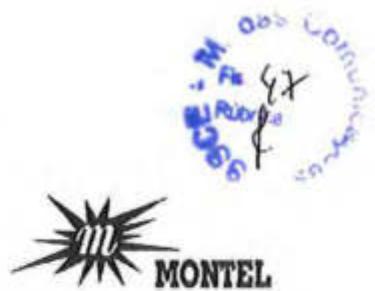


i) o sinal estereofônico não deve causar um desvio de pico da frequência da portadora principal acima de 45% da modulação total, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito); simultaneamente, o desvio de pico da frequência da portadora principal, provocado pela modulação do sinal principal, também não deve ser maior que 45% da modulação total, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), excluída a modulação das subportadoras secundárias;	OK
j) quando for aplicado um sinal esquerdo positivo, a modulação do sinal principal deve causar um desvio de frequência crescente na portadora principal; a subportadora estereofônica e suas faixas laterais devem cortar o eixo do tempo simultaneamente e na mesma direção;	OK
l) a diferença relativa entre o desvio máximo do sinal principal e o desvio máximo do sinal estereofônico, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), deve ser, no máximo, 3,5% para todos os níveis deste sinal e para todas as frequências modulantes, de 50 a 15.000 Hz;	OK
m) a diferença de fase entre os pontos de nulo do sinal do canal principal e da envoltória das faixas laterais da subportadora estereofônica, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), não deve exceder a $\pm 3^\circ$, para áudio frequências de 50 a 15.000 Hz;	OK
n) a diafonia no canal principal, causada pelo sinal do canal estereofônico, deve estar, pelo menos, 40 dB abaixo do nível correspondente a 90% de modulação;	> 42 dB
o) a diafonia no canal estereofônico, causada pelo sinal do canal principal, deve estar, pelo menos, 40 dB abaixo do nível correspondente a 90% de modulação.	> 42 dB

Observação: considera-se atendido o estabelecido nas letras "l" e "m" quando a separação estereofônica for melhor que 29,7 dB para áudio frequências de 50 a 15.000 Hz.

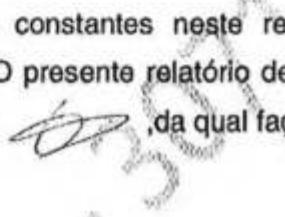
Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 3071
Solicitante: Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
Responsável técnico: Engº. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



5. Conclusões

O desempenho e as respectivas grandezas elétricas do equipamento submetido a ensaio estão em conformidade com as normas técnicas aplicáveis bem como limites estabelecidos pelo fabricante.

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes neste relatório, obtidas mediante ensaios nas instalações do fabricante. O presente relatório de laudo de ensaio consta de 15 páginas, rubricadas com a rubrica , da qual faço uso.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2012

Talita O. Muniz

Engº. Talita Oliveira Muniz

Engenheira eletricista com ênfase em eletrônica

CREA – 5063250903 – região de São Paulo

E-mail: talita.mnz@gmail.com

Notas:

- Os resultados apresentados têm significação restrita e aplicam-se somente ao equipamento ensaiado, sendo proibida a reprodução parcial ou total deste documento sem prévia autorização da empresa fabricante.
- Este laudo de ensaio possui validade de 6 meses após sua emissão, desde que o lacre do produto não esteja violado.
- O engenheiro técnico responsável pela elaboração deste documento é terceirizado, não possuindo vínculo empregatício com a empresa.

das Comunicações
Fl. 43
Rúrica
CNPJ

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	S C	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS													
			2	8°	3	0	5	6	S	4	9°	1	9	0	6	W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL.

FABRICANTE	MONTELL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA					
MODELO	MTFM98	POTÊNCIA DE FÁBRICA	25.0	watts	Nº HOMOLOGAÇÃO	0916060312
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO	25.0	watts	25.0	watts	POTÊNCIA MEDIDA	
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO	87.9	MHz	87.9	MHz	FREQUÊNCIA MEDIDA	

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE						
MODELO		POTÊNCIA DE FÁBRICA	.	watts	Nº HOMOLOGAÇÃO	
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO		POTÊNCIA MEDIDA		watts		
watts		FREQUÊNCIA MEDIDA		MHz		
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO					MHz	
MHz						

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA	ANTENAS ELETROL	MODELO	FREMOI
GANHO max (Gt)	12 m	ALTITUDE DO LOCAL	73.0 m
10.0	12	12	73.0
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE	

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	KMP CABOSEL ESP E SIST LIT	MODELO	RGC 213
COMPRIMENTO(L)	40.0 m	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	4.3 dB
40.0	4.3	PERDAS NA LINHA (PL)	11.7 dB
m	dB	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)	0.68

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{\text{AL}}{\text{L}}$$

$$\text{Eficiência da linha} (\eta) = \frac{10}{10 + \text{PL}}$$

100



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

GPS Garmin modelo GPSMAP76S, número de série 93665924
Wattímetro BIRD Triline, modelo 4802-200A, número de série 12.703
Frequencímetro MINIPA, modelo MF-7130, número de série FD-475
Analizador de espectro AVCOM, modelo OS-65A, número de série 63265
Medidor de campo Potomac Instruments Inc., modelo FIM-41, número de série 275

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

SÉRGIO LUIS CUSTODIO

ENDEREÇO

RUA ALTA MIRANTE GUIMARÃES 5

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

TUBARÃO SC

REG.CREA

FORMAÇÃO

28211-1 | ENG ELETRICISTA

UF

88701-300 | 048-36265531 | 048-36265531

CEP

TELEFONE

FAX

e[n]g[e]n[he]i[r]o[s]e[r]g[i]o[c]u[s]t[o]d[i]o@g[m]a[i]l.c{o}m

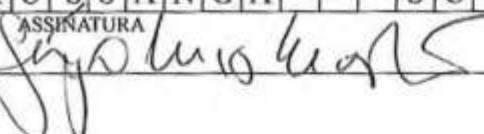
E-MAIL

LOCAL

DATA

URUSSANGA - SC | 18/12/2012

ASSINATURA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

24/06/2011
Ribeirão Preto
SCTC - 09986-06
das Comunicações

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 10/02/2011

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN, 256KF8EHF

Modulação: FM.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 30/06/2006.

Quando do seu fornecimento, o(s) produto(s) deve(m) estar ajustado(s) na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

— Autenticidade —

ART N° 4594347-8

ART autenticada eletronicamente via
CREANET**A.R.T.** Anotação de Responsabilidade Técnica

— Contratado —

ENGENHEIRO ELETRICISTA 028211-1
SERGIO LUIZ CUSTODIO
 RUA ALTAMIRO GUIMARAES 05 TUBARAO
 CENTRO 88701-300 SC
 Fone: 483626-5531 Fax: -- CPF: 561.317.719-87 Normal
 engenheirosergiocustodio@gmail.com

Empresa Executora:

— Contratante —

ASSOC RADIODIFUSÃO COMUN DE URUSSANGA 02562083000138
 RUA DA CRIANÇA, S/N
 CENTRO URUSSANGA SC
 88840-000

— Resumo do Contrato —

- LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA RADIODIFUSÃO SONORA FM COMUNITÁRIA. - PROJETO E INSTALAÇÃO DE RADCOM.

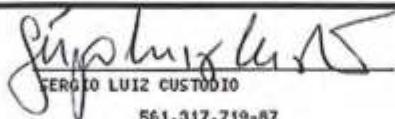
Início em :18/12/2012 Término em :21/12/2012 Honorários: R\$1.550,00 Valor Obra/Serviço: R\$1.550,00

— Identificação da Obra/Serviço —

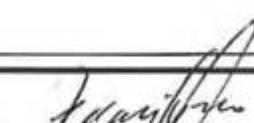
ASSOC RADIODIFUSÃO COMUN DE URUSSANGA 02562083000138
 RUA DA CRIANÇA, S/N
 CENTRO URUSSANGA SC
 88840-000

— Assinaturas —

URUSSANGA
 18/12/2012



Sérgio Luiz Custodio
 561.317.719-87



ASSOC RADIODIFUSÃO COMUN DE URUSSANGA
 02562083000138

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.406/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4594347-8

— Participação Técnica Individual

— Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
24	80109	1,00	20
12	80109	5,00	20

— Entidade de Classe —
AREA/TB

— Regularização —

— Descrição Complementar —

PROJ, INST, LAUDO, VISTORIA - RADCOM EM FM

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br.
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



[Clique aqui para imprimir o boleto](#)

Descrição de Débitos:

- Profissional SERGIO LUIZ CUSTODIO
- Nro. ART.... 4594347-8
- Proprietario ASSOC RADIODIFUSAO COMUN DE URUSSANGA
- Localizacao. RUA DA CRIANCA, S/N
- Cidade..... URUSSANGA

CREA-SC

104-1

Recibo do Sacado

CEDEnte		VENHIMENTO	
CREA-SC	CNPJ 82.511.643/0001-64	28/12/2012	AGENCIa/COD.CEDEnte
NOSSO NÚMERO	NÚMERO DO DOCUMENTO	GUIA	2481 / 051159-5
9028211459434700006	4594347-8	18/12/2012	VALOR COBRADO
(=) VALOR DOCUMENTO	(-) DEDUÇÕES	(+) ACRESCIMOS	
40,00			
SACADO	SERGIO LUIZ CUSTODIO	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

CAIXA

104-1

1049105115 59902821145 59434700007 9 55610000004000

LOCAL DE PAGAMENTO		VENHIMENTO	
CASAS LOTÉRICAS, AGENCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA		28/12/2012	
CEDEnte		AGENCIa/COD.CEDEnte	
CREA-SC	CNPJ 82.511.643/0001-64	2481 / 051159-5	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DOC.	ACEITE
18/12/2012	4594347-8	GUIA	NÃO
CARTEIRA	ESP. MOEDA	QUANTIDADE	DATA PROCESSAMENTO
SR	R\$		NOSSO NÚMERO
			9028211459434700006
INSTRUÇÕES		(=) VALOR DOCUMENTO	
Profissional SERGIO LUIZ CUSTODIO		40,00	
Nro. ART.... 4594347-8		(-) DESCONTOS	
Proprietario ASSOC RADIODIFUSAO COMUN DE URUSSANGA		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
Localizacao. RUA DA CRIANCA, S/N		(+/-) MORA/MULTA	
Cidade..... URUSSANGA		(+/-) OUTROS ACRESCIMOS	
SACADO	SERGIO LUIZ CUSTODIO	(-) VALOR COBRADO	
RUA ALTAMIRO GUIMARÃES 05			
SACADOR/AVALISTA			



FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Recortar na linha pontilhada abaixo do código de barras



Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos



Dados da conta debitada:

Nome: SERGIO LUIZ CUSTODIO
Agência: 0643 Conta: 29157-8

Dados do pagamento:

Código de barras: 10491.05115 59902.821145 59434.700007 9 55610000004000

Valor do documento: R\$ 40,00

Valor de juros/multa: R\$ 0,00

Valor de desconto/abatimento: R\$ 0,00

Data do vencimento: 28/12/2012

Pagamento efetuado em 20/12/2012 às 14:26:56 via Internet, CTRL 997099397.

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Autenticação:

EE846600373457CCBE9EA9AE91696561A6853B68



Dúvidas, reclamações e sugestões na sua agência.

Se necessário, utilize:

- SAC Itaú todos os dias, 24h
0800 728 0728
- Fale Conosco
www.itauuniclass.com.br

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, utilize:

Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011
dias úteis, das 9 às 18h
Caixa Postal nº 67.600 CEP 03162-971

- Deficiente auditivo todos os dias, 24h
0800 722 1722

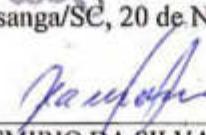
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA
Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1.697 de 23 de Agosto de 1999.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **ALGEMIRIO DA SILVA DAMÁSIO FILHO**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua da Criança, S/N, Bairro das Damas, Urussanga/SC, CEP 88840-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS – WGS 84, são: **28° S 30'56" de latitude e 49° W 19'06" de longitude**;
- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RÁDIO URUSSANGA FM**;
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua da Criança, S/N, Bairro das Damas, Urussanga/SC, CEP 88840-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS – WGS 84, são: **28° S 30'56" de latitude e 49°W 19'06" de longitude**;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Urussanga/SC, 20 de Novembro de 2012.


ALGEMIRIO DA SILVA DAMÁSIO FILHO
(Representante Legal)

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO.

Endereço para correspondência: Rua da Criança, S/N, Bairro das Damas, na cidade de Urussanga, Estado Santa Catarina, CEP 88840-000.

Telefone para contato: 048-3465-2458;

Correio eletrônico (e-mail): radio@urussangafm.com

Rua da Criança s/nº - Bairro das Damas – CEP 88840-000 – Urussanga/SC
CNPJ – 02.562.083/0001-38 Fone (48) 3465-2458 – radio@urussangafm.com

Estado de Santa Catarina - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Ademar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Público
Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01, Centro, Urussanga/SC, 88840-000
(0xx48) 3465-1438 - tabelionato_pereira@yahoo.com.br

Reconheço por Autenticidade as(s) firma(s) de:

ALGEMIRIO DA SILVA DAMASIO FILHO.....

Urussanga-SC 17 de Dezembro de 2012

Em testemunho _____ de verdade
ALINE GRACIANO - ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: CXY42092-THX0

Confira os dados do Ato em: www.selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$2,15 - Selo(s): R\$1,30 = Total R\$ 3,45



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****Secretaria de Políticas Públicas de Emprego****Departamento de Emprego e Salário****Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho****RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS****ANO-BASE: 2011****Identificação do Estabelecimento**

CREA 690000001551

Razão Social ASSOCIAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE URUSSANGA

CNPJ 02562083/0001-38

CEI

CEI Vinculado

CNAE 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES
DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Endereço RUA DA CRIANÇA, 53 SALA 01

Bairro DAS DAMAS

Cidade/UF URUSSANGA / SC

CEP 88840-000

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data 17/01/2012

Quantidades de vínculos **RAIS NEGATIVA**

Coordenação da RAIS

Brasília, 19/11/2012.

Código de Identificação do Recibo

.057.3481.6040.491.00Para retificar a CNAE, acesse: http://rais.gov.br/servico/alte_identificacao.asp



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.562.083/0001-38

Certidão nº: 10669659/2012

Expedição: 20/11/2012, às 08:05:07

Validade: 18/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.562.083/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

**Nome (razão social): ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE URUSSANGA**
CNPJ/CPF: 02.562.083/0001-38
**(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do
ICMS/SC)**

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	120140078482214
Data Emissão:	20-11-2012 08:00:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.º):	19-01-2013 08:00:59

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Município de Urussanga

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
2714	20/11/2012	20/12/2012

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA URUSSANGA - CNPJ 02.562.083/0001-38

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À	FINALIDADE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	REGULARIDADE FISCAL

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO (ÓES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDERECO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
3765 [ATIVIDADES DE RÁDIO]	Rua - PIETRO BEZ BATTI	53	/
156953	Rua - PIETRO BEZ BATTI	53	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
DBA0GVRLNM7W2811

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de Urussanga no endereço:
<http://www.urussanga.sc.gov.br>

Praça da Bandeira, 12, 12 - Bairro Centro
Urussanga - SC CEP 88.840-000 - Tel 4834651188 - Fax 4834651188



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000972012-20001083

Nome: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
URUSSANGA

CNPJ: 02.562.083/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/08/2012.

Válida até 27/02/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMER

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02562083/0001-38

Razão Social: ASS RADIO DIFUSAO COM DE URUSSANGA

Endereço: RUA DA CRIANÇA / DAS DAMAS / CRICIUMA / SC / 88840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

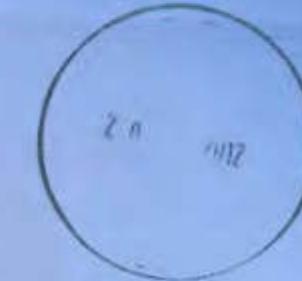
Validade: 15/11/2012 a 14/12/2012

Certificação Número: 2012111508061707151895

Informação obtida em 20/11/2012, às 07:56:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Ministério das Comunicações
Agência Reguladora
Setor de Radiodifusão e Telecomunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste, Sala 300
70044-900

Brasília-DF

Foto: Rogério Marinho de Freitas



USO EXCLUSIVO DO CORREIO

- | | |
|-----------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Ausente | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente |
| <input type="checkbox"/> Falecido | <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Desconhecido |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ |

DATA

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

VISTO

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
URUSSANGA**

Rua da Criança s/nº - Bairro das Damas
Urussanga – Santa Catarina
CEP 88840-000



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.064145/2012 Localidade / UF: URUSSANGA/SC

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA

Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
PAULO DONIZETE MATIAS	774.257.749-68	Vice-Diretor de Operações	01/11/2012 01/11/2014	
Algemiro da Silva Damásio Filho	303.408.539-72	Presidente	01/11/2012 01/11/2014	
LUIZ ANTONIO FARBO	429.529.139-00	Vice-Presidente	01/11/2012 01/11/2014	
SAMUEL DE BRIDA	059.398.869-81	Diretor Administrativo	01/11/2012 01/11/2014	(48) 34652458
JURANDIR PIOVESAN	344.875.739-04	Vice-Diretor Administrativo	01/11/2012 01/11/2014	
GIOVANI MIOTELLO	827.125.499-53	Diretor de Operações	01/11/2012 01/11/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS: A entidade deverá cumprir as seguintes pendências:

- I) comprovantes de residência;
- II) declarações de fiel cumprimento;
- III) certidões criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;
- IV) CPF dos dirigentes.

É o relatório.

À Consideração Superior.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de renovação: fl.02
 - b) declaração de conformidade das instalações da emissora: fl.05
 - c) certidão negativa de débitos com a Anatel: fl.06
 - d) CNPJ, nº 02.562.083/0001-38: fl.10
 - e) estatuto social, datado de 15/10/2012, rg.-PJ: fls.11 a 16
 - f) ata de eleição, datada de 15/10/2012, rg.-PJ: fls.17 e 18
 - g) provas de nacionalidade e maioridade: fls.21/22, 23/24
 - h) comprovantes de residência: fls.
 - i) declarações de fiel cumprimento: fls.
 - j) declarações do anexo 3: fls. 55
 - l) certidões criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral: fls.
 - m) comprovante de regularidade com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal: fls.58, 59 e 60
 - n) certidão de regularidade com o INSS e FGTS: fls. 56, 57 e 61
 - o) relatório do Conselho Comunitário: fls.25 e 26
- MANDATO: 02 ANOS/xcart. 12 do ES..


Vilma de Fatima Alvarenga Fanis



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

64
Ministério das Comunicações - SCE
Fls. _____
Rubrica _____

Nota Técnica nº 2360/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Constatção de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga

Referência: Processo de renovação nº **53000.064145/20120**
Processo de Outorga nº 53820.000749/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Urussanga / SC**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Prova de que o Diretor Presidente, o Vice Presidente, o diretor Administrativo e o Vice Diretor Administrativo são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

II. Cópia do CPF do Diretor Presidente, do Vice Presidente, do diretor Administrativo e do Vice Diretor Administrativo, de acordo com o subitem 8.1, alínea “j” da Norma nº 1/2011.

III. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011;

IV. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 01/2011;

V. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea “a” do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação do seguinte documento:

vaf/CGRC

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

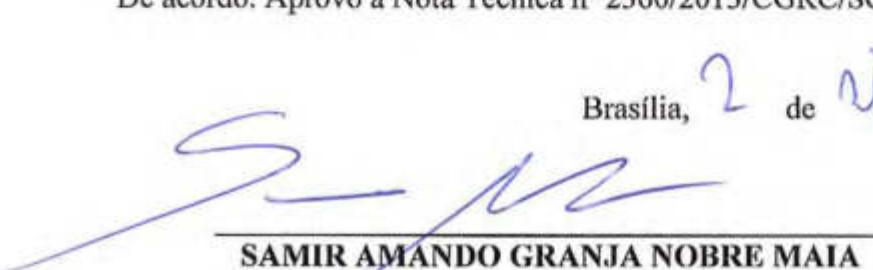
4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

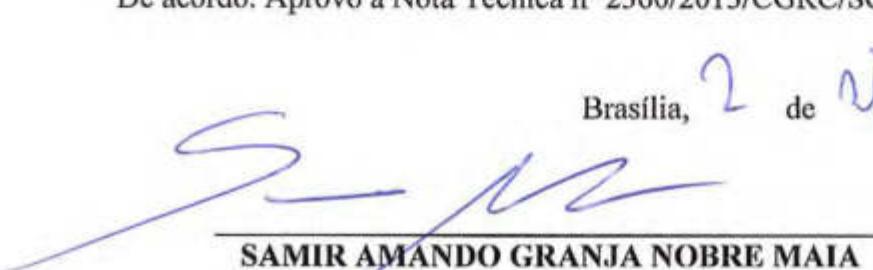
À consideração superior.

Brasília, 2 de setembro de 2013.


VILMA DE FÁRIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2360/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 2 de  setembro de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações
65
Folha 0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4841 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 2 de setembro

de 2013.

Ao Senhor

ALGEMIRO DA SILVA DAMÁSIO FILHO

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
Rua da Criança S/Nº - Bairro das Damas.
88840-000 – Urussunga / SC

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.064145/2012..

Senhor Representante Legal,

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.064145/2012, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Erro! Vínculo não válido., encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2360 / 2013, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.

3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

LDE 4:



66
Analise
Ministério das Comunicações
Brasília - DF

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE NOTA TÉCNICA Nº 2360/2013/CGRC/SCE-MC

Exmo. Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Assunto: Documentação pendente para análise

53000 058135/2013-53

Referência: Processo de renovação nº 53000.064145/20120

SEAPA/SCE
04/10/2013-09:02

Processo de Outorga nº 53820.000749/1998

Tendo em vista o Ofício nº 4841/2013/CGRC/SCE-MC, juntamente com a Nota Técnica nº 2360/2013/CGRC/SCE-MC, segue em anexo documentação para o cumprimento dos itens solicitados na referida nota conforme Norma nº01/2011.

- Documentação do Diretor Presidente Sr. ALGEMIRIO DA SILVA DAMÁSIO FILHO
- Documentação do Vice-Diretor Presidente Sr. LUIZ ANTONIO FABRO
- Documentação do Diretor Administrativo Sr. SAMUEL DE BRIDA
- Documentação do Vice-Diretor Administrativo Sr. JURANDI PIOVESAN
- Declaração assinada pelos diretores.
- Comprovante de Endereço
- Documentos da Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga

Atenciosamente,

Urussanga, 30 de Setembro de 2013.

ASSOCIAÇÃO DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA
Algemirio Da Silva Damásio Filho – Presidente

www.urussangafm.com

O primeiro com som em HD de Urussanga

Rua da Criança s/n – Bairro Das Damas – Urussanga-SC

Fone: (48) 3465-2458 / 99239796 – Email: radio@urussangafm.com

20/09/2013

100. Apresentar o resultado:
M = 2000
77.110.000.000
- 100.000.000
67.110.000.000

C

+

C



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Você, sem fronteiras.

Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
Número: 000.391.355-AA
TIM Celular S.A.
Rua Santos Saráiva, 1520-Florianópolis-SC
CNPJ: 04.206.050/0146-45 - I.E.: 254.676.391

600
Página 1 de 3
Cliente: 1.12384848
CPF/CNPJ: 30340633972
Emissão: 19/08/13 Prazo Único: 26/08/13
Referência: AGO/13 Período: 19/07/13 a 16/08/13
Débito automático: 02384846010
CFOP: 5307

Endereço Fiscal

ALGEMIRO DA SILVA DAMASIO FILHO
R R PIETRO BEZ BATTI, 53
ESTACAO
88840-000 - URUSSANGA - SC

VENCIMENTO
10/09/13

VALOR
R\$ 53,44

"T.I.M." é marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

Desde 25/08/13 foi incluído o número 9 à frente dos celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. A partir de 27/10/13, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares também passarão a ter 9 dígitos, passando para o formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Informações em www.tim.com.br/9digito

Vº do Acesso: 48-9984-0379

	QUANTIDADE	Nº DIAS	TRIBUTOS	VALOR
01 MENSALIDADES E FRANQUIAS				43,90
02 1104 Superdesconto TIM	1	31	25% - ICMS	-7,00
03 Infinity 45 min (032/PÓS/SMP)	1	31	25% - ICMS	50,90
04 PACOTES				
05 Infinity 45 min - 048-9984-0379(032/PÓS/SMP)	45			
	QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	TRIBUTOS	VALOR
06 CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM				9,54
07 Chamadas Locais para Celulares TIM	7	10m48s	25% - ICMS	6,09
08 Chamadas de Acesso *100	1	00m42s	25% - ICMS	0,52
09 Chamadas Locais para Outros Telefones Fixos	2	02m00s	25% - ICMS	2,17
10 Chamadas Locais para Outros Celulares	1	00m30s	25% - ICMS	0,54
11 Chamadas descontadas do Pacote do Plano Infinity	57	61m06s	25% - ICMS	0,22
12 TOTAL TIM				53,44

Reservado ao Fisco : E53D.AF1D.9304.31C7.3066.3709.8006.41DC

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IMPOSTO
ICMS ALÍQUOTA
25% BASE DE CÁLCULO
R\$ 53,44 VALOR
R\$ 13,36 FUST: R\$ 0,42
FUNTEL: R\$ 0,21

As taxas não são repassadas às tarifas.

Dúvidas na fatura? Acesse [Entenda sua Conta na Área](http://Entenda.sua.Conta.na.Área)
Exclusiva do site www.tim.com.br
Central de Atendimento TIM - 1056



Você, sem fronteiras.

ALGEMIRO DA SILVA DAMASIO FILHO

Página 3 de 3

Cliente: 1.12384848
Período: 19/07/13 a 18/08/13
Plano Infinity 45 (032/PÓS/SMP)

Detalhamento de Serviços nº: 048-9984-0379

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS TIM

Chamadas descontadas do Pacote do Plano Infinity

	Data	Hora	Origem	Destino	Número Chamado	Tipo	Duração/Volume	Valor
01	01/08/13	08:31:13	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9978-5538	N	00m36s	0,00
02	02/08/13	09:00:22	SC AREA 48	SC MOVEL - AREA 48	8455-0055	N	00m54s	0,00
03	02/08/13	09:40:27	SC AREA 48	Acesso *100	*100	N	00m30s	0,00
04	02/08/13	09:42:56	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9932-8966	N	00m36s	0,00
05	03/08/13	12:50:44	SC AREA 48	SC FIXO - AREA 48	3465-1854	N	00m30s	0,00
06	03/08/13	18:16:50	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9964-5672	INF	01m06s	0,00
07	03/08/13	18:55:49	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9964-5672	N	00m30s	0,00
08	04/08/13	15:11:09	SC AREA 48	Acesso *100	*100	N	00m30s	0,00
09	06/08/13	10:18:40	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9625-5383	N	00m36s	0,00
10	06/08/13	10:26:27	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9984-0527	INF	02m00s	0,00
11	06/08/13	10:29:52	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9909-8390	INF	03m00s	0,00
12	06/08/13	11:26:52	SC AREA 48	SC MOVEL - AREA 48	8455-0055	N	00m48s	0,00
13	06/08/13	19:04:33	SC AREA 48	SC MOVEL - AREA 48	8455-0055	N	00m36s	0,00
14	07/08/13	15:12:43	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9986-2012	N	00m48s	0,00
15	07/08/13	15:17:34	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9986-2012	N	00m30s	0,00
16	08/08/13	07:39:25	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9964-5672	N	00m30s	0,00
17	09/08/13	08:19:37	SC AREA 48	SC MOVEL - AREA 48	9981-3131	N	00m30s	0,00
18	09/08/13	08:54:53	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9978-5538	N	00m48s	0,00
19	09/08/13	08:56:04	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9984-8051	N	00m30s	0,00
20	09/08/13	13:31:56	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9984-8051	INF	03m42s	0,00
21	09/08/13	14:11:46	SC AREA 48	SC MOVEL - AREA 48	8455-0055	N	02m30s	0,00
22	09/08/13	14:31:02	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9962-0144	INF	01m12s	0,00
23	09/08/13	16:16:20	SC AREA 48	SC MOVEL - AREA 48	9981-3131	N	01m30s	0,00
24	10/08/13	14:02:43	SC AREA 48	SC FIXO - AREA 48	3465-1854	N	00m30s	0,00
25	12/08/13	07:45:10	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9984-8051	INF	02m42s	0,00
26	12/08/13	16:14:37	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9991-2826	INF	01m00s	0,00
27	12/08/13	16:16:21	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9601-5127	N	00m36s	0,00
28	12/08/13	16:18:07	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9984-5885	INF	01m54s	0,00
29	13/08/13	09:27:50	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9904-1944	INF	01m36s	0,00
30	13/08/13	09:35:36	SC AREA 48	SC MOVEL - AREA 48	8455-0055	N	01m42s	0,00
31	13/08/13	09:47:32	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9625-5383	INF	02m18s	0,00
32	13/08/13	10:10:34	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9984-8051	INF	01m42s	0,00
33	13/08/13	11:11:01	SC AREA 48	SC MOVEL - AREA 48	9981-3131	N	00m30s	0,00
34	13/08/13	15:17:52	SC AREA 48	SC MOVEL TIM - AREA 48	9984-9190	INF	01m00s	0,22
35							61m00s	0,22
36	Total de Uso				Valor			
	Mensalidades de Serviços e Franquias				9,54			
37	1104 Superdesconto TIM				-7,00			
38	Infinity 45 min				50,90			



Ministério das Comunicações
T7
Ministério Faz.
Pública 69
03/09/2013

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 303.408.539-72

Nome da Pessoa Física: ALGEMIRO DA SILVA DAMASIO FILHO

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 13:31:16 do dia 26/09/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 7637.296B.A1F5.729A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

C

C

Certidão

 [imprimir]

99da6d198d46af87404c3cf55a63d43



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ALGEMIRO DA SILVA DAMASIO FILHO

OU

contra o CPF:
303.408.539/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judicárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 24/09/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/09/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/09/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 25/09/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/09/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 24/09/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 25/09/2013 às 07:58 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **99da6d198d46af87404c3cf55a63d43**



Ministério das Comunicações - SCD
P Fls. 11
Rubrica 10

()

()



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comarca de Urussanga

Ministério das Comunicações
 78
 2013

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO N°: 720796

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Urussanga, anteriores a data de 23/09/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ALGEMIRIO DA SILVA DAMASIO FILHO, portador do RG: 4263190, CPF: 303.408.539-72. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- c) não tem validade para fins eleitorais;
- d) foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- e) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- f) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Urussanga, quarta-feira, 25 de setembro de 2013.

PEDIDO N°:

0838509



C

C

Certidão

924ffb9cfc8101c7f82cfe2d2e72ed24



Ministério das Comunicações
 73
 Fls.
 Rubrica
 CCR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS
 ELEITORAIS**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 448 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME
ALGEMIRIO DA SILVA DAMASIO FILHO

OU

contra o CPF:
303.408.539/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciais Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/09/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/09/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/09/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 26/09/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/09/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/09/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 26/09/2013 às 13:39 (hora e data de Brasília)

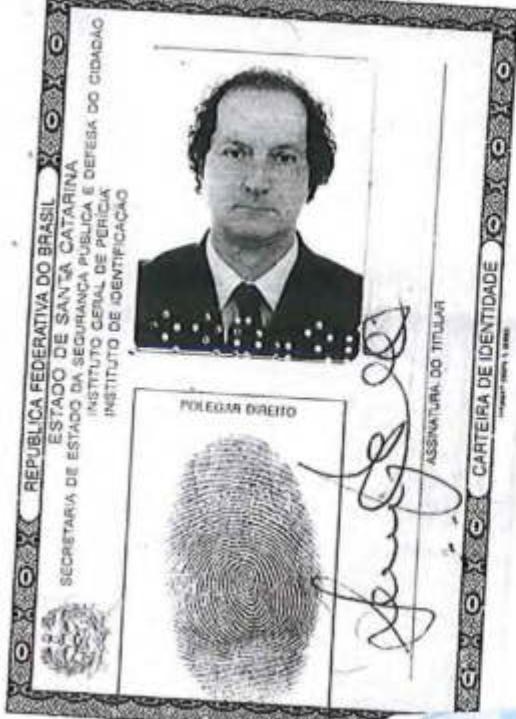
A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **924ffb9cfc8101c7f82cfe2d2e72ed24**



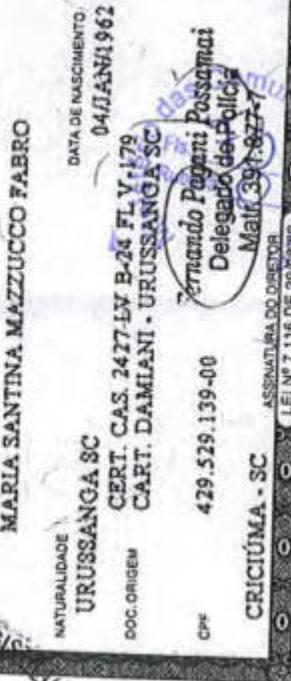
(C)

(C)

[tp://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/proc_processa_certidao.php?string_cpf=30340853972&stri...](http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/proc_processa_certidao.php?string_cpf=30340853972&stri...) 26/09/2013



Tabellionato de Notas
e Protesto de Títulos
Titular: Ademir Alberto Pereira
Rua Vital Rameis, 10 - SL 01
Centro - Urussanga - SC
CEP 88300-000 - Fone: (48) 3465-1438
Tabellionato_pereira@yahoo.com.br



EMI BRANCO

EMI BRANCO

Agua é a fonte da vida.



HABITACAO
20354-8
08/2013

LICENCIADO

MORADOR: LUIZ ANTONIO FABRO

R. Alfredo Gazzolla, 275
BAIRRO Centro, Urussanga/SC - CEP 88840-000

LICENCIADO	LEITORIA	GRUPO	NÚMERO DO HIDROMETRO
01.01.0001.0007.1680.0001		1	276374

HIDROMETRO DO CONSUMO	TIPO	LITRO	FATURADO	DESCRIPCION / CATENOGORIA	TIPO TRIBUT
02-2013	Lido	17	17		
03-2013	Lido	18	16		
04-2013	Lido	20	20		
05-2013	Lido	14	14		
06-2013	Lido	15	15		
07-2013	Lido	21	21		

DATA	LEITURA	CONSUMO FEB 15	VALOR
07/08/2013	3717	500,00	
06/09/2013	3732	17	

TABELA DE TRIBUTOS

REF.	VALOR
FATURAMENTO AGUA - 40,10	40,10
> Residencial-Normal 15 m3	40,10
FATURAMENTO ESGOTO - 32,08	32,08
> Residencial-Normal	32,08
Doação APAE 1 / 1	1,00

VENCIMENTO	DATA	TOTAL A PAGAR
	20/09/2013	73,18

INTEGRIDADE HABITACIONAL
URUSSANGA

RESUMO

CLASSIFICAÇÃO FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA SIE 2004 DO M.B. e Decreto n°546)

HIDROMETROS	HIDROMETRO REGISTRADES	HIDROMETRO EM CONFORMIDADE	HIDROMETRO EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA FEB	VALOR PERMITIDO
água	255	255	0	9,6	0,0-9,5
Turbidez	255	255	0	0,57	0,0 MT
Cloro	255	255	0	0,06	0,2-2,0 mg/l
Chlorato	255	255	0	0,02	15 µg/l
Fluorato	256	256	0	0,00	1,0 mg/l

CLASSIFICAÇÃO MICROBIOLOGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA SIE 2004 DO M.B. e Decreto n°546)

HIDROMETROS	HIDROMETRO REGISTRADES	HIDROMETRO EM CONFORMIDADE	HIDROMETRO EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA FEB	VALOR PERMITIDO
Reitorias Matas	16	16	0	0,0	500 UFC/ml
Coletoradas Totais	22	22	0	0	500 UFC/ml
E-surtos/Coletas	22	22	0	0	0

DATA EMISSAO: 06-09-2013 HORA EMISSAO: 10:08

Certidão



7afca68eaad196e2c1e998e4bda084db



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e julgados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
LUIZ ANTONIO FABRO

OU

contra o CPF:
429.529.139/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judicárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/09/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/09/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/09/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 25/09/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/09/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 24/09/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 25/09/2013 às 08:41 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7afca68eaad196e2c1e998e4bda084db**



C

C



C E R T I D Ã O
CÍVEL

CERTIDÃO N°: 720802

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Urussanga, anteriores a data de 23/09/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LUIZ ANTONIO FABRO, portador do RG: 1213166, CPF: 429.529.139-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- c) não tem validade para fins eleitorais;
- d) foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- e) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- f) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Urussanga, quarta-feira, 25 de setembro de 2013.

PEDIDO N°:

0838513



Certidão

7ad78f2e4cc5f107fec7d02583aec130



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS
ELEITORAIS**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 448 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME
LUIZ ANTONIO FABRO

OU

contra o CPF:
429.529.139/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/09/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/09/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/09/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 26/09/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/09/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/09/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 26/09/2013 às 13:40 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7ad78f2e4cc5f107fec7d02583aec130**



http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/proc_processa_certidao.php?string_cpf=42952913900&stri... 26/09/2013



Volume de Processo Digitalizado (0409867)

SEI 53000.064145/2012-47 / pg. 164

EMBRANCO

EMBRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO



Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
Número: 000.112.524-AA
TIM Celular S.A.
Rua Santos Saravia, 1520-Florianópolis-SC
CNPJ: 04.206.050/0146-45 - I.E.: 254.676.391
CNPJ da Matriz: 04.206.050/0001-80

Cliente: 114681207
CPF/CNPJ: 05939886981
Emissão: 02/09/13 Postagem: 06/09/13
Referência: SET/13 Período: 01/08/13 a 31/08/13
Débito automático: 114681207015 - CFOP: 5307

SAMUEL DE BRIDA
AV IVO SILVEIRA, 1189 - CASA
CENTRO
URUSSANGA - SC
88840-000

Endereço Fiscal
SAMUEL DE BRIDA
AV IVO SILVEIRA, 1189 - CASA
CENTRO - URUSSANGA - SC - 88840-000

VENCIMENTO	VALOR
20/09/13	R\$ 51,90

Desde 25/08/13 foi incluído o número 9 à frente dos celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. A partir de 27/10/13, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares também passarão a ter 9 dígitos, passando para o formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Informações em www.tim.com.br/9digito

Nº do Acesso: 48-9919-2305

	QUANTIDADE	Nº DIAS	TRIBUTOS	VALOR
01 MENSALIDADES E FRANQUIAS				39,00
02 1204 Bônus Cliente + de 3 anos	1	31	25% - ICMS	-65,00
03 Liberty +50 (057/PÓS/SMP)	1	31	25% - ICMS	124,00
04 PACOTES				
05 Pct 50min p/outras operadoras - 048-9919-2305(057/PÓS/SMP)	60	-	-	-
	QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	TRIBUTOS	VALOR
06 CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM				0,00
07 Chamadas Locais para Outros Telefones Fixos	7	07m36s	25% - ICMS	0,00
08 Chamadas Locais para Outros Celulares	1	00m30s	25% - ICMS	0,00
09 Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	21	87m30s	25% - ICMS	0,00
10 USO DE SERVIÇOS TIM				0,00
11 TIM Torpedo	57	-	25% - ICMS	0,00
12 TIM Torpedo Liberty	129	-	25% - ICMS	0,00
13 OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS				12,90
14 Liberty Torpedo	1	-	25% - ICMS	12,90
15 TOTAL TIM				51,90

Reservado ao Fisco : A9F7.B8F8.513F.692E.DBE4.4226.6FBF.2373

IMPOSTO ALÍQUOTA BASE DE CÁLCULO VALOR FUST: R\$ 0,37 FUNTEL: R\$ 0,18 Dúvidas na fatura? Acesse Entenda sua Conta na Área Exclusiva do site www.tim.com.br

As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas.

Central de Atendimento TIM: 1056

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número de identificação indicado neste boleto. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

TIM Celular S.A.

NOME DO CLIENTE
SAMUEL DE BRIDA

Nº de Identificação do Documento
0234567890123

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
11468120701-5	SET / 13	02/09/13	20/09/13	R\$ 51,90

* 846600000000-0 51900109010-8 00082949555-5 90701056799-4



1

2012-47

C

C



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 059.398.869-81

Nome da Pessoa Física: SAMUEL DE BRIDA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 13:33:49 do dia 26/09/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 27DD.4A70.FF88.7AA2

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Certidão

 [imprimir]

0b8d36151db51b1336b628c6daa6a34a



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL

SAMUEL DE BRIDA

OU

contra o CPF:

059.398.869/81

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENais definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judicárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/09/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/09/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/09/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 25/09/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/09/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 24/09/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 25/09/2013 às 08:38 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **0b8d36151db51b1336b628c6daa6a34a**

\int
 e^{tA}

1000

1000000000

C

1000

1000000000

C



C:

C:



CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 720815

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos civis da Comarca de Urussanga, anteriores a data de 23/09/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SAMUEL DE BRIDA, portador do RG: 4809760, CPF: 059.398.869-81. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- c) não tem validade para fins eleitorais;
- d) foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- e) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- f) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Urussanga, quarta-feira, 25 de setembro de 2013.

PEDIDO Nº:



0838528

C

C

Certidão

ad819ef75c30919d38b55de8d827f4f3



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS
ELEITORAIS**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 448 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME
SAMUEL DE BRIDA

OU

contra o CPF:
059.398.869/81

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/09/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/09/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/09/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 26/09/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/09/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/09/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 26/09/2013 às 13:41 (hora e data de Brasília)

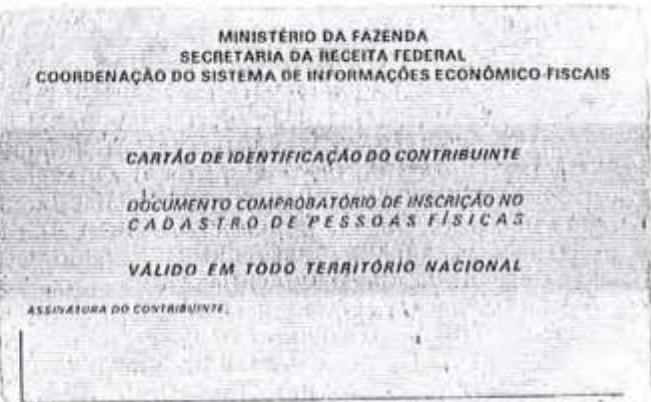
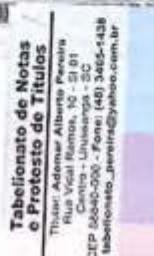
A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle ad819ef75c30919d38b55de8d827f4f3



(C)

(C)

http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/proc_processa_certidao.php?string_cpf=05939886981&stri... 26/09/2013



EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

92
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
220927530	
	
NOOME JURANDI PIOVEZAN	
DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 539322 SSP SC	
CPF 344.875.739-04 DATA NASCIMENTO 16/10/1959	
PAIS/AVÔ BENHEMUTO PIOVEZAN	
MÃE DELVINA SAVIATO PIOVEZAN	
PERMISSÃO CONDUTOR ACD COLHAB AB	
Nº REGISTRO 00874269630	VALIDADE 27/10/2014
PRIMULHAÇÃO 26/04/1979	
COMENTÁRIOS A	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL URUSSANGA, SC DATA EMISSÃO 17/11/2009	
Vendedor: D. Roseli Série de Edição: ASSINATURA DO EMISSOR	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos Título: Adamez Alvaro Pereira Rua Vital Ramos, 10 - 01º Centro - Urussanga - SC CEP 88600-000 - Fone: (48) 3465-1028 Email: pavinho@yahoo.com.br	
ATESTAÇÃO Confere com o original no documento (Dec Lei N. 2.148 Of 25/04/40) Em testemunha: de verdade Urussanga - SC - Data: Setembro de 2012	
ALICE GRACIA VIEIRESCREVENTE NOTARIAL Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL. DFM98291-NORM Confira os dados no Ato em: www.selo-tfac.jus.br Encaminhamentos R\$2,45 - Selo(s): R\$1,35 - R\$ 3,80	



EMBRANÇ

EMBRANÇ

EMBRANÇ

oi S.A.
Av. Madre Bonvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

93
Mitsubishi
Rubens
Comunicações - SCE



CTC FLORIANOPOLIS SC PL3
JURANDI PIOVEZAN
R. DR VITORIO GIACCONI 00840
ESTACAO
88840-000 URUSSANGA - SC



5000039896346970000000202430130813

Referência

AGOSTO/2013

Telefone

(48) 3465 1676

Vencimento

29/08/2013

Total a pagar

R\$ 75,53

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 20,05
	OI FIXO		8,11
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-MÓVEL LOCAL		
	SERVICOS DIGITAIS		
	OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		11,94
	OI VELOX	R\$ 49,90
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA		49,90
	ASSINATURA VELOX		
	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...		R\$ 5,58
	LIGACOES FIXO-FIXO		3,68
	LIGACOES FIXO-MÓVEL		1,90

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.



FIXO

oi S.A.
Av. Madre Bonventura, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

JURANDI PIOVEZAN

Número do Telefone: 48 3465 1676

Número da Fatura: 1308.000422243

Sequencial: 700892871 201308 01298

Contrato Agunipador: 700.892.871-9 - Retificação

84640000000 2 75530027700 0 89287120130 7 80129800000 2



Volume de Processo Digitalizado (0409867)

Data de Vencimento 29/08/2013

Valor a pagar: 75,53

Nº Identificador para Débito Automático: 700.892.871-9

SEI 53000.064145/2012-47 / pg. 186 00010440 / 001873

APROVEITE TODOS OS SERVIÇOS QUE JÁ VÊM NO SEU PLANO.

VOCÊ NÃO PAGA NADA A MAIS POR ISSO.



Serviços incluídos no Oi Velox

Oi WiFi – Internet fora de casa através da rede Oi WiFi, a maior do Brasil. São milhares de pontos de acesso em praias, shoppings, aeroportos, restaurantes e em muitos outros locais. Pra saber mais, baixe o aplicativo na App Store ou Google Play ou acesse www.oi.com.br/oiwifi.



Antivírus – Fique protegido contra vírus e programas espíões. Baixe o seu Oi Antivírus agora – acesse antivirus.oi.com.br/installar.



E mais:

Serviços incluídos no Oi Fixo



Identificador de Chamadas – Saiba quem está ligando antes mesmo de atender, evite trotes e ligações inóportunas. Também funciona como agenda, já que guarda os últimos números que ligaram pra você, com data e hora.



Chamada em Espera – O serviço Chamada em Espera foi criado pra você não perder nenhuma ligação importante. Com ele, quando você estiver numa ligação e ouvir um bip tocando, significa que outra pessoa está querendo falar com você. Você tem a opção de escolher se deseja ou não atendê-la.

Consulte disponibilidade do seu plano. Ligue pra 103 14.

SÓ A OI TEM SERVIÇOS QUE FACILITAM A SUA VIDA. A OI COMPLETA VOCÊ.

Fique ligado

Atenção: A partir de 25/08, áreas DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e, a partir de 27/10, áreas DDDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares passarão para o formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse oi.com.br/9digito

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

Protocolo 00111469455 ref. 08/2013 A contestação desta conta será analisado em até 10 dias (dez) e, se não constatada irregularidade na cobrança esta será refaturada em conta futura.

Canais de atendimento aos nossos clientes:
103 14 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: www.oi.com.br

Central de Recursos: www.oi.com.br ou 103 14. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do resarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 Oi, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alparayo, 29 T-Leste, 32 Convergia, 34 ETML, 35 Easyfone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevox, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Secontel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 OSTARA, 57 Itacéu, 58 Voitel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA, 71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 RBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 344.875.739-04

Nome da Pessoa Física: JURANDI PIOVEZAN

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:34:24** do dia **26/09/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5ACB.9D7B.326C.1EE4**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Certidão

 [imprimir]

a5c556ac923a05b9ea5e8d151e20d905



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e julgados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JARANDI PIOVEZAN

OU

contra o CPF:
344.875.739/04

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENais definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judicícias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/09/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/09/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/09/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 25/09/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/09/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 24/09/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 25/09/2013 às 08:35 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a5c556ac923a05b9ea5e8d151e20d905**



(

(

C

C



Ministério das Comunicações - SCE
 M. P. Pública
 91

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 720817

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos civis da Comarca de Urussanga, anteriores a data de 23/09/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JURANDI PIOVEZAN, portador do RG: 539322, CPF: 344.875.739-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- c) não tem validade para fins eleitorais;
- d) foram considerados os normalivos do Conselho Nacional de Justiça;
- e) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- f) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Urussanga, quarta-feira, 25 de setembro de 2013.

PEDIDO Nº:



Certidão

Ministério das Comunicações
MCP
SCE
AG
08

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS
ELEITORAIS**

PESSOA FÍSICA

As informações disponíveis sobre a pessoa física/jurídica:

JURANDI PIOVESAN - CPF/CNPJ: 34487573904

NÃO SÃO SUFICIENTES

para a emissão da certidão negativa via internet. A certidão deverá ser requerida no Setor de Distribuição de qualquer Subseção da Justiça Federal, Seção Judiciária da 4ª Região ou TRF.

■ Seções Judiciárias para solicitar a certidão:

Paraná
Rio Grande do Sul
Santa Catarina

■ Prazo para a entrega da certidão:

De acordo com o art. 435 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, o prazo para a entrega da certidão ao requerente será de 2 (dois) dias a partir da apresentação do pedido.

■ Documentos necessários:

- C.P.F (pessoas físicas) ou CNPJ (pessoas jurídicas);
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor

■ Horário de atendimento externo nas Subseções Judiciárias da 4ª Região:

- Das 13:00 às 18:00 horas

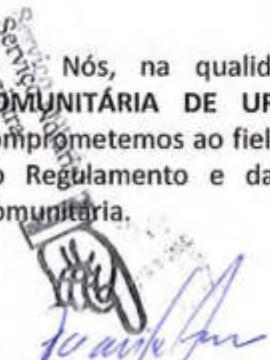
ASPECTOS TÉCNICOS

Emissão: 13:41 26/09/2013.(hora e data de Brasília)

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


ALGEMIRIO DA SILVA DAMASIO FILHO
 CPF: 303.408.539-72
 DIRETOR PRESIDENTE


SAMUEL DE BRIDA
 CPF: 059.398.869-81
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


LUIZ ANTONIO FABRO
 CPF: 429.529.139-00
 VICE-DIRETOR PRESIDENTE


JURANDI PIOVESAN
 CPF: 344.875.739-04
 VICE-DIRETOR ADMINISTRATIVO

URUSSANGA - 27/09/2013

Endereço para correspondência Rua da Criança, SNº, na cidade de Urussanga, Estado Santa Catarina, CEP 88840-000,

Telefone para contato: 0XX-48-3465.2458;

Correio eletrônico (e-mail): radio@urussangafm.com.br,

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Notário: Ademir Alberto Pereira
 Rua Vital Ramalho, 10 - 51º
 Centro - Urussanga - SC
 CEP: 88840-000 - Fone: (48) 3465-1438
tabelionato_pereira@yahoo.com.br

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:
ALGEMIRIO DA SILVA DAMASIO FILHO
 Em test^o _____ da verdade
 Urussanga-SC, 30 de Setembro de 2013
 ALINE GRACIANO - ESCREVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL
DFM#89509-6S3W
 Confira os dados do selo em: www.selos.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,25 - Selo(s): R\$1,35 = Total R\$ 3,60



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Notário: Ademir Alberto Pereira
 Rua Vital Ramalho, 10 - 51º
 Centro - Urussanga - SC
 CEP: 88840-000 - Fone: (48) 3465-1438
tabelionato_pereira@yahoo.com.br

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: **LUIZ ANTONIO FABRO**

Em test^o _____ da verdade
 Urussanga-SC, 30 de Setembro de 2013

ROBSON FELIPE MARIO BELLOLI - ESCREVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL
DFM#89841-TG5A
 Confira os dados do selo em: www.selos.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,25 - Selo(s): R\$1,35 = Total R\$ 3,60



Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:
SAMUEL DE BRIDA
 Em test^o _____ da verdade
 Urussanga-SC, 27 de Setembro de 2013
 ALINE GRACIANO - ESCREVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL
DFM#89343-RLWI
 Confira os dados do selo em: www.selos.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,25 - Selo(s): R\$1,35 = Total R\$ 3,60



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Notário: Ademir Alberto Pereira
 Rua Vital Ramalho, 10 - 51º
 Centro - Urussanga - SC
 CEP: 88840-000 - Fone: (48) 3465-1438
tabelionato_pereira@yahoo.com.br

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: **JURANDI PIOVESAN**

Em test^o _____ da verdade
 Urussanga-SC, 27 de Setembro de 2013

ALINE GRACIANO - ESCREVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL
DFM#89344-ZHE3
 Confira os dados do selo em: www.selos.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,25 - Selo(s): R\$1,35 = Total R\$ 3,60





Você, sem fronteiras.

Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
Número: 000.245.946-AA
TIM Celular S.A.
Rua Santos Saraiva, 1520-Florianópolis-SC
CNPJ: 04.206.050/0146-45 - IE: 234.676.391
CNPJ da Matriz: 04.206.050/0001-80

Cliente: 1.3104283
CPF/CNPJ: 37885
Emissão: 14/09/13
Referência: SET/1:
Débito automático:
CFOB: 5307

Endereço Fiscal

STELA MARIS DE AGOSTIN TALAMINI
R GEOVANI DE PELEGRI, 49 - CASA
CENTRO
88840-000 - URUSSANGA - SC

VENCIMENTO
07/10/13

VALOR
R\$ 53,51

"T.I.M." é marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

Desde 25/08/13 foi incluído o número 9 à frente dos celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. A partir de 27/10/13, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares também passarão a ter 9 dígitos, passando a formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Informações em www.tim.com.br/9digito

Nº do Acesso: 48-9978-5653

	QUANTIDADE	Nº DIAS	TRIBUTO
01 MENSALIDADES E FRANQUIAS			
02 1204 Bônus Cliente + de 3 anos	1	31	25% -
03 Liberty +50 (057/PÓS/SMP)	1	31	25% -
04 PACOTES			
05 Pct 50min p/outras operadoras - 048-9978-5653(057/PÓS/SMP)	50		
	QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	TRIBUTO
06 CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM			
07 Chamadas de Acesso *100	9	19m36s	25% -
08 Chamadas Longa Distância: TIM LD 41	69	418m48s	25% -
09 Chamadas Locais para Outros Telefones Fixos	20	31m00s	25% -
10 Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	96	863m12s	25% -
11 USO DE SERVIÇOS TIM			
12 TIM Torpedo Liberty	9		25% -
13 OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS			
14 JUROS: (VENC 07/08/13, PAGO EM 16/08/13)	1		
15 MULTAS: (VENC 07/08/13, PAGO EM 16/08/13)	1		
16 Liberty Torpedo	1		25% -
17 TOTAL TIM			

Reservado ao Fisco : EB57.C5BF.AE50.EF60.7AA4.4DDC.72DB.6303

LIBERTY MUSIC

MÚSICA ILIMITADA NO SEU SMARTPHONE.

Com o Liberty Music você tem acesso a milhões de músicas de diversos estilos para ouvir ilimitado quando e onde quiser direto do seu smartphone.



EXPERIMENTE 7 DIAS GRÁTIS.

- Sem cadastro, ativação ou assinatura
 - O valor é cobrado diretamente na sua conta TIM
 - Sem cobrança de dados

Verifique a disponibilidade para o seu aparelho e saiba mais em www.tim.com.br/timmusic.



Você, sem fronteiras.



CTC FLORIANÓPOLIS SC PL3
STELA MARIS DE AGOSTIN TALAMINI
R GEOVANI DE PELEGRIN, 49 - CASA
CENTRO
88840-000 - URUSSANGA - SC



7209034307 14110 00000137984 30 200913



**EMPRESA FORÇA E LUZ
DE URUSSANGA LTDA.**

Rua Siqueira Campos, 254 - Fone: (48) 3441-1000
CNPJ: 86.531.175/0001-40 - Insc. Est.: 251.040.593
CEP 88840-000 - Urussanga - SC
www.eflul.com.br eflul@eflul.com.br

NOTA FISCAL/CÔNTA DE ENERGIA
MOD. 6 - ART. 1º, I E
Nº 1097 **SÉRIE ÚNICA**

DADOS DO CONSUMIDOR

LUÍZ JIUSTI
RUA JOSE LIBERATO SPADEL, 361 - LINHA R.AMER
88840000 - URUSSANGA
BAIXADA FLUMINENSE
RG / INSCRIÇÃO: 13282468
CPF / CNPJ: 45534136987

DADOS DE FATURAMENTO

Calendário:

Apresentação: 13/09/13
Leitura Atual: 02/09/13
Dias de Consumo: 32

Leitura Anterior: 01/08/13
Próxima Leitura: 01/10/13

Faturamento kWh:

Leitura Atual: 68717
Consumo Medido: 591
Média Últimos 3 meses: 504
Valor Típico (R\$): 5,78
Ocorrencia do Mês: LIDO

Leitura Anterior: 68126

Maior Cons.13 meses: 591
Consumo Médio Diário: 18,47

Faturamento kVarh:

Leitura Atual:
Consumo Medido:

Leitura Anterior:

Fator de Potência:

HISTÓRICO DE FATURAMENTO

Mês/Año	Qtd. Dias	Ocor.	Leitura kWh	Consumo	Valor(R\$)	Data Pgto
AGO/13	31	LIDO	68126	528	224,03	20/08/13
JUL/13	28	LIDO	67598	453	192,00	17/07/13
JUN/13	32	LIDO	67145	531	224,96	19/06/13
MAI/13	31	LIDO	66614	425	182,86	20/05/13
ABR/13	31	LIDO	66189	463	203,61	19/04/13
MAR/13	28	LIDO	65726	397	170,25	20/03/13
FEV/13	30	LIDO	65329	315	152,13	20/02/13
JAN/13	30	LIDO	65014	428	219,71	18/01/13
DEZ/12	32	LIDO	64586	408	209,28	20/12/12
NOV/12	31	LIDO	64178	405	210,83	20/11/12
OUT/12	28	LIDO	63773	392	202,47	22/10/12
SET/12	33	LIDO	63381	434	221,60	18/09/12

Total pendente: (0) 0,00

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2%, juros de 1% a.m. e atualização monetária com base no índice do IGP-M, conforme legislação vigente, a ser incluída na próxima nota fiscal sujeita à suspensão do fornecimento.

DADOS TÉCNICOS

Número do Medidor: 3888354 Fator de Multiplicação: 1

Tipo de geração: MONOFASICO

TENSÃO DE FORNECIMENTO

Limite inferior: 201 Volts Disponibilizado: 220 Volts Limite Superior: 231 Volts

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: 05273-URUSSANGA Referência: 08/2013

	Metida	Realizada		Metida	Realizada
Dec	4,20	1,19	Dic	5,55	0,00
Volumen	3,60	0,51	Jan	3,43	0,00
Demir	2,20				

Identificação do Consumidor

001-03-1120

03/0123

Classe de Consumo

B19101 - RESIDENCIAL NORMAL

Domicílio Bancário

COBRANÇA DIRETA

Agência/Conta Corrente

ITENS FATURADOS

VALOR CONSUMO(591 x 0,31307)

ICMS

PIS

COFINS

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TOTAL A PAGAR (R\$) ➔

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

Descrição	Aliquota	Base de Cálculo
ICMS	12/25%	25
PIS		
COFINS		

COMPONENTES DA TARIFA

(Res. ANEEL 166/2005)

Geração de Energia	105,65
Transmissão	0,00
Serviços de Distribuição	64,72
Encargos Setoriais	14,65
Tributos (PIS/COFINS)	65,53
Total	250,55

RESERVADO AO FISCO

CF77.5B86.F03A.7738.C293.EE

MENSAGEM

NSU: 0000375607

As tarifas de energia elétrica da EFLUL tiveram reajuste conforme Res. Homologatório N° 1.583, de 13 de agosto de 2013 da ANEEL.

As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias do exercício de 2012 estão disponíveis no site www.eflul.com.br

SEI 53000.064145/2012-47 / pg. 202

UTILIZE CORRETAMENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM SUA CASA

Economizar energia elétrica é importante não só para reduzir os gastos no orçamento doméstico, mas também para preservar a natureza. Isso implica na construção de novas usinas geradoras, que por sua vez agride o meio ambiente. Precisamos aprender a utilizar a energia evitando o desperdício. E podemos começar por nossa residência. Em casa, possuímos alguns eletrodomésticos, que em virtude de sua necessidade consumidores de energia. Também não podemos esquecer que a energia é um produto perigoso. Um descuido pode ser fatal. Para que você eficiente, e mais segura, vamos lhe dar algumas dicas:

Discussão

- A iluminação deve ser adequada a cada ambiente, (falta ou excesso prejudicam os olhos).
 - Apague as luzes que você não está utilizando, salvo quando por questão de segurança.
 - Pinte as paredes e o teto com cores claras e procure aproveitar mais a luz do dia.
 - Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, duram mais e consomem menos.
 - Mantenha janelas abertas, ventiladas e iluminadas.

Chuveiro Elétrico

- Não demore muito no banheiro. O chuveiro consome muita energia.
 - Procure manter a temperatura na posição "Verão", pois você pode economizar até 30% na conta de energia.
 - Consserve limpo os orifícios de passagem da água.

Geladeira e Freezer

- Problemas na borracha de vedação da porta podem ocasionar vazamentos de ar frio, aumentando o consumo de energia elétrica e reduzindo seu tempo de vida útil.
 - Quando precisar rebrigar ou colocar muitos alimentos na geladeira, faça-o de uma só vez. Evite abrir desnecessariamente o eletrodoméstico e por muito tempo.
 - Faga o degelo periodicamente.
 - Não force as prateleiras internas com plástico, vidro ou qualquer material.
 - Ao comprar um refrigerador ou freezer novo, observe as etiquetas PROCEA/INMETRO que indicam o valor de consumo médio mensal e classificação de consumo por tipo, escolhendo, assim, o mais econômico.

Ferro de passar

- Ferro a vapor é mais econômico que os outros modelos.
 - Acomode o maior número de roupas para passá-las de uma vez.
 - Evite ligar o ferro várias vezes por dia, pois para aquecer ele consome muita energia.

Todas as informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição dos clientes para consulta no escritório da EFLUL.

Dicas para sua Segurança

- Os fios da medidor jamais devem ser retirados.
 - Se precisar de consertos elétricos, chame um eletricista disjuntores e não se deve improvisar ferramentas.
 - Nunca tocar em fios desencapados.
 - Secar os pés e mãos antes de ligar eletrodomésticos.
 - Não instalar campainhas junto a cortinas. Um curto-circuito pode queimar a tomada.
 - Não mexer no interior da TV, mesmo desligada. Este é uma das causas de incêndio.
 - Não sobrecarregar benjamins ou "Ta". De preferência, extensões improvisadas.
 - Não deixar o ferro elétrico ligado desnecessariamente, passar roupas.
 - Ao trocar lâmpadas incandescentes, segurar pelo vidro rosca.
 - Antes de serem limpos, os eletrodomésticos devem ser desligados.
 - Jamais enfiar garfos, facas ou outros objetos dentro dos estiventes ligados.
 - Usar protetores nas tomadas, principalmente na presença de crianças.
 - Ao desligar um aparelho da tomada, segurar e puxar pelo plugue.
 - Em caso de acidente, nunca ficar junto ao poste, pois pode ser electrocutado.
 - Não jogar futebol ou solte pipas próximo a redes elétricas.

A quitação desta conta refere-se exclusivamente aos consignados, não abrangendo quaisquer



EFLUL
A Energia de Urussanga vem daqui

LUIZ JIUSTI
LOT SPADEL - LINHA R.AMERICA BAIXO
BAIXADA FLUMINENSE
88840000 URUSSANGA

Identificação
001-03-1

Número de
3888354

Seq. Leitun
03-0123

LIGAÇÃO GRATUITA 0800 486 638
ATENDIMENTO COMERCIAL (48) 3441 1000

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEL - 167
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - AGESC - 0800 1551- LIGAÇÃO GRATUITA
(Número de Processo Digitalizado) (0419867) SEI 5

Volume de Processo Digitalizado (0409867)

SEI

Nos casos de desligamento
consumo, anote os números:
data que fez a leitura e dirija-

Data da Leitura

45/2012-47 / pg. 203



**EMPRESA FORÇA E LUZ
DE URUSSANGA LTDA.**

Rua Siqueira Campos, 254 - Fone: (48) 3441-1000
CNPJ: 86.531.175/0001-40 - Insc. Est.: 251.040.593
CEP 88840-000 - Urussanga - SC

www.eflul.com.br eflul@eflul.com.br

**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
MOD. 6 - ART. 1º, I E ART. 6º**

Nº 994

SÉRIE ÚNICA

CPOP: 5.258

DADOS DO CONSUMIDOR

DARIO ALVES BATISTA

RUA PREF AMERICO CADORIM, 153
88840000 URUSSANGA
BAIXADA FLUMINENSE
RG / INSCRIÇÃO: 151.937
CPF / CNPJ: 10241540925

DADOS DE FATURAMENTO

Calendário:
Apresentação: 13/08/13 Leitura Anterior: 01/07/13
Leitura Atual: 01/08/13 Próxima Leitura: 02/09/13
Dias de Consumo: 31

Faturamento kWh:
Leitura Atual: 69705 Leitura Anterior: 69451
Consumo Medido: 254 Maior Cons. 13-meses: 283
Média Últimos 3 meses: 251 Consumo Médio Diário: 8,19
Valor Diário (R\$): 2,45
Variação do Mês: LIDO

Faturamento kVarh:
Leitura Atual: Leitura Anterior:
Consumo Medido:

HISTÓRICO DE FATURAMENTO

Mês/Ano	Qtda. Dias	Ocor.	Leitura kWh	Consumo	Valor(R\$)	Data Pgto
JUL/13	28	LIDO	69451	231	106,73	30/07/13
JUN/13	32	LIDO	69213	261	102,69	19/06/13
MAI/13	31	LIDO	68949	257	114,16	14/05/13
ABR/13	31	LIDO	68697	205	95,56	15/04/13
MAR/13	28	LIDO	68492	159	75,14	15/03/13
FEV/13	30	LIDO	68333	138	74,07	25/02/13
JAN/13	30	LIDO	68195	221	118,22	17/01/13
DEZ/12	32	LIDO	67974	251	133,76	18/12/12
NOV/12	31	LIDO	67723	247	135,53	20/11/12
OUT/12	28	LIDO	67481	258	138,31	19/10/12
SET/12	33	LIDO	67223	252	136,94	19/10/12
AGO/12	30	LIDO	66971	283	146,84	27/08/12

Total pendente: (0) 0,00

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2%, juros de 1% a.m., e atualização monetária com base no Índice do IGP-M, conforme legislação vigente, e ser incluída na próxima nota fiscal, sujeita à suspensão do fornecimento.

DADOS TÉCNICOS

Número do Medidor: 3559496 Fator de Multiplicação: 1

Tipo: Ligação: MONOFASICO
TELEFORNECIMENTO

Limite inferior: 201 Volts Disponibilizado: 220 Volts Limite Superior: 231 Volts

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: 05273-URUSSANGA Referência: 07/2013

	Mete	Realizado		Mete	Realizado
Dac	4,20	0,64	Dic	5,55	0,00
Fec	3,60	0,35	Fic	3,48	0,00
Domic	3,20				

O consumidor deve cobrar o cumprimento das metas de DIC, FIC e DMC.

Identificação do Consumidor

001-03-0120 03/0013

Classe de Consumo

B19101 - RESIDENCIAL NORMAL

Domicílio Bancário

COBRANÇA DIRETA

Agência/Conta Corrente

/

Valor a Pagar (R\$)

115,8

Vencimento

20/08/13

Mês/Ano Faturamento

08/13

Consumo Faturado (kW)

254

ITENS FATURADOS

VALOR CONSUMO(254 x 0,29916)

ICMS

PIS

COFINS

HOSPITAL NSRA. DA CONCEIÇÃO

ILLUMINAÇÃO PÚBLICA

MULTA SOBRE ATRASO Fatura 987 07/2013

JUROS SOBRE ATRASO Fatura 987 07/2013

CORREÇÃO MONETÁRIA Fatura 987 07/2013

DIA
20

VALOR (R\$)

75,8

17,49

0,79

3,67

10,00

5,00

1,67

0,25

0,00

TOTAL A PAGAR (R\$)

115,8

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

Descrição	Aliquota	Base de Cálculo (R\$)	Valor (R\$)
ICMS	12/25%	97,93	17,49
PIS			0,79
COFINS			3,67

COMPONENTES DA TARIFA

[Res. ANEEL 166/2005]

Geração de Energia	43,39
Transmissão	0,00
Serviços de Distribuição	26,58
Encargos Setoriais	6,01
Tributos (PIS/COFINS)	21,95
Total	97,93

RESERVADO AO FISCO

68BF.E54F.75DE.8A82.13D7.5AEA.57B3.D9AD

MENSAGEM

NSU: 0000369188

As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias do exercício de 2012, estão disponíveis no site www.eflul.com.br.

VER250

IMPORTANTE

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Agosto vigoraria a bandeira amarela, a qual implicaria R\$ 0,015/kWh de acréscimo ao valor da tarifa. Mais informações em www.aneel.gov.br.

UTILIZE CORRETAMENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM SUA CASA

Economizar energia elétrica é importante não só para reduzir os gastos no orçamento doméstico, mas também para preservar a natureza. Isso porque, a necessidade de energia implica na construção de novas usinas geradoras, que por sua vez agridem o meio ambiente. Precisamos aprender a utilizar a energia elétrica de forma inteligente, evitando o desperdício. E podemos começar por nossa residência. Em casa, possuímos alguns eletrodomésticos, que em virtude de sua necessidade de uso diário, são grandes consumidores de energia. Também não podemos esquecer que a energia é um produto perigoso. Um descuido pode ser fatal. Para que você saiba como utilizá-la de maneira eficiente, e mais segura, vamos lhe dar algumas dicas:

Iluminação

- A iluminação deve ser adequada a cada ambiente, (falta ou excesso prejudicam os olhos).
- Apague as luzes que você não estiver utilizando, salvo quando por questões de segurança.
- Pinte as paredes e o teto com cores claras e procure aproveitar mais a luz do dia.
- Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, duram mais e consomem menos.
- Mantenha limpos globos, luminárias e lâmpadas.

Chuveiro Elétrico

- Não demore muito no banho. O chuveiro consome muita energia.
- Procure manter a temperatura na posição "Verde", pois você pode economizar até 30% na conta de energia.
- Conservo tempo os orifícios de passagem de água.

Geladeira e Freezer

- Problemas na borracha de vedação da porta podem ocasionar vazamentos de ar frio, aumentando o consumo de energia elétrica e reduzindo seu tempo de vida útil.
- Quando precisar retirar ou colocar muitos alimentos na geladeira, faça-o de uma só vez. Evite abrir desnecessariamente o eletrodoméstico e por muito tempo.
- Faça o degelo periodicamente.
- Não force as prateleiras internas com plástico, vidro ou qualquer material.
- Ao comprar um refrigerador ou freezer novo, observe as etiquetas PROCEL/NMETER que indicam o valor de consumo médio mensal e classificação de consumo por tipo, escolhendo, assim, o mais econômico.

Ferro de passar

- Ferro a vapor é mais econômico que os outros modelos.
- Acumule o maior número de roupas para passá-las de uma vez.
- Evite ligar o ferro várias vezes por dia, pois para aquecer ele consome muita energia.

Dicas para sua Segurança

- Os fios do medidor jamais devem ser retirados.
- Se precisar de consertos elétricos, chame um eletricista. É importante desligar os disjuntores e não se deve improvisar ferramentas.
- Nunca tocar em fios desencapados.
- Secar os pés e mãos antes de ligar eletrodomésticos.
- Não instalar campainhas junto a cortinas. Um curto-circuito pode provocar incêndios.
- Não meter no interior da TV, mesmo desligada. Esta é um aparelho que continua com carga elétrica mesmo depois do desligamento.
- Não sobrecarregar tomadas ou "Ts". De preferência, evitar usá-las, assim como extensões improvisadas.
- Não deixar o ferro elétrico ligado desnecessariamente. Colocá-lo em pé a cada pausa, ao passar roupas.
- Ao trocar lâmpadas incandescentes, segurar pelo vidro, nunca na parte interna ou na rosca.
- Antes de serem limpos, os eletrodomésticos devem ser desligados e desconectados da tomada.
- Jamais enfiar garfos, facas ou outros objetos dentro dos aparelhos, principalmente se eles estiverem ligados.
- Usar protetores nas tomadas, principalmente na presença de crianças.
- Ao desligar um aparelho da tomada, segurar e puxar pelo corpo do plug, nunca pelo fio.
- Em caso de acidente, nunca ficar junto ao poste, pois pode haver fio energizado no chão.
- Não jogue futebol ou solte pipas próximo a redes elétricas.

Todas as informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se a disposição dos clientes para consulta no escritório da EFLUL.

A quitação desta conta refere-se exclusivamente, aos valores nela consignados, não abrangendo qualquer outro débito.



NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DARIO ALVES BATISTA
RUA PREF AMERICO CADORIM, 153
BAIXADA FLUMINENSE
88840000 URUSSANGA

Identificação do Consumidor:
001-03-0120

Número do Medidor:
3559496

Seq.Leitura: 03-0013 Controle: 0013

LIGAÇÃO GRATUITA 0800 486 638
ATENDIMENTO COMERCIAL (48) 3441 1000

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEL - 167
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - AGESC - 0800 1551 - LIGAÇÃO GRATUITA
OUVIDORA EFLUL - 0800 648 6639

Nos casos de desligamento ou dúvida quanto ao consumo, anote os números do visor, coloque a data que fez a leitura e dirija-se ao nosso escritório

Data da Leitura

Leitura

/	/	/	/	/	/	/	/
---	---	---	---	---	---	---	---

LOCais DE PAGAMENTO

SICOOP-CREDISULCA - CASAS LOTÉRICAS
FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

BANCOS PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SICOOP - CREDISULCA
BRADESCO

SAIA DA FILA DO CAIXA

VOCABULÁRIO

DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor

Expressa o intervalo de tempo que em média cada consumidor do conjunto considerado ficou privado do fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor

Expressa o número de interrupções que em média cada consumidor do conjunto considerado sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DEC - Duração de Interrupção por Consumidor

Expressa o intervalo de tempo que cada consumidor do conjunto, individualmente considerado, ficou privado do fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FIC - Frequência de Interrupção por Consumidor

Expressa o número de interrupções que cada consumidor, individualmente considerado, sofreu no período de observação,



**EMPRESA FORÇA E LUZ
DE URUSSANGA LTDA.**

Rua Siqueira Campos, 254 - Fone: (48) 3441-1000
CNPJ: 86.531.176/0001-40 - Insc. Est.: 251.040.593
CEP 88840-000 - Urussanga - SC

www.eflul.com.br eflul@eflul.com.br

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

MOD. 6 - ART. 1º, I E ART. 6º

Nº 1530

SÉRIE ÚNICA

CEP: 5.258

DADOS DO CONSUMIDOR

GIOVANI MIOTTELLO
RUA PAULO AIRES ZANELATO, 630 - CASA A
88840000 URUSSANGA
DA DAMAS
RG / INSCRIÇÃO: 2.574.818-1
CPF / CNPJ: 82712549953

DADOS DE FATURAMENTO

Calendário:
Apresentação: 13/06/13 Leitura Anterior: 02/05/13
Leitura Atual: 03/06/13 Próxima Leitura: 01/07/13
Dias de Consumo: 32

Faturamento kWh:
Leitura Atual: 37297 Leitura Anterior: 37077
Consumo Medido: 220 Maior Cons. 13 meses: 274
Média Últimos 3 meses: 241 Consumo Médio Diário: 6,88
Valor Diário (R\$): 2,06 Ocorrência do Mês: LIDO

Faturamento kVarh:
Leitura Atual: Leitura Anterior:
Consumo Medido: Fator de Potência:

HISTÓRICO DE FATURAMENTO

Mês/Ano	Qtd. Dias	Ocor.	Leitura kWh	Consumo	Valor(R\$)	Data Pgto
MAI/13	31	LIDO	37077	225	97,20	05/06/13
ABR/13	31	LIDO	36852	268	113,40	25/04/13
MAR/13	28	LIDO	36584	231	97,06	08/04/13
FEV/13	30	LIDO	36353	238	116,31	22/02/13
JAN/13	30	LIDO	36115	274	138,52	24/01/13
DEZ/12	32	LIDO	35841	271	135,58	27/12/12
NOV/12	31	LIDO	35570	160	79,58	21/11/12
OUT/12	28	LIDO	35410	167	84,17	06/11/12
SET/12	33	LIDO	35243	251	126,80	02/10/12
AGO/12	30	LIDO	34992	262	128,74	03/09/12
JUL/12	31	LIDO	34730	233	118,00	27/07/12
JUN/12	30	LIDO	34497	201	90,71	06/07/12

Total pendente: (0) 0,00

Aviso de pagamento será cobrada multa de 2% , juros de 1% a.m. e atualização monetária com base no índice do IGP-M, conforme legislação vigente, a ser incluída na próxima fatura fiscal, sujeita a suspensão do fornecimento.

DADOS TÉCNICOS

Número do Medidor: 8052624 Fator de Multiplicação: 1

Tipo da Ligação: MONOFASICO

TEN: IE FORNECIMENTO

Limite Inferior: 201 Vats	Disponibilidade: 220 Vats	Limite Superior: 231 Vats
---------------------------	---------------------------	---------------------------

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: 05273-URUSSANGA Referência: 05/2013

	Meta	Realizado		Meta	Realizado
Dec	4,20	0,35	Dic	5,55	0,68
Fev	3,60	0,37	Fev	3,48	1,00
Dmic	3,20				

O consumidor deve横向 o cumprimento das metas de GIC, FIC e GMC.

Identificação do Consumidor

001-04-1801 04/0279

Classe de Consumo

819101 - RESIDENCIAL NORMAL

Domicílio Bancário

COBRANÇA DIRETA

Agência/Conta Corrente

/

Valor a Pagar (R\$)

77,2

Vencimento

20/06/13

Mês/Ano Faturamento

06/13

Consumo Faturado (kWh)

220

ITENS FATURADOS

VALOR (R\$)

VALOR CONSUMO(220 x 0,29916)

65,1

ICMS

13,8

PIS

0,0

COFINS

3,3

BONUS ITAIPU LEI 10.438/02 0,005437 (2012)

14,4

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

5,5

MULTA SOBRE ATRASO Fatura 1524 05/2013

1,0

JUROS SOBRE ATRASO Fatura 1524 05/2013

0,0

CORREÇÃO MONETÁRIA Fatura 1524 05/2013

0,0

TOTAL A PAGAR (R\$)



77,2

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

Descrição	Aliquota	Base de Cálculo (R\$)	Valor (R\$)
ICMS	12/25%	83,37	13,8
PIS			0,6
COFINS			3,0

COMPONENTES DA TARIFA

[Res. ANEEL 166/2005]

Geração de Energia	37,58
Transmissão	0,00
Serviços de Distribuição	23,02
Encargos Setoriais	5,21
Tributos (PIS/COFINS)	17,56
Total	83,37

RESERVADO AO FISCO

617B.B310.D6CE.561F.58E9.4078.0B25.6B72

MENSAGEM

NSU: 0000357345

As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias do exercício de 2012, estão disponíveis no site www.eflul.com.br.

IMPORTANTE

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Junho vigoraria a bandeira vermelha, a qual implicaria R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa. Mais informações em www.aneel.gov.br

UTILIZE CORRETAMENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM SUA CASA

Economizar energia elétrica é importante não só para reduzir os gastos no orçamento doméstico, mas também para preservar a natureza. Isso porque, a necessidade de mais energia implica na construção de novas usinas geradoras, que por sua vez agride o meio ambiente. Precisamos aprender a utilizar a energia elétrica de forma inteligente, evitando o desperdício. E podemos começar por nossa residência. Em casa, possuímos alguns eletrodomésticos, que em virtude de sua necessidade de uso diário, são grandes consumidores de energia. Também não podemos esquecer que a energia é um produto perigoso. Um descuido pode ser fatal. Para que você saiba como utilizá-la de maneira eficiente, e mais segura, vamos lhe dar algumas dicas:

Iluminação

- A iluminação deve ser adequada a cada ambiente, (falta ou excesso prejudicam os olhos).
- Apague as luzes que você não estiver utilizando, salvo quando por questões de segurança.
- Pinte as paredes e o teto com cores claras e procure aproveitar mais a luz do dia.
- Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, duram mais e consomem menos.
- Mantenha limpo globos, luminárias e lâmpadas.

Chuveiro Elétrico

- Não demore muito na banho. O chuveiro consome muita energia.
- Procure manter a temperatura na posição "Verão", pois você pode economizar até 30% na conta de energia.
- Conserves tempo os encios de passagem de água.

Geladeira e Freezer

- Problemas na borracha de vedação da porta podem ocasionar vazamentos de ar frio, aumentando o consumo de energia elétrica e reduzindo seu tempo de vida útil.
- Quando precisar retirar ou colocar muitos alimentos na geladeira, faça-o de uma só vez. Evite abrir desnecessariamente o eletrodoméstico e por muito tempo.
- Faça o depolo periodicamente.
- Não lave as prateleiras internas com plástico, vidro ou qualquer material.
- Ao comprar um refrigerador ou freezer novo, observe as etiquetas PROCEI/INMETRO que indicam o valor de consumo médio mensal e classificação de consumo por tipo, escondendo, assim, o mais econômico.

Ferro de passar

- Ferro a vapor é mais econômico que os outros modelos.
- Acumula o maior número de roupas para passá-las de uma vez.
- Evite ligar o ferro várias vezes por dia, pois para aquecer ele consome muita energia.

Dicas para sua Segurança

- Os lacres do medidor jamais devem ser retirados.
- Se precisar de consertos elétricos, chame um eletricista. É importante desligar os disjuntores e não se deve improvisar ferramentas.
- Nunca tocar em fios desencapados.
- Secar os pés e mãos antes de ligar eletrodomésticos.
- Não instalar campainhas junto a cortinas. Um curto-circuito pode provocar incêndios.
- Não mexer no interior da TV, mesmo desligada. Este é um aparelho que continua com carga elétrica mesmo depois de desligado.
- Não sobreregar benjamins ou "Ts". De preferência, evitar usá-los, assim como extensões improvisadas.
- Não deixar o ferro elétrico ligado desnecessariamente. Colocá-lo em pé a cada pausa, ao passar roupas.
- Ao trocar lâmpadas incandescentes, segurar pelo vidro, nunca na parte interna ou na rosca.
- Antes de serem limpos, os eletrodomésticos devem ser desligados e desconectados da tomada.
- Jamais enfilar garfos, facas ou outros objetos dentro dos aparelhos, principalmente se eles estiverem ligados.
- Usar protetores nas tomadas, principalmente na presença de crianças.
- Ao desligar um aparelho da tomada, segurar e puxar pelo corpo do plug, nunca pelo fio.
- Em caso de acidente, nunca ficar junto ao poste, pois pode haver fio energizado no chão.
- Não jogue futebol ou solte pipas próximo a redes elétricas.

Todas as informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se a disposição dos clientes para consulta no escritório da EFLUL.

A quitação desta conta refere-se exclusivamente, aos valores nela consignados, não abrangendo qualquer outro débito.



NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

GIOVANI MIOTTELLO
RUA PAULO PIRES ZANELATO, 630 - CASA A
DA DAMAS
88640000 URUSSANGA

Identificação do Consumidor:

001-04-1801

Número do Medidor:

8052624

Seq.Leitura:
04-0279

Controle:
0279

LIGAÇÃO GRATUITA 0800 486 638
ATENDIMENTO COMERCIAL (48) 3441 1000

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEL - 167
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA - AGESC - 0800 1551 - LIGAÇÃO GRATUITA
OUVIDORIA EFLUL - 0800 648 6639

Nos casos de desligamento ou dúvida quanto ao consumo, anote os números do visor, coloque a data que fez a leitura e dirija-se ao nosso escritório.

Data da Leitura

Leitura

/	/	/
---	---	---

/	/	/	/	/
---	---	---	---	---

LOCais DE PAGAMENTO

SICOOP-CREDISULCA - CASAS LOTÉRICAS
FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

BANCOS PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SICOOP - CREDISULCA
BRADESCO

VOCABULÁRIO

DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor

Expressa o intervalo de tempo que em média cada consumidor do conjunto considerado ficou privado do fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor

Expressa o número de interrupções que em média cada consumidor do conjunto considerado sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DIC - Duração de Interrupção por Consumidor

Expressa o intervalo de tempo que cada consumidor do conjunto, individualmente considerado, ficou privado do fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FIIC - Frequência de Interrupção por Consumidor

Expressa o número de interrupções que cada consumidor, individualmente considerado, sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DMIC - Duração de Interrupção

Expressa o intervalo de tempo que em média cada consumidor, individualmente considerado, sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

SAIA DA FILA DO CAIXA
AUTORIZE SEU BANCO PARA O DÉBITO AUTOMÁTICO
DE SUA CONTA DE ENERGIA

Volume de Processo Digitalizado

(0409867)

SEI 53000.064145/2012-47 / pg. 207



**EMPRESA FORÇA E LUZ
DE URUSSANGA LTDA.**

Rua Siqueira Campos, 254 - Fone: (48) 3441-1000
CNPJ: 86.531.175/0001-40 - Insc. Est.: 251.040.593
CEP 88840-000 - Urussanga - SC

www.eflul.com.br eflul@eflul.com.br

DADOS DO CONSUMIDOR

JESUS NAZARENO MARTINS
RUA JOAO VERRISSIMO DIAS, 26
888400000 URUSSANGA
VILA BRASILIA
RG / INSCRIÇÃO: 1.082.360
CPF / CNPJ: 24630721991

DADOS DE FATURAMENTO

Calendário:
Apresentação: 13/08/13 Leitura Anterior: 01/07/13
Leitura Atual: 01/08/13 Próxima Leitura: 02/09/13
Dias de Consumo: 31

Faturamento kWh:
Leitura Atual: 1219 Leitura Anterior: 1019
Consumo Médio: 200 Maior Cons. 13 meses: 221
Média Últimos 3 meses: 196 Consumo Médio Diário: 6,45
Valor Diário (R\$): 1,93
Fórmula do Mês: LIDO

Faturamento kVarh:
Leitura Atual: Leitura Anterior:
Consumo Médio: Fator de Potência:

HISTÓRICO DE FATURAMENTO						
Mês/Año	Qtde. Dias	Ocor.	Leitura kWh	Consumo	Valor(R\$)	Data Pgto
JUL/13	28	LIDO	1019	169	67,44	10/07/13
JUN/13	32	LIDO	850	216	75,96	13/06/13
MAI/13	31	LIDO	634	203	83,01	13/05/13
ABR/13	31	LIDO	431	203	84,66	16/04/13
MAR/13	28	LIDO	228	166	66,87	15/03/13
FEV/13	30	LIDO	62	195	91,78	18/02/13
JAN/13	30	LIDO	9867	221	108,22	11/01/13
DEZ/12	32	LIDO	9646	186	90,04	17/12/12
NOV/12	31	LIDO	9460	182	89,14	13/11/12
OUT/12	28	LIDO	9278	152	72,85	15/10/12
SET/12	33	LIDO	9126	191	92,10	13/09/12
AGO/12	30	LIDO	8935	167	78,19	10/08/12

Total pendente: (0) 0,00

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2%, juros de 1% a.m. e atualização monetária com base no índice do IGP-M, conforme legislação vigente, a ser incluída na próxima nota fiscal sujeita a suspenção do fornecimento.

DADOS TÉCNICOS

Número do Medidor: 893541 Fator de Multiplicação: 1

Tipo Ligação: MONOFASICO

TENSO DE FORNECIMENTO

Limite Inferior: 201 Volts	Disponibilizado: 220 Volts	Limite Superior: 231 Volts
----------------------------	----------------------------	----------------------------

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: 05273-URUSSANGA Referência: 07/2013

	Meta	Realizado		Meta	Realizado
Dec	4,20	0,64	Dic	5,55	0,00
Fev	3,60	0,35	Fic	3,48	0,00
Dmrc	3,20				

O consumidor deve cobrar o cumprimento das metas de DIC, FIC e DMC.

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

MOD. 6 - ART. 1º, I E ART. 6º.

Nº 1861

SÉRIE ÚNICA

CPOR: 5.258

Identificação do Consumidor

001-05-2250 05/0249

Classe de Consumo

B1 9101 - RESIDENCIAL NORMAL

Domicílio Bancário

COBRANÇA DIRETA

Agência/Conta Corrente

/

Valor a Pagar (R\$)

80,

Vencimento

20/08/

Mês/Ano Faturame

08/13

Consumo Faturado (

200

ITENS FATURADOS

VALOR CONSUMO(200 x 0,29916)

ICMS

PIS

COFINS

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VALOR (

5

1

TOTAL A PAGAR (R\$)



DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

Descrição	Aliquota	Base de Cálculo (R\$)	Valor (R\$)
ICMS	12/25%	75,00	11,25
PIS			0,00
COFINS			2,25

COMPONENTES DA TARIFA

(Res. ANEEL 1/66/2005)

Geração de Energia	34,17
Transmissão	0,00
Serviços de Distribuição	20,93
Encargos Setoriais	4,74
Tributos (PIS/COFINS)	15,17
Total	75,01

RESERVADO AO FISCO

C4FA.FF58.0917.F000.680A.A1FD.28BE.E8D3

MENSAGEM

NSU: 0000370055

As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias do exercício de 2012, estão disponíveis no site www.eflul.com.br.

IMPORTANTE

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Agosto vigoraria bandeira amarela, a qual implicaria R\$ 0,015/kWh de acréscimo ao valor da tarifa. Mais informações em www.aneel.gov.br

UTILIZE CORRETAMENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM SUA CASA

Economizar energia elétrica é importante não só para reduzir os gastos no orçamento doméstico, mas também para preservar a natureza. Isso porque, a necessidade de mais energia implica na construção de novas usinas geradoras, que por sua vez agredem o meio ambiente. Precisamos aprender a utilizar a energia elétrica de forma inteligente, evitando o desperdício. E podemos começar por nossa residência. Em casa, possuímos alguns eletrodomésticos, que em virtude de sua necessidade de uso diário, são grandes consumidores de energia. Também não podemos esquecer que a energia é um produto perigoso. Um descuido pode ser fatal. Para que você saiba como utilizá-la de maneira eficiente, e mais segura, vamos lhe dar algumas dicas:

Luminária

- A iluminação deve ser adequada a cada ambiente, (falta ou excesso prejudicam os olhos).
- Apague as luzes que você não estiver utilizando, salvo quando por questão de segurança.
- Pinte as paredes e o teto com cores claras e procure aproveitar mais a luz do dia.
- Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, duram mais e consomem menos.
- Mantenha limpo globos, luminárias e lâmpadas.

Chuveiro Elétrico

- Não demore muito no banho. O chuveiro consome muita energia.
- Procure manter a temperatura na posição "Verde", pois você pode economizar até 30% na conta de energia.
- Conserves limpos os orifícios da passagem de água.

Geladeira e Freezer

- Problemas na borracha de vedação da porta podem ocasionar vazamentos de ar frio, aumentando o consumo de energia elétrica e reduzindo seu tempo de vida útil.
- Quando precisar retirar ou colocar muitos alimentos na geladeira, faça-o de uma só vez. Evite abrir desnecessariamente o eletrodoméstico e por muito tempo.
- Feche o degelo periodicamente.
- Não force as prateleiras internas com plástico, vidro ou qualquer material.
- Ao comprar um refrigerador ou freezer novo, observe as etiquetas PROCEL/INMETRO que indicam o valor de consumo médio mensal e classificação de consumo por tipo, escolhendo, assim, o mais econômico.

Ferro de passar

- Ferro a vapor é mais econômico que os outros modelos.
- Acumule o maior número de roupas para passá-las de uma vez.
- Evite ligar o ferro várias vezes por dia, pois para aquecer ele consome muita energia.

Dicas para sua Segurança

- Os lacres do medidor jamais devem ser retirados.
- Se precisar de consertos elétricos, chame um eletricista. É importante desligar os disjuntores e não se deve improvisar ferramentas.
- Nunca tocar em fios desencapados.
- Secar os pés e mãos antes de ligar eletrodomésticos.
- Não instalar campainhas junto a cortinas. Um curto-circuito pode provocar incêndios.
- Não mexer no interior da TV, mesmo desligada. Este é um aparelho que continua com carga elétrica mesmo depois de desligado.
- Não sobreregar benjamins ou "Ts". De preferência, evitar usá-los, assim como extensões improvisadas.
- Não deixar o ferro elétrico ligado desnecessariamente. Colocá-lo em pé a cada pausa, ao passar roupas.
- Ao trocar lâmpadas incandescentes, segurar pelo vidro, nunca na parte interna ou na rosca.
- Antes de serem limpos, os eletrodomésticos devem ser desligados e desconectados da tomada.
- Jamais enfilar garfos, facas ou outros objetos dentro dos aparelhos, principalmente se estiverem ligados.
- Usar protetores nas tomadas, principalmente na presença de crianças.
- Ao desligar um aparelho da tomada, segurar e puxar pelo corpo do plug, nunca pelo fio.
- Em caso de acidente, nunca ficar junto ao poste, pois pode haver fio energizado no chão.
- Não jogue futebol ou solte pipas próximo a redes elétricas.

Todas as informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se a disposição dos clientes para consulta no escritório da EFLUL.

A quitação desta conta refere-se exclusivamente, aos valores nela consignados, não abrangendo qualquer outro débito.



EFLUL
A Energia de Urussanga vem daqui

HE39/08

015022500006113156533

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

JESUS NAZARENO MARTINS
RUA JOÃO VERÍSSIMO DIAS, 26
VILA BRASILIA
88840000 URUSSANGA

Identificação do Consumidor:
001-05-2250

Número do Medidor:
893541

Seq. Leitura: 05-0249 Controle: 0249

LIGAÇÃO GRATUITA 0800 486 638
ATENDIMENTO COMERCIAL (48) 3441 1000

Nos casos de desligamento ou dúvida quanto ao consumo, anote os números do visor, coloque a data que fez a leitura e dirija-se ao nosso escritório

Data da Leitura

Leritura

/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEL - 167
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - AGESC - 0800 1551 - LIGAÇÃO GRATUITA
OUVIDORIA EFLUL - 0800 648 6639

LOCais DE PAGAMENTO

SICOOB-CREDISULCA - CASAS LOTÉRICAS
FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

BANCOS PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SICOOB - CREDISULCA
BRADESCO

VOLUME DE PROCESSO DIGITALIZADO

SAIA DA FILA DO CAIXA

VOCABULÁRIO

DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor

Expressa o intervalo de tempo que em média cada consumidor do conjunto considerado ficou privado do fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FEc - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor

Expressa o número de interrupções que em média cada consumidor do conjunto considerado sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DIc - Duração de Interrupção por Consumidor

Expressa o intervalo de tempo que cada consumidor do conjunto, individualmente considerado, ficou privado do fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FUc - Frequência de Interrupção por Consumidor

Expressa o número de interrupções que cada consumidor, individualmente considerado, sofreu no período de observação.

UTILIZE CORRETAMENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM SUA CASA

Economizar energia elétrica é importante não só para reduzir os gastos no orçamento doméstico, mas também para preservar a natureza. Isso porque, a necessidade de maiores implica na construção de novas usinas geradoras, que por sua vez agride o meio ambiente. Precisamos aprender a utilizar a energia elétrica da forma inteligente evitando o desperdício. E podemos começar por nossa residência. Em casa, possuímos alguns eletrodomésticos, que em virtude de sua necessidade de uso diário, são grande consumidores de energia. Também não podemos esquecer que a energia é um produto perigoso. Um descuido pode ser fatal. Para que você saiba como utilizá-la de maneira eficiente, e mais segura, vamos lhe dar algumas dicas:

Iluminação

- A iluminação deve ser adequada a cada ambiente, (falta ou excesso prejudicam os olhos).
- Apague as luzes que você não estiver utilizando, salvo quando por questão de segurança.
- Pinte as paredes e o teto com cores claras e procure aproveitar mais a luz do dia.
- Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, duram mais e consomem menos.
- Mantenha limpos globos, luminárias e lâmpadas.

Chuveiro Elétrico

- Não dorma muito no banho. O chuveiro consome muita energia.
- Procure manter a temperatura na posição "Verão", pois você pode economizar até 30% na conta de energia.
- Conservar tempo os orifícios de passagem de água.

Geladeira e Freezer

- Problemas na torneira de vedação da porta podem ocasionar vazamentos de ar frio, aumentando o consumo de energia elétrica e reduzindo seu tempo de vida útil.
- Quando precisar retirar ou colocar muitos alimentos na geladeira, faça-o de uma só vez. Evite abrir desnecessariamente o eletrodoméstico o por muito tempo.
- Faça o degelo periodicamente.
- Não force as prateleiras internas com plástico, vidro ou qualquer material.
- Ao comprar um refrigerador ou freezer novo, observe as etiquetas PROCEL/NIMETRO que indicam o valor de consumo médio mensal e classificação de consumo por tipo, escolhendo, assim, o mais econômico.

Ferro de passar

- Ferro a vapor é mais econômico que os outros modelos.
- Acumule o maior número de roupas para passá-las de uma vez.
- Evite ligar o ferro várias vezes por dia, pois para aquecer ele consome muita energia.

Dicas para sua Segurança

- Os lacres do medidor jamais devem ser retirados.
- Se precisar de consertos elétricos, chame um eletricista. É importante desligar os disjuntores e não se deve improvisar ferramentas.
- Nunca tocar em fios desencapados.
- Secar os pés e mãos antes de ligar eletrodomésticos.
- Não instalar campainhas junto a cortinas. Um curto-circuito pode provocar incêndios.
- Não meter no interior da TV, mesmo desligada. Este é um aparelho que continua com carga elétrica mesmo depois de desligado.
- Não sobre carregar banjamins ou "Ts". De preferência, evitar usá-los, assim como extensões improvisadas.
- Não deixar o ferro elétrico ligado desnecessariamente. Colocá-lo em pé a cada pausa, acender roupas.
- Ao trocar lâmpadas incandescentes, segurar pelo vidro, nunca na parte interna ou na rosca.
- Antes de serem limpos, os eletrodomésticos devem ser desligados e desconectados da tomada.
- Jamais enfarifar garfos, facas ou outros objetos dentro dos aparelhos, principalmente se estiverem ligados.
- Usar protetores nas tomadas, principalmente na presença de crianças.
- Ao desligar um aparelho da tomada, segurar e puxar pelo corpo do plug, nunca pelo fio.
- Em caso de acidente, nunca ficar junto ao poste, pois pode haver fio energizado no chão.
- Não jogue futebol ou subir pipas próximo a redes elétricas.

Todas as informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se a disposição dos clientes para consulta no escritório da EFLUL.

A quitação desta conta refere-se exclusivamente, aos valores nela consignados, não abrangendo qualquer outro débito.



NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

ROSA MIOTELLO
PC ANITA GARIBALDI, 87
CENTRO
88840000 URUSSANGA

Identificação do Consumidor:
001-03-2355

Número do Medidor:
4994475

Seq. Leitura:
03-0275

Controle:
0275

LIGAÇÃO GRATUITA **0800 486 638**
ATENDIMENTO COMERCIAL (48) 3441 1000

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANNEL - 167
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA - AGESC - 0800 1551 - LIGAÇÃO GRATUITA
OUVIDORIA EFLUL - 0800 648 6639

Nos casos de desligamento ou dúvida quanto ao consumo, anote os números do visor, coloque a data que fez a leitura e dirija-se ao nosso escritório.

Data da Leitura

Leitura

/	/	/
---	---	---

/	/	/
---	---	---

LOCais DE PAGAMENTO

SICOOP-CREDISULCA - CASAS LOTÉRICAS
FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

VOCABULÁRIO

DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor

Expressa o intervalo de tempo que em média cada consumidor do conjunto considerado ficou privado do fornecimento elétrico, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor

Expressa o número de interrupções que em média cada consumidor do conjunto considerado sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DEC - Duração de Interrupção por Consumidor

Expressa o intervalo de tempo que cada consumidor do conjunto, individualmente considerado, ficou privado do fornecimento elétrico, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FIC - Frequência de Interrupção por Consumidor

Expressa o número de interrupções que cada consumidor, individualmente considerado, sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

BANCOS PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SICOOP - CREDISULCA
BRADESCO

Volume de Processo Digitalizado

SAIA DA FILA DO CAIXA

(40) 9867-5555 SET 53000-064145/2012-477 pg. 211



**EMPRESA FORÇA E LUZ
DE URUSSANGA LTDA.**

Rua Siqueira Campos, 254 - Fone: (48) 3441-1000
CNPJ: 88.531.175/0001-40 - Ins. Est: 251.040.593
CEP 88840-000 - Urussanga - SC

www.eflul.com.br eflul@eflul.com.br

**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
MOD. 6 - ART. 1º, I E ART. 6º.**

Nº 1646

SÉRIE ÚNICA

CFOP: 5.258

DADOS DO CONSUMIDOR

IDALINO BONOTTO
RUA PE LUIQUI MARZANO, 200
88840000 URUSSANGA
DA DAMAS
RG / INSCRIÇÃO: 1.216.564
CPF / CNPJ: 43249078972

DADOS DE FATURAMENTO

Calendário:
Apresentação: 13/09/13 Leitura Anterior: 01/08/13
Leitura Atual: 02/09/13 Próxima Leitura: 01/10/13
Dias de Consumo: 32

Faturamento kWh:
Leitura Atual: 80835 Leitura Anterior: 79906
Consumo Médio: 929 Maior Cons. 13 meses: 929
Média Últimos 3 meses: 826 Consumo Médio Diário: 29,03
Valor Diário (R\$): 9,09
Ót. Início do Mês: LIDO

Faturamento kVarh:
Leitura Atual: Leitura Anterior:
Consumo Médio: Fator de Potência:

HISTÓRICO DE FATURAMENTO

Mês/Ano	Qtd./Dias	Ocor.	Leitura kWh	Consumo	Valor(R\$)	Data Pgto
AGO/13	31	LIDO	79906	868	384,95	20/08/13
JUL/13	28	LIDO	79038	790	351,49	22/07/13
JUN/13	32	LIDO	78248	821	364,43	20/06/13
MAI/13	31	LIDO	77427	780	352,51	20/05/13
ABR/13	31	LIDO	76647	790	364,61	22/04/13
MAR/13	28	LIDO	75857	716	323,90	20/03/13
FEV/13	30	LIDO	75141	644	338,14	20/02/13
JAN/13	30	LIDO	74497	704	379,44	21/01/13
DEZ/12	32	LIDO	73793	758	403,65	20/12/12
NOV/12	31	LIDO	73035	699	382,40	20/11/12
OUT/12	28	LIDO	72336	707	383,73	22/10/12
SET/12	33	LIDO	71629	790	421,88	20/09/12

Total pendente: (0) 0,00

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2%, juros de 1% a.m., e atualização monetária com base no índice do IGP-M, conforme legislação vigente, a ser incluída na próxima nota fiscal, sujeito a suspensão do fornecimento.

DADOS TÉCNICOS

Número do Medidor: 4931970 Fator de Multiplicação: 1

Tipo geração: TRIFASICO

TENSÃO DE FORNECIMENTO

Limite Inferior: 348 Volts Disponibilizado: 360 Volts Limite Superior: 398 Volts

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: 05273-URUSSANGA Referência: 08/2013

	Metá	Realizado		Metá	Realizado
Dec	4,20	1,19	Dic	5,55	0,48
Fec	3,60	0,61	Fic	3,48	1,00
Dimic	3,20				

O consumidor deve cobrar o cumprimento das metas de DIC, FIC e DMC.

Identificação do Consumidor

001-04-0520 04/0386

Classe de Consumo

B1 9101 - RESIDENCIAL NORMAL

Domicílio Bancário

CEP

Agência/Conta Corrente

0853 / 01002972-0

Valor a Pagar (R\$)

425,95

Vencimento

20/09/13

Mês/Ano Faturamento

09/13

Consumo Faturado (kWh)

929

ITENS FATURADOS

VALOR (R\$)

VALOR CONSUMO(929 x 0,31307)	290,84
ICMS	92,66
PIS	2,90
COFINS	13,34
HOSPITAL NSRA. DA CONCEIÇÃO	10,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16,21

TOTAL A PAGAR (R\$)

425,95

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

Descrição	Aliquota	Base de Cálculo (R\$)	Valor (R\$)
ICMS	12/25%	399,74	92,66
PIS			2,90
COFINS			13,34

COMPONENTES DA TARIFA

(Res. ANEEL 166/2005)

Geração de Energia	166,08
Transmissão	0,00
Serviços de Distribuição	101,74
Encargos Setoriais	23,02
Tributos (PIS/COFINS)	108,90
Total	399,74

RESERVADO AO FISCO

872C.9C25.3B9F.6525.E9EB.C114.47C2.5ABF

MENSAGEM

NSU: 0000376056

As tarifas de energia elétrica da EFLUL tiveram reajuste conforme Res. Homologatória N°1.563, de 13 de agosto de 2013 da ANEEL.

As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias do exercício de 2012, estão disponíveis no site www.eflul.com.br

IMPORTANTE

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Setembro vigoraria a bandeira vermelha, a qual implicaria R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa. Mais informações em www.aneel.gov.br



EMPRESA FORÇA E LUZ DE URUSSANGA LTDA.

Rua Siqueira Campos, 254 - Fone: (48) 3441 1000
CNPJ: 88.531.175/0001-40 - Insc. Est.: 251.040.593
CEP 88840-000 - Urussanga - SC

www.eflul.com.br

eflul@eflul.com.br

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

MOD. 6 - ART. 1º E ART. 6º

Nº: 000006095 - SÉRIE ÚNICA - CRO

DADOS DO CONSUMIDOR

JAISON MENEGHEL

RUA DOMINGOS FONTANELA, 40
DA DAMAS - 88840-000 - URUSSANGA - SC

CNPJ/CPF: 670.510.909-25

I.E./R.G.: 215.916-5

DADOS DE FATURAMENTO

Calendário:

Apresentação:	29/08/2013	Leitura Anterior:	22/07/2013
Leitura Atual:	22/08/2013	Próxima Leitura:	22/09/2013

Faturamento kWh:

Leitura Atual:	12867	Leitura Anterior:	12638
Cons. Medido:	229	Cons. Faturado:	229
Media últ. 3 meses:	215	Maior Cons. últ. 13 meses:	248
Nº Dias de Consumo:	31	Consumo Diário:	7
Valor Diário:	2,25	Ocorrência:	
Resíduo Consumo:	0		

Faturamento kVAh:

Leitura Atual:	Leitura Anterior:
Consumo Medido:	Fator de Potência:

HISTÓRICO DE FATURAMENTO

Mês/Ano	Dias	Ocorr.	Leitura kWh	Consumo	Valor	Data Pagto.
09/2012	30	Lido	10706	248	123,12	05/10/2012
10/2012	31	Lido	10915	209	102,67	26/10/2012
11/2012	31	Lido	11085	170	82,82	03/12/2012
12/2012	29	Lido	11291	206	99,49	03/01/2013
01/2013	32	Lido	11482	191	92,64	05/02/2013
02/2013	31	Lido	11700	218	90,86	04/03/2013
03/2013	28	Lido	11877	177	71,60	01/04/2013
04/2013	31	Lido	12034	157	64,34	26/04/2013
05/2013	30	Lido	12223	189	76,98	07/06/2013
06/2013	30	Lido	12440	217	74,29	27/06/2013
07/2013	31	Lido	12638	198	79,75	01/08/2013
08/2013	31	Lido	12867	229	94,75	27/08/2013

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2%, juros de 1% a.m. e atualização monetária com base no Índice IGP-M, conforme legislação vigente, a ser incluída na próxima nota fiscal, sujeito à suspensão do fornecimento.

Total Pendente (00): 0,00

JOS TÉCNICOS

Medidor:	5016780	Fator de Multiplicação:	1.0000
Fase:	TRIFASICO		

Tensão de Fornecimento

Límite Inferior: 348V	Disponibilizado: 380V	Límite superior: 396V
-----------------------	-----------------------	-----------------------

Indicadores de Continuidade

Conjunto: 05273 - Urussanga

Referência: 07/2013

	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Meta	4,20	3,60	5,55	3,48	3,20
Realizado	0,64	0,35	0,00	0,00	0,00

O consumidor deve cobrar o cumprimento das metas de DIC, FIC e DMIC.

Identificação do Consumidor	Sector/Seqüência	Valor a Pagar
001.04.000600	0504.00750	
Grupo Tarifário		Vencimento
B1 - Residencial		05/09/
Classe de Consumo		Mês/Ano Fatur.
9101 - RESIDENCIAL NORMAL		08/2013
Domicílio Bancário/Agência/Conta Corrente		Consumo Fatu.
CEF		22

ITENS FATURADOS

VALOR CONSUMO (229 x 0,30521)
ICMS
PIS
COFINS
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TOTAL A PAGAR (R\$)

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

Descrição	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)
ICMS	12,00	54,87
ICMS	25,00	34,21
PIS/PASEP	0,81620	89,08
COFINS	3,75350	89,08

COMPONENTES DA TARIFA (Res. ANEEL 158/2005)

Geração de Energia	39,91	Encargos Setoriais
Transmissão	0,00	Tributos
Serviços de Distribuição	24,45	Total

RESERVADO AO FISCO

D4BB.23EF.ECAE.51E5.5F09.9001.162D

MENSAGEM

DEMONSTRATIVO DA FATURA, SEM VALOR FISCAL

NSU: 0000374289

As tarifas de energia elétrica da EFLUL tiveram reajuste conforme Res. Homologatória N°1.583,de 13 de agosto de 2013 da ANEEL. As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias do exercício de 2012,estão disponíveis no site www.eflul.com.br

IMPORTANTE

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não impõe cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, impõem tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Agosto vigora a bandeira amarela, a qual implicaria R\$ 0,015/kWh de acréscimo ao valor da tarifa. Informações em www.aneel.gov.br

UTILIZE CORRETAMENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM SUA CASA

Economizar energia elétrica é importante não só para reduzir os gastos, energia implica na construção de novas usinas geradoras, que por sua vez agredem o meio ambiente. Precisamos aprender a utilizar a energia elétrica de forma eficiente, e mais segura, vamos lhe dar algumas dicas:

Iluminação

- Iluminação deve ser adequada a cada ambiente, (falta ou excesso prejudicam os olhos).
- Apague as luzes que você não estiver utilizando, salvo quando por questão de segurança.
- Pinte as paredes e o teto com cores claras e procure aproveitar mais a luz do dia.
- Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, duram mais e consomem menos.
- Mantenha limpo globos, luminárias e lâmpadas.

Chuveiro Elétrico

- Não demore muito no banho. O chuveiro consome muita energia.
- Procure manter a temperatura na posição "Verde", pois você pode economizar até 30% na conta de energia.
- Conserves tempo os critérios de passagem de água.

Geladeira e Freezer

- Problemas na borracha de vedação da porta podem ocasionar vazamentos de ar frio, aumentando o consumo de energia elétrica e reduzindo seu tempo de vida útil.
- Quando precisar retirar ou colocar muitos alimentos na geladeira, faça-o de uma só vez. Evite abrir desnecessariamente o eletrodoméstico e por muito tempo.
- Faça o degelo periodicamente.
- Não forme as prateleiras internas com plástico, vidro ou qualquer material.
- Ao comprar um refrigerador ou freezer novo, observe as etiquetas PROCEL/ANMETRO que indicam o valor de consumo médio mensal e classificação de consumo por tipo, escolhendo, assim, o mais econômico.

Ferro de passar

- Ferro a vapor é mais econômico que os outros modelos.
- Acumule o maior número de roupas para passá-las de uma vez.
- Evite ligar o ferro várias vezes por dia, pois para aquecer ele consome muita energia.

Todas as informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se a disposição dos clientes para consulta no escritório da EFLUL.

NOTA FISCAL

orçamento doméstico, mas também para preservar a natureza. Isso porque, a necessidade de gerar energia elétrica é prejudicial ao meio ambiente. Precisamos aprender a utilizar a energia elétrica de forma eficiente, e mais segura, vamos lhe dar algumas dicas:

Dicas para sua Segurança

- Os lacres do medidor jamais devem ser retirados.
- Se precisar de consertos elétricos, chame um eletricista. É importante desligar os disjuntores e não se deve improvisar ferramentas.
- Nunca tocar em fios desencapados.
- Secar os pés e mãos antes de ligar eletrodomésticos.
- Não instalar campainhas junto a cortinas. Um curto-circuito pode provocar incêndio.
- Não mexer no interior da TV, mesmo desligada. Ele é um aparelho que continua com carga elétrica mesmo depois de desligado.
- Não sobreencarregar benjamins ou "Tá". De preferência, evitar usá-los, assim como extensões improvisadas.
- Não deixar o ferro elétrico ligado desnecessariamente. Colocá-lo em pé a cada vez que passar roupas.
- Ao trocar lâmpadas incandescentes, segurar pelo vidro, nunca na parte interna rosca.
- Antes de serem limpos, os eletrodomésticos devem ser desligados e desconectados da tomada.
- Jamais enfiar garfos, facas ou outros objetos dentro dos aparelhos, principalmente quando estiverem ligados.
- Usar protetores nas tomadas, principalmente na presença de crianças.
- Ao desligar um aparelho da tomada, segurar e puxar pelo corpo do plug, nunca pelo fio.
- Em caso de acidente, nunca ficar junto ao poste, pois pode haver fio energizado.
- Não jogue futebol ou solte pipas próxima a redes elétricas.

A quitação desta conta refere-se exclusivamente, aos valores consignados, não abrangendo qualquer outro débito.



NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

LIGAÇÃO GRATUITA 0800 486 638
ATENDIMENTO COMERCIAL (48) 3441 1000

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEL - 167
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - AGESC - 0800 1551 - LIGAÇÃO GRATUITA
OUVIDORIA EFLUL - 0800 648 6639

Nos casos de desligamento ou dúvida quanto ao consumo, anote os números do visor, coloque a data que fez a leitura e dirija-se ao nosso escritório.

Data da Leitura

/ /

Leitura

/ /

LOCAIS DE PAGAMENTO

SICOOB-CREDISULCA - CASAS LOTÉRICAS
FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

BANCOS PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SICOOB - CREDISULCA
BRADESCO

SAIA DA FILA DO CAIXA
AUTORIZE SEU BANCO PARA O DÉBITO AUTOMÁTICO
DE SUA CONTA DE ENERGIA.

Volume de Processo Digitalizado (0409827) | Data: 2022-08-25 | Página: 10 de 15

VOCABULÁRIO

DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor

Expressa o intervalo de tempo que em média cada consumidor do conjunto considerado ficou privado da energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor

Expressa o número de interrupções que em média cada consumidor do conjunto considerado sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DIC - Duração de Interrupção por Consumidor

Expressa o intervalo de tempo que cada consumidor do conjunto, individualmente considerado, ficou privado da energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FIC - Frequência de Interrupção por Consumidor

Expressa o número de interrupções que cada consumidor, individualmente considerado, sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DMC - Duração Máxima de Interrupção por Unidade Consumidora

Expressa o tempo total de interrupção da energia elétrica para uma unidade consumidora.



Ministério das Comunicações
 File: 108
 Rubrica
 SCD

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ontribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.562.083/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/1998	
NOME E/OU ESSAIAL ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA				
LOGRADOURO R PIETRO BEZ BATTI	NÚMERO 53	COMPLEMENTO		
CEP 88.840-000	BAIRRO/DISTRITO DA ESTAÇÃO	MUNICÍPIO URUSSANGA	UF SC	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

mitido no dia 26/09/2013 às 13:36:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/09/2013

Certidão

△ [imprimir]

c098ae40afbd2058b318c4191d2df2b6



Ministério das Comunicações
 109
 SCE
 Rúbrica

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**
**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA

OU

contra o CNPJ:

02562083/0001-38

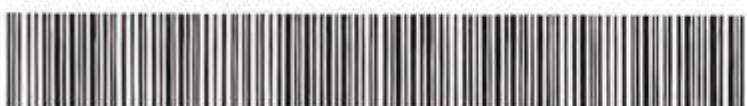
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENais definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciais Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 24/09/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/09/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/09/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 25/09/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/09/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 24/09/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 25/09/2013 às 07:57 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c098ae40afbd2058b318c4191d2df2b6**



Certidão

c390a481c10d0f38097b209b37ac3651



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS
ELEITORAIS**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 448 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA

OU

contra o CNPJ:

02562083/0001-38

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judicícias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/09/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/09/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/09/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 26/09/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/09/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/09/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 26/09/2013 às 13:45 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c390a481c10d0f38097b209b37ac3651**



http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/proc_processa_certidao.php?string_cpf=02562083000138&... 26/09/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIOFUSÃO
COMUNITÁRIA**

**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º
ANDAR, CEP 70.044-900 – BRASÍLIA/DF**



**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
URUSSANGA**

**RUA DA CRIANÇA, S/N, BAIRRO DAS DAMAS,
CEP 88.840-000 – URUSSANGA/SC**



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 11 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/03/2015, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0409870** e o código CRC **513A780E**.



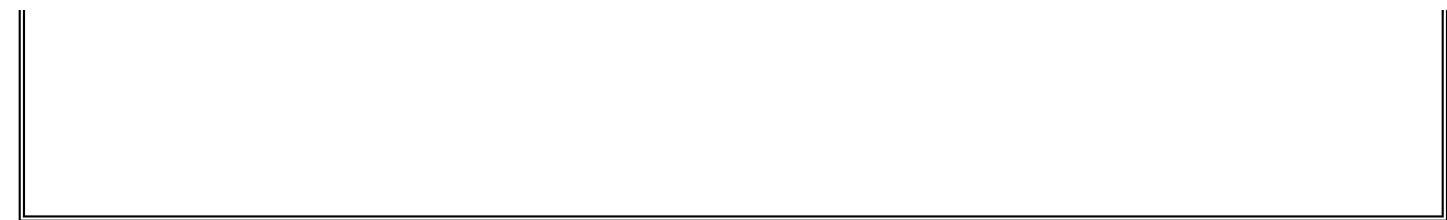
Essa certidão não pode ser emitida.

Consta débito para o CNPJ/CPF: 02562083000138

Emitida às 14:11:26 do dia 17/02/2016 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta](#)

[Impressão de Boletos](#)





ASSOCIAÇÃO DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA

Rua da Criança, s/nº, Bairro Das Damas, Urussanga- SC, Cep 88.840-000
CNPJ/MF: 02.562.083/0001-38 - Fone (48) 3465-2458

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

Algemirio Da Silva Damasio Filho, portador do RG nº 426.317-0 e CPF nº 303.408.539-72, Casado, Comerciante, residente e domiciliado a Rua Pietro Bez Batti, nº 53 – Da Estação – Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Arnaldo Machado de Jesus, portador do RG nº 2.364.278 e CPF nº 392.680.969-00, Casado, Operador de Termoformagem, residente e domiciliado a Rodovia Genézio Mazon, s/nº, KM 53 – São Pedro - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Dario Alves Batista, portador do RG nº 151.937 e CPF nº 102.415.409-25, Casado, Aposentado, residente e domiciliado a Rua Américo Cadorin, nº 153 – Centro - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Geraldo Antônio de Souza, portador do RG nº 2.536.452 e CPF nº 560.714.009-10, Casado, Chefe de Loja, residente e domiciliado a Rua Samaria, nº 55 – Loteamento Bom Jesus - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Giovani Miotello, portador do RG nº 2.574.818 e CPF nº 827.125.499-53, Casado, Radialista, residente e domiciliado a Rua Paulo Aires Zanelatto, nº 630 – Das Damas - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Idalino Bonotto, portador do RG nº 1.216.564 e CPF nº 432.490.789-72, Casado, Pedreiro, residente e domiciliado a Rua Padre Luigi Marzano, nº 200 – Das Damas - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Jaison Meneghel, portador do RG nº 2.159.165 e CPF nº 670.510.909-25, Casado, Eletricista, residente e domiciliado a Rua Domingos Fontanella, nº 40 – Das Damas - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Jesus Nazareno Martins, portador do RG nº 1.082.360 e CPF nº 246.307.219-91, Casado, Aposentado, residente e domiciliado a Rua Veríssimo Dias, nº 26 – Brasília - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Jurandir Piovesan, portador do RG nº 539.322 e CPF nº 344.875.739-04, Casado, Contador, residente e domiciliado a Rua Vítorio Giacconi, nº 240 – Da Estação - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Luiz Antonio Fabro, portador do RG nº 1.213.166 e CPF nº 429.529.139-00, Casado, Assistente Parlamentar, residente e domiciliado a Rua Alfredo Gazzola, 275 – Centro – Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Rua da Criança s/nº - Bairro das Damas – CEP 88840-000 – Urussanga/SC
CNPJ – 02.562.083/0001-38 Fone (48) 3465-2458 – radio@urussangafm.com





Luiz Jiusti, portador do RG nº 1.328.246-8 e CPF nº 455.341.369-87, Casado, Aposentado, residente e domiciliado a Rua Giovanni Damiani, nº 361 – Baixada Fluminense - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Luiz Varnier, portador do RG nº 3.537.023 e CPF nº 017.353.549-61, Casado, Motorista, residente e domiciliado a Rua João Caruso Mac Donald, nº 555 – Das Damas - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Paulo Donizete Matias, portador do RG nº 2.891.587 e CPF nº 774.257.749-68, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado a Rua João Caruso Mac Donald, nº 308 – Das Damas - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Pedro Paulo Rodrigues Magdalena, portador do RG nº 2.365.892 e CPF nº 614.286.399-34, Casado, Alfaiate, residente e domiciliado a Praça Anita Garibaldi, nº 39, Apto. 101 – Centro - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Rosa Miotello, portadora do RG nº 191.577-1 e CPF nº 096.196.319-00, Solteira, Aposentada, residente e domiciliada a Praça Anita Garibaldi, nº 87 – Centro - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Ruy Silvino, portador do RG nº 1.325.509 e CPF nº 454.666.969-00, Casado, Carteiro, residente e domiciliado a Avenida Marcos Costa, s/nº - Da Figueira – Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Samuel De Brida, portador do RG nº 4.809.760-8 e CPF nº 059.398.869-81, Solteiro, Auxiliar Contábil, residente e domiciliado a Avenida Governador Ivo Silveira, 1189 – Centro - Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Stela Maris De Agostin Talamini, portador do RG nº 1.083.451 e CPF nº 378.856.939-53, Casada, Professora, residente e domiciliada a Rua Giovanni de Pellegrin, nº 49 – Morro Da Glória - Urussanga/SC, CEP 88840-000.


ALGEMIRIO DA SILVA DAMÁSIO FILHO
(Representante Legal)

Estado de Santa Catarina - Tabellonato de Notas e Protestos de Urussanga

Ademar Alberto Pereira - 1º Notário e Oficial Público
Rua Vidal Ramos, 10, Sala 01, Centro, Urussanga/SC, 88840-000
(0xx48) 3465-1438 - tabellonato_pereira@yahoo.com.br

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:

ALGEMIRIO DA SILVA DAMASIO FILHO.....

Urussanga/SC, 17 de Dezembro de 2012

Em testemunha: da verdade
ALINE GRACIANO - ESCREVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: CXY42091-0R49
Confira os dados do Ato em: www.selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: R\$2,15 - Selo(s). R\$1,30 = Total R\$ 3,45



Rua da Criança s/nº - Bairro das Damas – CEP 88840-000 – Urussanga/SC
CNPJ – 02.562.083/0001-38 Fone (48) 3465-2458 – radio@urussangafm.com

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 12462/2016/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.064145/2012-47**

Processo de Outorga nº: 53820.000749/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Urussanga/SC**.

ANÁLISE

2. Tendo-se em vista o advento da Portaria nº 4334 de 17/09/2015 (D.O.U. de 21/09/2015), que dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária e revoga a Norma nº 01/2011, e considerando-se a documentação já encaminhada por essa entidade, verificou-se a necessidade de saneamento de pendências, razão pela qual a entidade deverá atender às seguintes exigências:

I. A entidade deverá, em conformidade com os artigos 130 e 131 da Portaria nº 4334/2015, apresentar o seguinte documento:

- i) Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel ou Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Mediante o Relatório do Conselho Comunitário de 20/11/2012, constata-se que todos os **membros** do Conselho Comunitário são, concomitantemente, associados da requerente, conforme relação de associados da entidade (Anexo I). No entanto, tal fato contraria o estabelecido no artigo 114, §2º da Portaria nº 4334, razão pela qual a entidade deverá apresentar:

- i) Cópia de novo ato que institui o Conselho Comunitário, desta vez com formação em conformidade com os preceitos do Art. 114 da Portaria nº 4334/2015;

"Art. 114. A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente instituídas.

§1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§ 2º **As pessoas jurídicas e seus representantes**, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§3º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho."

(grifos nossos)

ii) Novo relatório circunstanciado elaborado pelos novos membros do Conselho Comunitário, em conformidade o art. 116 da Portaria nº 4334.

"Art. 116. Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária." (grifos nossos)

III. Uma vez que a vigência do mandato dos diretores se encontra vencida, e que não constam dos autos, até a presente data, os documentos constitutivos da nova composição, conforme prescreve o art. 124 da Portaria nº 4334/2015, a entidade deverá apresentar:

i) Ata de Eleição da diretoria com mandato vigente, devidamente acompanhada de comprovante do respectivo registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

ii) Cópia da Cédula de Identidade de cada um de seus diretores, ou cópia de algum dos demais documentos elencados pelo art. 22, §3º, da Portaria nº 4334 (transcrição abaixo). Ressalte-se que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) NÃO será aceita para comprovar a nacionalidade, conforme dispõe o §4º do mesmo artigo 22.

"Art. 22. São documentos habilitantes:

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;(...)

§3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS); ou

VII - passaporte.

§4º A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou nacionalidade."

iii) CPF de todos os diretores.

IV. Ressalte-se que configuram óbice à renovação da outorga quaisquer das situações elencadas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III"; "25-§2º" e "132-III" da Portaria nº 4334:

Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

Portaria nº 4334/2015

"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)

III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)

Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)

III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)

§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:

I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:

a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;

d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou

e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.

II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro.

III - quando estatuto social, ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral ou qualquer outro documento da entidade apresente claramente disposições que explicitem a vinculação;

IV - quando a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou de seu estúdio coincida com o endereço de entidade religiosa, de partido político ou outra emissora comercial ou comunitária; e

V - quando a entidade, por qualquer meio, anuncie que realiza ou realizará proselitismo."

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: (...)

III - constatada a existência de vínculo."

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Técnico Administrativo**, em 25/05/2016, às 09:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrossa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 25/05/2016, às 10:37, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1148466** e o código CRC **BFE27D74**.

Minutas e Anexos

Anexo I - NT 12462/2016 (1148461) - Relação de associados da entidade



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina

CEP: 05311-900 - São Paulo-SP

Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 19071/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 23 de maio de 2016.

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga

Rua da Criança, s/n - Bairro das Damas

88.840-000 / Urussanga – SC

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.064145/2012-47.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12462/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

3. Solicitamos que a resposta da entidade faça expressa referência ao número do processo, **53000.064145/2012-47**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 25/05/2016, às 10:37, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1149777 e o código CRC **E22938C7**.



Ofício nº 19071/2016/SEI-MCTIC
Ao(A) Senhor(a)
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
Rua da Criança, s/n Bairro das Damas
88.840-000 / Urussanga - SC

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53000.064145/2012-47.

90

CORREIO AO REMETENTE	
AC URUSSANGA - SC	
<input checked="" type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO
01 JUN 2015	
<input type="checkbox"/> NÚMERO INEXISTENTE	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO FORNECIDA
<input type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/> FALTOU / SINDICO
<input type="checkbox"/> ENVELOPE INSUFICIENTE	
ASS / MAT	

Ruy Silvino
Mat.: 8.705.724-7

REGISTRADO URGENTE	
REGISTERED PRIORITY	
<input checked="" type="checkbox"/> AR	<input type="checkbox"/> MP
PESO / WEIGHT (kg)	
038	
JO 09699357 0 BR	



CORREIOS
BRAZIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

DE SÃO PAULO

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔSIT

30 MAI 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE TARIF

SÃO PAULO / SP

JO 09699357 0 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DA

ENDEREÇO

CIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

UP
BRASIL

(ETIQUETA OU CARTÃO DE CORTE)

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

Correspondência Eletrônica - 1171113

Data de Envio:

06/06/2016 10:49:42

De:

MC/DRMC-SP (SEI-MC) <drmc-sp.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

urussanga87@gmail.com
radio@urussangafm.com
prdebem@hotmail.com

Assunto:

Ofício nº 19071/2016/SEI-MCTIC

Mensagem:

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da NOTA TÉCNICA Nº 12462/2016/SEI-MCTIC e do Ofício nº 19071/2016/SEI-MCTIC, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da extinção da outorga.
3. Solicitamos que a resposta da entidade seja encaminhada VIA POSTAL para o endereço constante do cabeçalho do Ofício e faça expressa referência ao número do processo, 53000.064145/2012-47 .

Atenciosamente,

Anexos:

Oficio_1149777.html
Nota_Tecnica_1148466.html

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA

53900.039470/2016-51

Ao

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Delegacia Regional do Estado de São Paulo
São Paulo – SP.

24/06/2016

**Assunto: Encaminhamento documentação pendente referente ao processo,
53000.064145/2012-47.**

Senhor Delegado,

Em anexo estamos encaminhando os seguintes documentos pendentes referente ao processo acima:

1. Certidão Negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;
2. Cópia da ata que institui o Conselho Comunitário e eleição da diretoria com mandato vigente.
3. Relatório ciscunstanciado elaborado pelos novos membros do Conselho datado de 09 de março de 2016.
4. Cópia dos documentos e CPF dos diretores;
5. Relação de associados da entidade.

Atenciosamente,

José Antonio de Bem
Diretor Presidente



Menu Principal ▾

BOA TARDE
SÉRGIO LUI'S CUSTÓDIO
Sistemas
Interativos

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA
CNPJ: 02.562.083/0001-38

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:54:56 do dia 12/06/2016 (hora e data de Brasília).

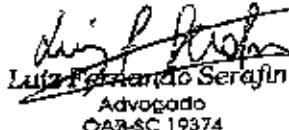
Válida até 12/07/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

ASSOCIAÇÃO DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSANGA
Rua da Criança, S/Nº, Bairro das Damas, Urussanga-SC, CEP 88.840-000
CNPJ/MF: 02.562.083/0001-38 – Fone (48) 3465-2458

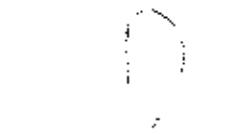
ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

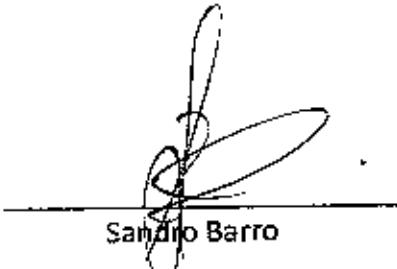
Ata da assembleia geral extraordinária da Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nas dependências da Câmara de Vereadores de Urussanga, sítio a Praça da Bandeira, nº 12 bairro Centro, Urussanga-SC, CEP 88.840-000 em segunda convocação na forma do estatuto, com a presença dos associados que subscrevem o livro de atas, foi realizada assembleia geral extraordinária tendo em pauta a seguinte ordem do dia , constante do edital publicado na forma do estatuto social: I Apresentação do novo quadro de associados. II Apreciação e aprovação das contas do exercício 2012/2014. III Eleição de nova diretoria. Iniciando-se pontualmente as 19:00 horas, em primeira chamada, não havendo quórum, realizou-se a segunda chamada as 19:30 horas na forma do estatuto. Direção dos trabalhos a cargo do presidente Algemirio da Silva Damásio Filho. Abertos os trabalhos, o presidente apresentou o novo quadro de associados de acordo com o Estatuto Vigente da associação. A seguir passou a palavra ao Diretor administrativo Samuel de Brida, que apresentou a prestação de contas do exercício 2012/2014. Assim procedeu a apresentação dos resultados do exercício, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Seguindo com a pauta o presidente apresentou a inscrição de apenas uma chapa para concorrer, e por consenso não foi realizada eleição com votação em cédulas mais sim por aclamação. Sendo assim todos os presentes associados aclamaram por unanimidade a chapa apresentada que ficou assim instituída: Diretor Presidente José Antonio de Bem brasileiro casado residente e domiciliado a rua Rua Zulmira Bez Batti, 120 bairro Brasília Urussanga SC portador do CPF 537.620.379-49 RG 1.730.043 , Vice Diretor Presidente Valdemir José Francisco brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Angélica Coladel Bettio, 34 Centro Urussanga SC, portador do CPF 459.870.769-00 RG 1.210.450-7, Diretor Administrativo Sandro Barro brasileiro, casado, residente e domiciliado a Avenida Nereu Ramos, 315 bairro Estação cidade de Urussanga inscrito no CPF 999.283.709-82 RG 3.178.837, Vice Diretor Administrativo Jorge Eduardo Espino Rodrigues brasileiro solteiro residente e domiciliado a rua Marcolino Trombim, 03 bairro Brasília cidade de Urussanga portador do CPF 010.839.569-30 RG 647.746/6, Diretor Operacional Realdo Felisberto brasileiro casado residente e domiciliado Rua Raul Zeferino Mafra, 93 bairro Bela Vista Urussanga SC portador do CPF 033.004.009-02 RG 4.205.684, Vice Diretor Operacional Cleiton Scaratti brasileiro Casado residente

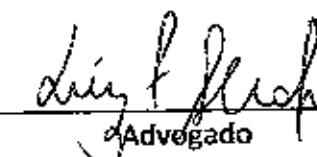

Luiz Fernando Serajin
Advogado
OAB-SC 19374

e domiciliado a Rua Ludovico Savi Mondo, 208 bairro De Brida Urussanga SC, portador do CPF 079.500.069-35 RG 5.111.065-2. Para o conselho fiscal e comunitário foram eleitos os seguintes nomes Vanderlei Marcirio, João Lucas de Bona Sartor, Odair Defrein, Moises da Rosa, Rafael Zanelatto, Dario Alves Batista, Jurandi Piovesan, Wilson Adriani. A chapa toma posse no dia 01 de dezembro de 2014 e o mandato termina em 30 de Novembro de 2016. Nada mais, lavrou-se a presente ata, para que surta seus efeitos legais e que seja encaminhada a registro em cartório.


Algemirio da Silva Damasio Filho


José Antonio de Bem


Sandro Barro


Advegadado

Lutz Fernando Serafin
Advogado
OAB-SC 19374

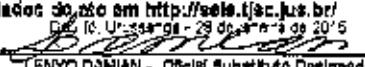
CPF nº 024.718.839-58.

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Lacy Maria Damiani - Oficial Designada
Praça Anita Garibaldi, 171, Centro, Urussanga - SC, 88840-000 - (48) 3485-2652 -
re.urussanga@hotmail.com

Certidão de 2ª Averbação em Registro de P. Jurídicas

Protocolo: 001634	Data: 28/01/2015	Qualidade: Integral
Registro: 002818	Data: 28/01/2015	Livro: A-030
Registro Original: 000381	Data: 07/06/1999	Folha: 110
Apresentante: ANDRO BARRO		
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento, Faz: R\$0,00		

Selo Digital de Fiscalização do tipo isento - CNF05677-H6Nj
Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.jus.br/>
Data: 10/ Urussanga - 28 de Janeiro de 2015

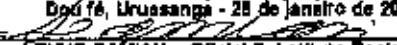

LENYO DAMIAN - Oficial Substituto Designado

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Lacy Maria Damiani - Oficial Designada
Praça Anita Garibaldi, 171, Centro, Urussanga - SC, 88840-000 - (48)
3485-2652 - re.urussanga@hotmail.com

Certidão de 2ª Averbação em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 001534	Data: 28/01/2015	Qualidade: Integral
Registro: 002818	Data: 28/01/2015	Livro: A-030
Apresentante: ANDRO BARRO		
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento		

Selo Digital de Fiscalização do tipo isento - CNF09377-H6Nj
Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.jus.br/>
Data: 10/ Urussanga - 28 de Janeiro de 2015


LENYO DAMIAN - Oficial Substituto Designado

URUSSANGA CARTÓRIO REGISTRO
CIVIL - TÍTULOS E DOCUMENTOS

PRAÇA ANITA GARIBALDI, Nº 171
CENTRO - CEP 88840-000
URUSSANGA - SC



LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
URUSSANGA

REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014

	NOME	ASSINATURA
1	SANDRO BARRO	
2	VANDERLEI MARCEIRIO	
3	José Bucos De Bona Sartor	
4	Warren Antônio Alzamada	
5	Bucobari Alves Barro	
6	Roseli dos Santos Cittadini	Roseli Cittadini
7	José Nazareno Martins	
8	Valentim Zézé Paixão	
9	Kávia Cunha de Souza	
10	Marilyn Marques	Marilyn M.
11	Gleyce Segatti	Gleyce
12	Claudia	
13	Realdo Silviano	
14	ELTON A. GABRIEL	
15	Ícaro Rossi	
16	EDUARDO LUCAS BATTISTI	
17	Luis Fustri	
18	Almino Soares	Almino Soares
19	Amede Corrêa Pade B.D.	
20	Adilson Ribeiro Rojão	
21	Rubens Mangueirinha Sacilho	Rubens Mangueirinha
22	Marco Antônio dos Santos Fonseca	
23	Jenifer Rodrigues F. Fonseca	Jenifer R. Fonseca
24	Veridiana R. Fonseca	Veridiana R. Fonseca
25	Silson Alves da Silva	
26	Angelo P. Pannier	
27	Elton da Silva Leprei	
28	Silvânia da Costa Leprei	
29	Ambrósio Mazzocco	
30	Fabiano M. Lagnini	Fabiano Lagnini
31	David Blasius	
32	JURANDI PIRES	
33	Eduardo Duda	
34	ALCENILDO DA SILVA RAMOS FILHO	
35	JOSE ANTONIO DE BEM	
36		
37		
38		
39		
40		
41		

RELAÇÃO ASSOCIADOS

NOME	RG	CPF	Est. Civil	Profissão	Endereço
Ademir Manoel Lopes	468.816	248.497.649-53	Casado	Aposentado	Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, 720 - Urussanga SC
Algernio da silva Damasio Filho	426.317-0	303.408.539-72	casado	somerciante	Rua Pietro Bez Batti, 53 - Urussanga - SC.
Amanda Zuchinali Vieira	5.024.208-0	063.944.199-82	Solteira	Estudante	Rua Silvio trento, 287 - Urussanga SC
Ambrosio Mazzucco	677.269	298.747.859-34	Casado	Aposentado	Rodovia SC 446 - Urussanga SC
Andrea Assunção de Bem	1.562.470	951.945.259-15	Casada	Do Lar	Rua Nereu Ramos, 213 - Urussanga SC
Angela de Quadro Coriatore	3.561.700	026.559.739-10	casada	Auxiliar	Rua Fidele Honorao Fachin, 246 - Urussanga SC
Arelania dos Santos Defrein	4.435.331	036.631.649-42	casado	Comerciante	Rua Silvino Ferraro, 594 - Urussanga SC
Arnaldo Machado de Jesus	2.364.278	391.680.969-00	casado	Operador	Rodovia Genezio Mazon, 53 - Urussanga SC.
Carlos Cristiano Cittadin	326.713.6	015.110.999-09	casado	Repositor	Rodovia Genezio Mazon, 53 - Urussanga SC.
Deivid Blazius	5.554.507-6	062.789.349-06	casado	Auxiliar	Rua Carlos Martignago, 254 - Urussanga SC
Elton Abreu Sabino	4.603.197	051.652.689-85	Casado	Predeiro	Rua Ernesto Bettoli, 50 Urussanga SC
Emma Francisco Cargnin	1.523.478	816.841.859-04	casada	aposentada	Rua Orci Silva Bez Batti, 114 - Urussanga SC
Fabiana Marcos Cargnin	2.741.943	764.128.229-68	casada	Auxiliar	Rua Silvino Ferraro, 350 - Urussanga SC
Francisco M. de Aguiar	2.804.645	824.452.739-00	casado	Vendedor	Rua Raul Zeferino Mafra, 192 - Urussanga SC
Geraldo Antonio de souza	2.536.432	560.714.009-10	casado	Chefe de loja	Rua Samaria, 55 - Urussanga SC
Giovani Miotello	2.574.818	827.125.499-53	casado	Jornalista	Rua Aires Zanelatto, 630 - Urussanga SC.
Gislene dos Santos Americo	4.189.134.1	031.059.719-63	casada	Vendedora	Rua Raul Zeferino Mafra, 192 - Urussanga SC
Idalino Bonotto	1.216.564	432.490.789-72	casado	Predeiro	Rua Pe. Luigi Marzano, 200 - Urussanga SC
Jailson Silveira da silva	4.693.003-5	043.822.319-57	solteiro	Ajudante	Rua Afonso Mazon, Urussanga SC
Jaison Meneghel	2.159.165	670.510.909-25	casado	Eletrecista	Rua Domingos Fontanella, 40 - Urussanga SC
Jamila Thomaz	5.082.961	060.880-799-08	casada	Auxiliar	Rua Armando Aurelio Ferraro, 97 - Urussanga SC
Jefferson Soares	3.954.842	027.500.339-69	Casado	Ajudante	Rua Dorvalino Venceslau, s/n - Urussanga SC
Jesus Nazareno Martins	1.082.360	246.307.219-91	casado	Aposentado	Rua Veríssimo Dias, 26 - Urussanga SC
João Antonio Elias	1.934.776-6	558.346.479-87	Casado	Agricultor	Estrada Geral Rio Carvão - Urussanga SC
José Antonio de Bem	1.730.043	537.620.379-49	casado	Contabil	Rua Nereu Ramos, 213 - Urussanga SC
Kátia Crislaine de Thomaz	3.452.161	981.362.759-04	casada	Gerente	Rua Angela Colodel Bettoli, 34 - Urussanga SC
Laênio dos Santos	2.156.858	550.755.259-01	casado	Auxiliar	Rua Silvino Ferraro, 594 - Urussanga SC
Luani Fatima de Bona Sartor	476.380-9	059.199.659-67	Casada	Do Lar	Av. Ivo Silveiram 629 - Urussanga SC
Lucimari Alves Barro	4.122,10	040.677.829-93	casada	Vendedor	Av. Nereu Ramos, 315 - Urussanga SC
Luiz Antonio Fabro	1.213.166	429.529.139-00	casado	Assistente	Rua Alfredo Gazzola, 275 - Urussanga SC

JOÉ ANTONIO DE BEM
DIRETOR PRESIDENTE

RELAÇÃO ASSOCIADOS

NOME	RG	CPF	Est. Civil	Profissão	Endereço
Luiz Jiusti	1.328.246-8	455.341.369-87	casado	Aposentado	Rua Giovani Damiani, 361 - Urussanga SC
Luiz Varnier	3.537.023	017.353.549-61	casado	Motorista	Rua Joao Caruso Mac Donald, 555 - Urussanga SC
Marco Antonio dos Santos Fonseca	6.706.760	518.463.970-94	casado	Ajustador	Rua Francisco Apolinario, 22 - Urussanga SC
Marcus da Silva	456.559-9	036.398.529-82	Casado	Ferreiro	Rua João Maria Cancelier, 20 - Urussanga SC
Marilza Cavalheiro dos Santos	3.485.579	344.871.070-20	casada	Do Lar	Rua Silvino Ferraro, 594 - Urussanga SC
Natalia Loretta Pean	3.799.652	151.449.209-57	casada	Do Lar	Estrada Projetada, s/n Urussanga SC
Pedro Paulo Rodrigues Magdalena	2.365.892	614.286.399-34	casado	Alfaiate	Praça Anita Garibaldi, 39 - Apto. 101 - Urussanga SC
Realdo Antonio Felisberto	4.205.684	033.004.009-02	casado	Instrutor	Rua Raul Zeferino Mafra, 93 - Urussanga SC
Rosa Miotello	191.577-1	096.196.319-00	solteira	Aposentada	Praça Anita Garibaldi, 87 - Urussanga SC
Roseli dos Santos Cittadin	4.189-173	027.331.319-31	casada	Do Lar	Rodovia Genezio Mazon, 53 - Urussanga SC.
Rubens Mazzucchetti Rodrigues da Silva	480.978.02	097.878.439-23	solteiro	Motorista	Rua Américo Cadorm, 272 - Urussanga SC
Ruy Silvino	1.325.509	454.666.969-00	casado	Carteiro	Avenida Marcos Costa, s/n. Urussanga SC
Saimon dos Santos	5.256.404-4	081.134.969-12	solteiro	Estudante	Rua Silvino Ferraro, 594 - Urussanga SC
Saleti Machado dos Santos	2.156.857	471.521.179-34	casado	Do Lar	Rua Silvino Ferraro, 594 - Urussanga SC
Samuel de Brida	4.809.760-8	059.398.869-81	solteiro	Auxiliar Contabil	Av. Gov. Ivo Silveira, 1189 - Urussanga SC
Sandro Barro	3.178.837	999.283.709-82	casado	Contabil	Av, Nereu Ramos, 315 - Urussanga SC
Sergio Marcirio	1.082.496	506.936.119-87	casado	Comerciante	Av. Nereu Ramos, 357 - Urussanga SC
Stela Maris de Agostini Talamini	1.083.451	378.856.939-53	casada	Professora	Rua Giovani de Pelegrin, 49 - Urussanga SC
Tania Regina Rabelo	1.930.944	429.532.609-78	solteira	Do Lar	Rua Marcolino Trombim, 232 - Urussanga SC
Valdemir José Francisco	1.210.450-7	459.870.769-00	casado	Aposentado	Rua Angela Colodel Bettoli, 34 - Urussanga SC
Veridiana Rodrigues Fonseca	707.994.	963.312.240-16	casada	Do Lar	Rua Francisco Apolinario, 22 - Urussanga SC
Wagner Antonio Miranda	1.868.839-0	548.291.439-91	casado	Tecnico	Travessa Torino, 51 - Urussanga SC



JOSÉ ANTONIO DE BEM
DIRETOR PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Urussanga, 09 de março de 2016.

Este conselho comunitário da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA se reuniu nesta data para discutir a programação veiculada na Radio Comunitária e se a mesma atende aos interesses da comunidade.

Conforme solicitado por este conselho, foi apresentado a Grade de Programação da Rádio Comunitária de Urussanga conforme segue:

Programa	Inicio	Término	Periodicidade	Conteúdo	Direcionamento
Só alegria	06:00	07:00	Segunda a Domingo	Musical	Entretenimento
Manhã 87	07:00	08:00	Segunda a sexta	Noticiário regional e nacional	Informação
De tudo um pouco	08:00	10:00	Segunda a sexta	Musicas, Plantão de Notícias, Oportunidades de negócios e empregos e entrevistas.	Entretenimento e informação
Urussanga em foco	10:00	11:00	Segunda a sexta	Entrevistas e reportagens de assuntos de interesse da comunidade	Utilidade Publica
Razão de Viver	11:00	12:00	Segunda a sexta	Musicas e Mensagens Motivadoras	Entretenimento
Radar 87	12:00	13:00	Segunda a sexta	Noticiário regional e nacional	Informação
Alto Astral	13:00	15:00	Segunda a sexta	Musicas, entrevistas e notas utilidade publica	Entretenimento e informação
Sua tarde é show	15:00	18:00	Segunda a sexta	Musicas, plantão de noticias, entrevistas sobre assuntos pontuais	Entretenimento e informação
Nova História	18:00	19:00	Segunda a sexta	Musicas e mensagens edificantes	Entretenimento
Voz do Brasil	19:00	20:00	Segunda a sexta	Transmissão em cadeia	Utilidade Publica
Sol da Justiça	20:00	22:30	Segunda a sexta	De responsabilidade da Assembleia de Deus	Utilidade Publica
Seleção Musical	22:30	24:00	Segunda a domingo	Musicas, Notas de Utilidade Pública	Entretenimento e utilidade publica
Café com mistura	09:00	11:00	Sábado	Musicas, noticias locais e entrevistas	Entretenimento e informação
Observação			Segunda a domingo	Os demais intervalos que compreendem o periodo de das 24:00 as 06:00 é de conteúdo musical com execução automática.	Entretenimento

No período matinal, a grade de programação apresenta programas com informações de noticias locais, previsão de tempo, e trás espaço para os ouvintes participarem com informações de utilidade publica que serão apresentadas como notas no decorrer da programação. No mesmo período contem na grade programas religiosos e musicais para o entretenimento da comunidade.

O período vespertino, apresenta em sua grade, programas musicais para o entretenimento da comunidade e dentro destes programas que informa através de plantão de noticias, informações de ordem publica relacionadas a política, segurança e notas e comunicados de utilidade publica.

O período noturno destina-se a programação para Igreja Assembleia de Deus, Voz do Brasil e períodos musicais.

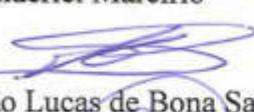
Sendo assim, com base na grade de programação acima, o conselho comunitário avalia como atendendo os anseios da comunidade, tendo em vista que apresentam informações locais sobre política, segurança, esportes, entretenimento, cultura e lazer.

Pelo que, firmamos o presente relatório.

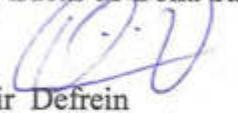
Membros do conselho comunitário:



Vanderlei Marcírio



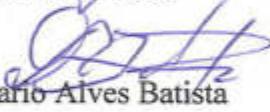
João Lucas de Bona Sartor



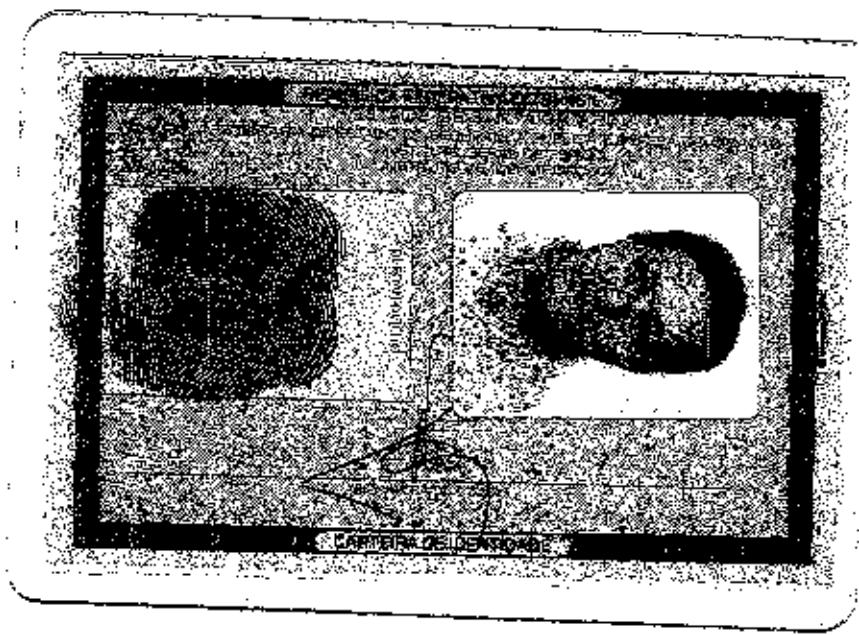
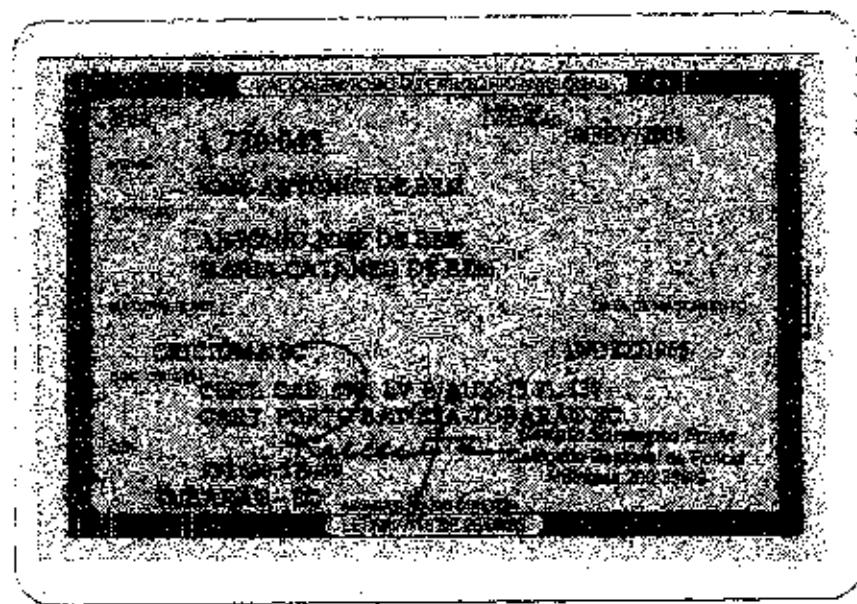
Odair Defrein

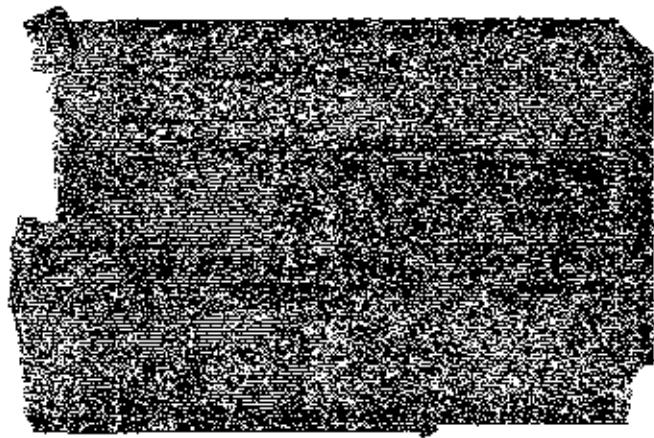


Moisés da Rosa

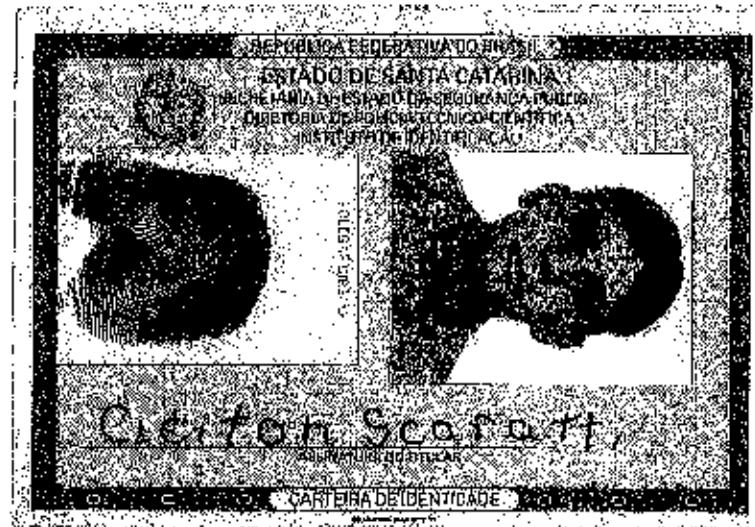
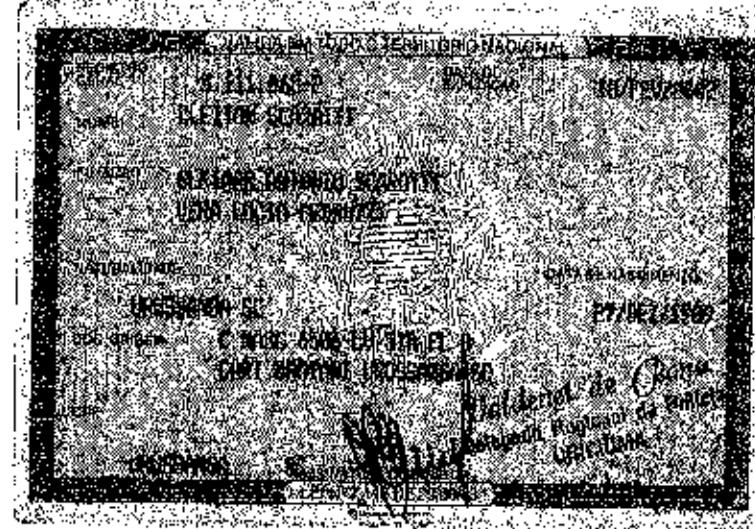


Dário Alves Batista

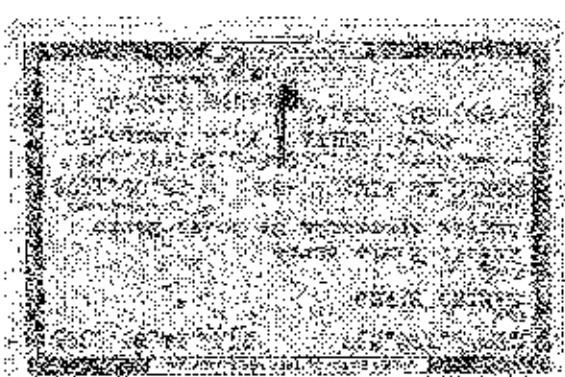
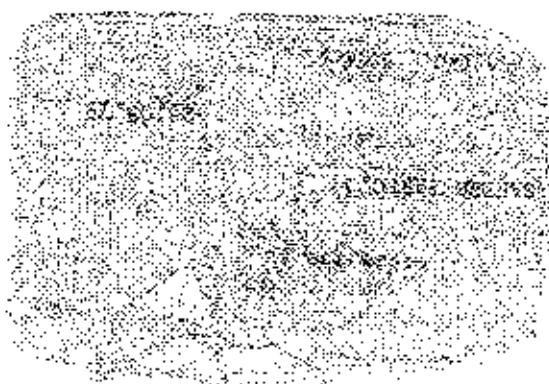
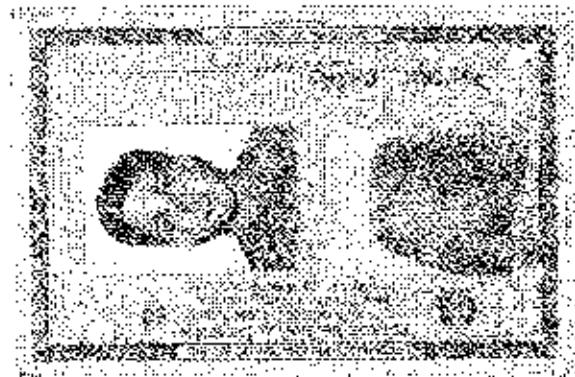












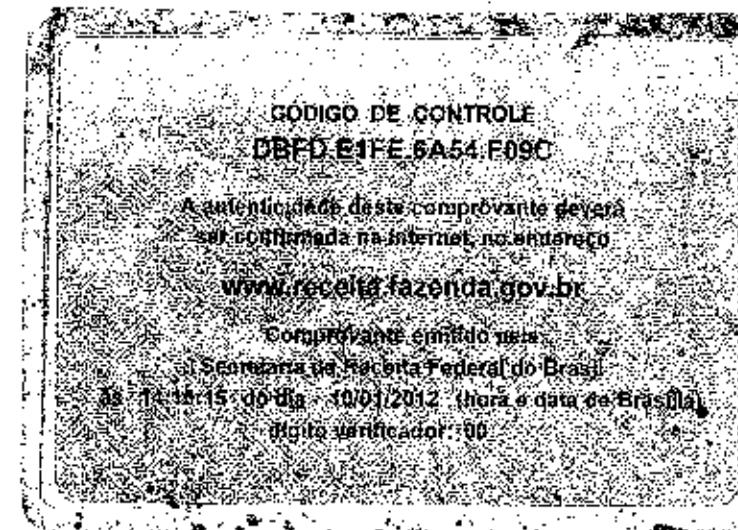
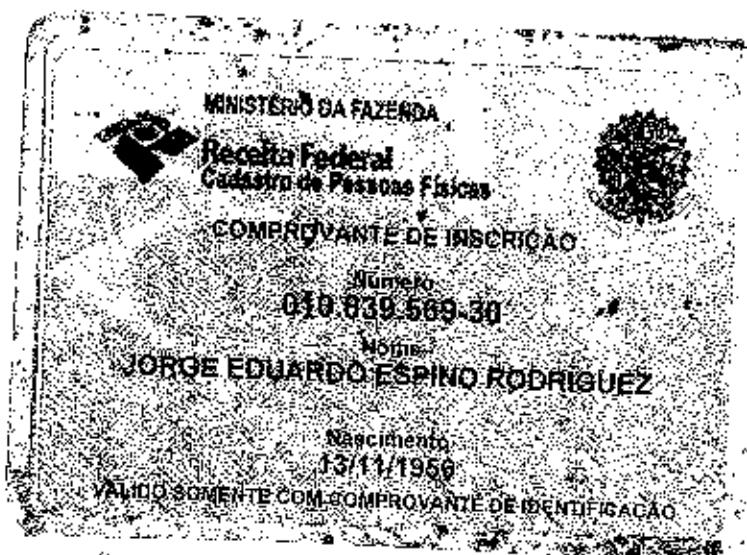
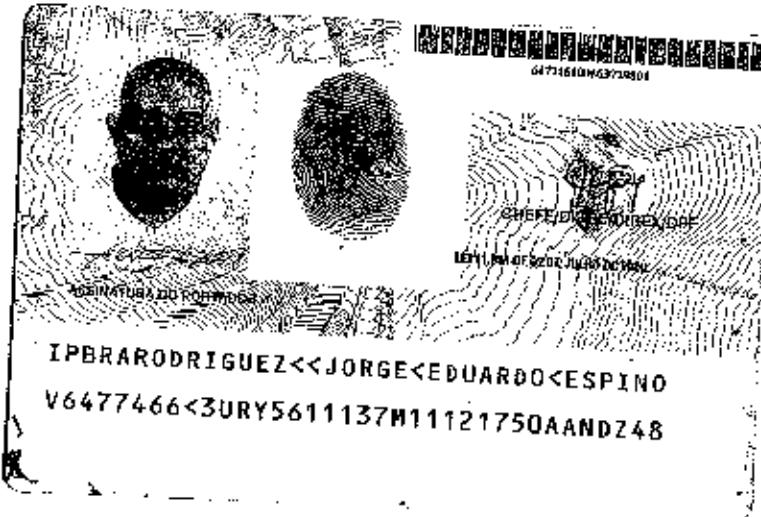
REGISTRO DE ACESSO A DOCUMENTO
REF. 4.205.684 DATA: 10/04/1997

PEALDO ANTONIO FELISBERTO.
Antonio Manoel Felisberto.
Fazenda Terezinha José Felisberto.
Município: *Guarani* DATA DE EMISSÃO: 26/05/1997
CEP: 36.300-046 Telef.: 23-48.715-23.
Cidade: *Guarani* Distrito: *Guarani*-SC.
Del. de Poder:
Assunto: *Processo*



CPF





Carimbo



DESTINATÁRIO / Recipient

MINISTÉRIO CIÊNCIA e COMUNICAÇÃO - DEL. PGG. SP

TELEFONE/Phone number

ENDEREÇO/Address

RUA MERGENTHALER, 592-BL 1-MEZANINO(ECT) VILA LEOPOLDINA

CEP
Zip

05311900

CIDADE/CITY

SÃO PAULO

UF/State

SP

PAÍS/Country

BRASIL

I ETIQUETA DE CAMBIO AM

REMETENTE / Sender

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO UNUSSANGA (48)34656458
Av. IVO SILVEMA, 1710 - TERMINAL RODOVIÁRIO
CENTRO

ENDEREÇO / Address

CEP / Zip

88840000

CIDADE / City

UNUSSANGA

TELEFONE / Phone number

(48)34656458

UF / State

SC

PAÍS / Country

BRAZIL



765000636

RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE



DEVOLUÇÃO / Return

(015)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se para | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Não existe o número Indicado |
| <input type="checkbox"/> Não procurado | <input type="checkbox"/> Outros |
| <input type="checkbox"/> Ausente | |

Tentativas de entrega (delivery attempt)

1^o _____ In _____ 2^o _____ In _____ 3^o _____ In _____

Informação prestada pelo porteiro ou síndico
Information provided by doorman or condo manager

Reintegrado ao serviço postal em _____
Reintegrated to service post

Data: _____ Responsável: _____

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 16170/2016/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.064145/2012-47**

Processo de Outorga nº: 53820.000749/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Urussanga/SC**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade atender às exigências abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I. A entidade encaminhou Cédula de Identidade de Estrangeiro Provisória com validade de 17/12/2011 como comprovante de nacionalidade uruguaia do Vice-Diretor Administrativo, JORGE EDUARDO ESPINO RODRIGUEZ, o que contraria o art. 22, V da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015. Portanto a entidade deverá apresentar o Certificado de Naturalização expedido há mais de dez anos do dirigente **ou** nova Ata de Eleição que o substitua no cargo, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, bem como cópia do CPF e da cédula de identidade do diretor substituto, ou cópia de algum dos demais documentos elencados pelo art. 22, §3º, da Portaria nº 4334. Ressalte-se que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) NÃO será aceita para comprovar a nacionalidade, conforme dispõe o §4º do mesmo artigo 22.

"Art. 22. São documentos habilitantes:

V - prova de que todos os diretores são **brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos**;(...)

§3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - **certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;**

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS); ou

VII - passaporte.

§4º A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou nacionalidade."

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Técnico Administrativo**, em 07/07/2016, às 15:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 08/07/2016, às 09:31, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1218409** e o código CRC **4D5B16FC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina

CEP: 05311-900 - São Paulo-SP

Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 24377/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 7 de julho de 2016.

Ao Senhor

JOSÉ ANTÔNIO DE BEM

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga

Avenida Ivo Silveira, 1710 - Terminal Rodoviário - Centro

88.840-000 / Urussanga – SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.064145/2012-47.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16170/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 08/07/2016, às 09:31, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1220667 e o código CRC **85D48595**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 24377/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.064145/2012-47 - Nº SEI: 1220667

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina

CEP: 05311-900 - São Paulo-SP

Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 2750/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 21 de julho de 2016.

À Coordenação Geral de Acompanhamento de Outorgas

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga (CNPJ 02.562.083/0001-38)**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Urussanga/SC**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 22/07/2016, às 13:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1244354** e o código CRC **74AAF8A3**.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SC
Município: Urussanga
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Urussanga
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE URUSSANGA
Nome Fantasia: 'RADIO URUSSANGA FM'
Logradouro: RUA DA CRIANCA, S/N (ANEXO ORFANATO PARAISO DA CRIANCA)
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.562.083/0001-38
Bairro:
Número: .
Fax: Não Informado

□ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02562083000138

Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE URUSSANGA
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil	Logradouro: RUA DA CRIANCA, S/N (ANEXO ORFANATO PARAISO DA CRIANCA)	Bairro: -	Estado: SC
Número do CEP: 88840000	Complemento: .	SubDistrito: .	
Número: .	Distrito: Urussanga	Fax: .	
Município: Urussanga			
Telefone: .			

Endereço de Correspondência

País: Brasil	Logradouro: RUA DA CRIANCA, S/N (ANEXO ORFANATO PARAISO DA CRIANCA)	Bairro: -	Estado: SC
Número do CEP: 88840000	Complemento: .	SubDistrito: .	
Número: .	Distrito: .		
Município: Urussanga			
Telefone: .	Fax: .	E-mail: .	

Dados da Outorga

Data Publicação
Contrato/Convênio: 20/12/2002

Data Limite Instalação: 06/03/2020

Número do Processo: 538200007491998

Fistel: 50011450150

Caixa: .

Sequência: .

□ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		472	Portaria	MC	14/08/2000	25/08/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
		19343	ATO	SCM	27/09/2001	04/10/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
		432	Decreto Legislativo	CN	19/12/2002	20/12/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
		49374	ATO	SCM	24/02/2005	28/02/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
		246	Portaria	MC	13/03/2013	14/03/2013	Multa	Jur. ▾

□ Característica da Estação Instalada

□ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE URUSSANGA - CNPJ/CPF
(02.562.083/0001-38)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: URUSSANGA/SC

Canal: 200

Indicativo: ZYM517

Day Início

Domingo

Day Fim

Sábado

Hora Início

00:00

Hora Fim

24:00

X

X

 Tela Inicial

 Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Estado de São Paulo - DRMCTIC/SP

Processo nº: **53000.064145/2012-47**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA**

Em atenção ao Memorando nº 2750/2016/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	-	NADA CONSTA
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53520.000161/2012	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (1249892);• Portaria nº 246, de 13/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14/03/2013 - MULTA;• Irregularidade apurada: art.40, inciso XII do Decreto 2.615/98.• Infração: (data de ocorrência: 13/12/2011).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 26/07/2016, às 10:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1249896** e o código CRC **C5DA84AF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO CORREIO)

95161717 6 BR

73

TENTATIVA DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

13/07/16	14/07/16	15/07/16
11:35 h	15:29 h	15:10 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações E COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--

UF
BRASIL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ofício nº 24377/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOSÉ ANTÔNIO DE BEM

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
Avenida Ivo Silveira, 1710 - Terminal Rodoviário - Centro
88.840-000 / Urussanga - SC

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53000.064145/2012-47.

UF	PAÍS / PAYS
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
<input type="checkbox"/> EBIS	
<input type="checkbox"/> SEGUROADO / VALEUR DÉCLARÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

José Antônio de Bem

DATA DE RECEBIMENTO

27/07/16

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

(José Antônio de Bem)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

1730043

SUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

058-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

240203-0

FE0003 / 10

114 x 185 mm

Urussanga, 18 de agosto de 2016

53900.049463/2016-68

24/08/2016

Ao
Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e comunicações
Delegacia Regional do Estado de São Paulo

Ref. Nota Técnica No. 16170/2016/SEI-MCTIC – Processo No. 53000.064145/2012-47

Prezados Senhores,

No dia 27/07/16 recebemos o ofício No. 24377/2016/SEI-MCTIC, datado de 7 de julho de 2016, tratando do encaminhamento do processo acima, sobre pendência de documentação para renovação da outorga da Rádio Urussanga FM, a qual passamos a explicar o seguinte:

O vice-diretor Administrativo, JORGE EDUARDO ESPINO RODRIGUEZ, não tem prova de naturalização há mais de dez anos, e sendo assim teremos que substituí-lo, porém o presidente da entidade estava de viagem marcada para Europa entre os dias 28 de julho a 15 de agosto de 2016.

Sendo assim, foi convocada os associados da mesma para uma assembléia geral extraordinária no dia 16 de agosto do corrente, quando já empossamos o novo vice-diretor administrativo, Sra. Regiane Galdino, casada, publicitária, portadora da RG 3.8090.847, CPF 034.935.869-90.

Nossa preocupação agora é quanto ao registro civil da referida ata que pode levar alguns dias, conforme o cartório de nossa cidade nos informou, mas assim que tivermos em mãos estaremos remetendo ao este órgão, pelo que pedimos consideração quanto ao prazo estipulado de trinta dias.

Agradecemos a atenção e consideração dispensada ao assunto,

Atenciosamente,

José Antonio de Bem
Presidente

**ATA N° 71 da Assembleia Geral Extraordinária da Associação da Radio
difusão Comunitária de Urussanga.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), em sua sede a Avenida Ivo Silveira, 1710 -- Terminal Rodoviário – Centro – 88840-000 – Urussanga – SC, em segunda convocação na forma do estatuto, com a presença dos associados que subscrevem esta ata, foi realizada a assembleia geral extraordinária tendo em pauta a seguinte ordem do dia, constante do edital publicado na forma do estatuto social: 1. Substituição do Vice-Diretor Administrativo. Iniciando-se as 19:30 horas, em primeira chamada, não havendo quórum, realizou-se a segunda chamada as 20:00 horas na forma do estatuto. A direção dos assuntos a cargo do presidente José Antonio de Bem, o mesmo apresentou a necessidade da substituição do Vice-Diretor Sr. Jorge Eduardo Espino Rodrigues, por contrariar o art 22, V da Portaria N° 4334, de 17 de setembro de 2015, por o mesmo não ter prova de ser brasileiro nato, ou naturalizado há mais de dez anos. O Sr. Jorge Eduardo Espino Rodrigues colocou a disposição o seu cargo de Vice-Diretor Administrativo o qual foi acolhido por unanimidade dos presentes. Sendo assim, foi apresentado a Sra. Regiane Galdino, casada, publicitária, portadora da RG N° 3.809.847 e CPF 034.935.869-90, residente e domiciliada a Rua Projetada, 33 – Rio Maior - Urussanga – SC para o cargo de Vice-Diretora Administrativa, o qual posto em aprovação, foi aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida a mesma tomou posse do cargo que irá terminar o seu mandato juntamente com os demais membros da diretoria no dia 30 de novembro de 2016. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, para que surta seus efeitos legais e que seja encaminhada ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Urussanga, 16 de agosto de 2016.

José Antonio de Bem
Presidente

TABELIONATO DE NOTARIA E PROTESTOS DE TÍTULOS
Titular: Ademar Alberto Pereira

Rua Ysal Ribeiro, 12 - 5º andar - Centro - Urussanga - SC - CEP: 88840-000 - Fone: (48) 3485-1436 - fax: (48) 3485-1436

Reconhecimento(s) de firma(s) por Antecedente(s)

JOSE ANTONIO DE BEM

Urussanga - SC, 19 de Agosto de 2016. Em testemunha da verdade

CHALANE ZAMIN-COPETTI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Setor Digital: ZD - Fiscalização do Título NORMAL - EJX42712-SAV7
Confira os dados do ato em: www.selotjsc.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,75 - Selos: R\$ 1,70 = Total R\$ 4,45





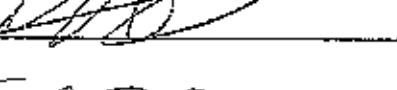

Paulo Pereira



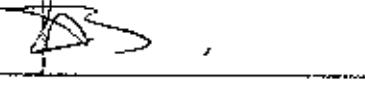




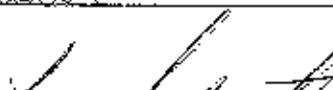


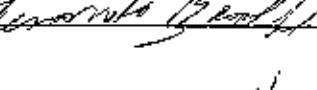


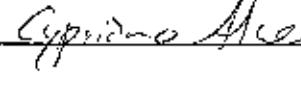


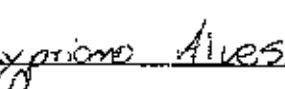




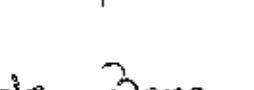




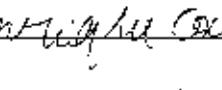




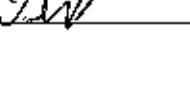


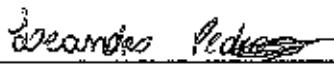


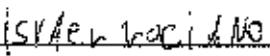


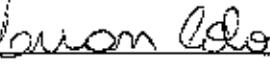




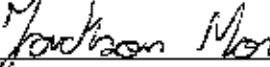


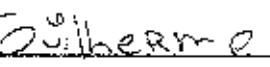

Francisco Pedro


Francisco Pedro

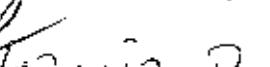

Francisco Pedro

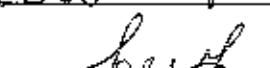

Francisco Pedro


Francisco Pedro

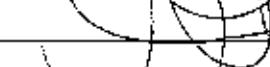

Francisco Pedro

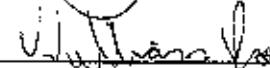

Francisco Pedro


Francisco Pedro


Francisco Pedro

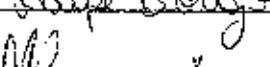

Francisco Pedro

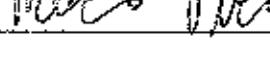

Francisco Pedro

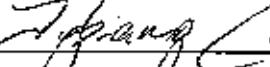

Francisco Pedro

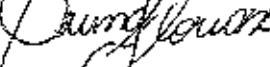

Francisco Pedro


Francisco Pedro

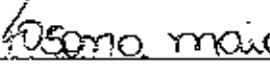

Francisco Pedro


Francisco Pedro


Francisco Pedro


Francisco Pedro


Francisco Pedro


Francisco Pedro


Francisco Pedro

MARIA DAS DORES

09 fevereiro 2016

Juliana Bilk

Pedro C. Peixoto

ELTON R. SABINO

Tatá Louz

Realdo Reisberto

Zelymara Silveira

Glauciele R. G. Doffel

Aderbal Belchior

ENV. 06/2016

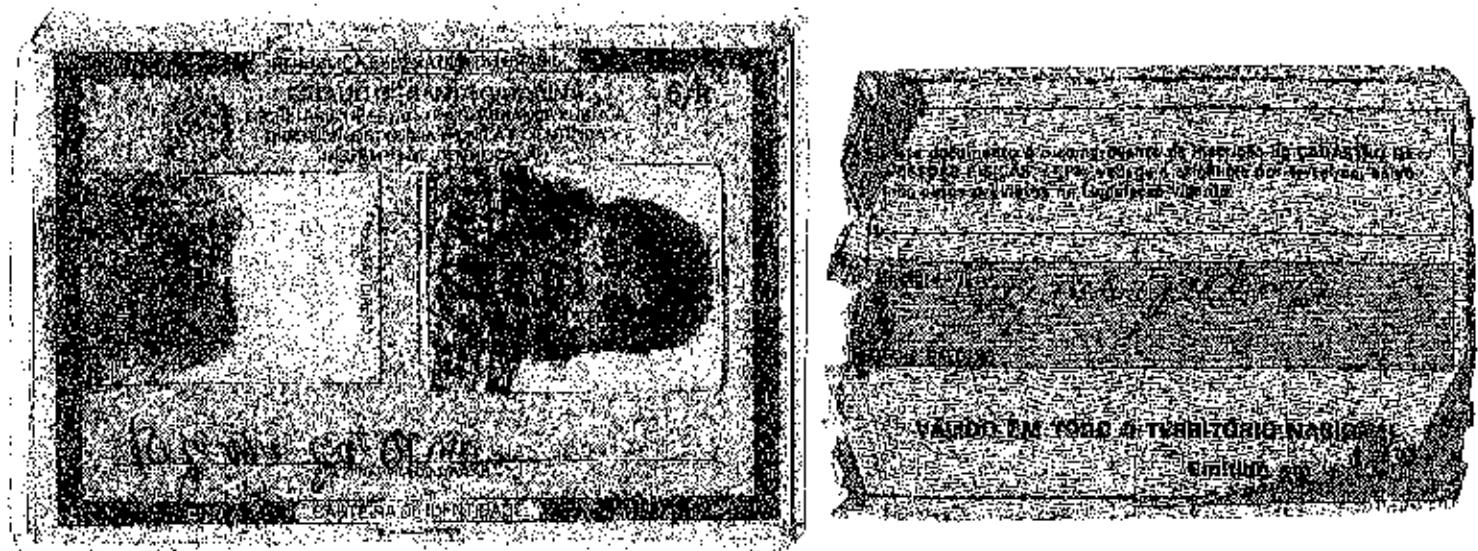
Estevam J. Rodrigues

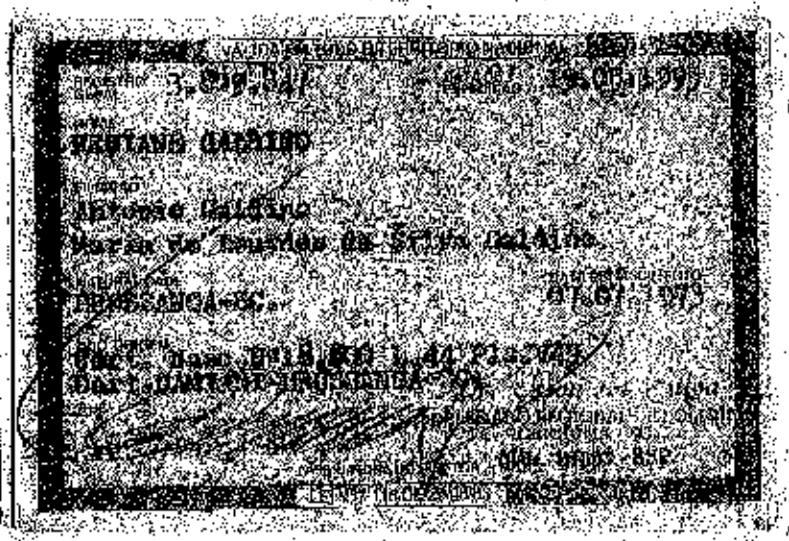
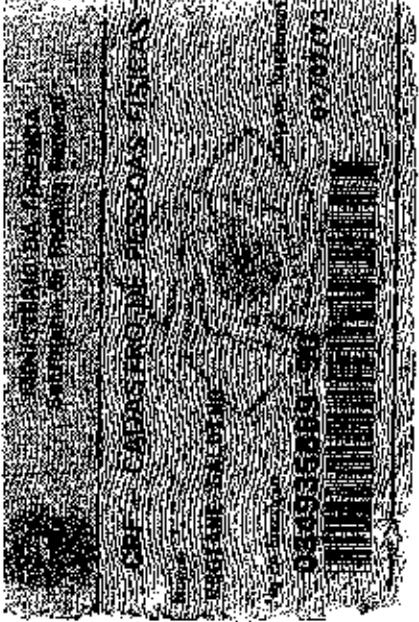
José G. Rodrigues

Edir Martins

Sabrina O. S. Martins

José Fernando







Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311.900 – SÃO PAULO/SP



Remetente:

JOSÉ ANTONIO DE BEM

ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA

Avenida Ivo Silveira, 1710 – Terminal rodoviário – Centro

88.840-000 – Urussanga / SC.

(ETIQUETA DO CARENADO MP)

JO951617176BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
27/07/2016 15:49 Urussanga / SC

27/07/2016 15:49 Urussanga / SC	Objeto entregue ao destinatário
19/07/2016 08:21 Urussanga / SC	Objeto aguardando retirada no endereço indicado Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto. RUA CEZAR MARIOT -- 186 Centro Urussanga / SC
15/07/2016 17:02 Urussanga / SC	A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido Aguarde: Objeto estará disponível para retirada na unidade a ser informada
15/07/2016 09:51 Urussanga / SC	Objeto saiu para entrega ao destinatário
14/07/2016 16:44 Urussanga / SC	A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido Será realizada nova tentativa de entrega
14/07/2016 09:39 Urussanga / SC	Objeto saiu para entrega ao destinatário
13/07/2016 16:45 Urussanga / SC	A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido Será realizada nova tentativa de entrega
13/07/2016 10:32 Urussanga / SC	Objeto saiu para entrega ao destinatário
11/07/2016 09:45 Sao Paulo / SP	Objeto postado



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina

CEP: 05311-900 - São Paulo-SP

Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 32675/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 26 de agosto de 2016.

Ao Senhor

JOSÉ ANTÔNIO DE BEM

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga

Avenida Ivo Silveira, 1710 - Terminal Rodoviário - Centro

88.840-000 / Urussanga - SC

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo relativo à análise do processo nº 53000.064145/2012-47

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção ao pedido de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências contidas na Nota Técnica nº **16170/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que foi encaminhada pelo Ofício nº 24377/2016/SEI-MCTIC informamos o acatamento do pedido para que a entidade apresente o Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Ata nº 71, datada de 16/08/2016.
2. Assim, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.
3. Tendo em vista proximidade do fim da vigência do mandato da atual diretoria, observamos que, tão logo ocorra alteração no quadro direutivo, torna-se necessário apresentar a respectiva Ata de Eleição, conforme estabelece o art. 124 da Portaria nº 4334/2015, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, bem como cópia da cédula de identidade de cada um de seus diretores, ou cópia de algum dos demais documentos elencados pelo art. 22, §3º, da Portaria nº 4334. Ressalte-se que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) NÃO será aceita para comprovar a nacionalidade, conforme dispõe o §4º do mesmo artigo 22.

"Art. 22. São documentos habilitantes:

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;(...)

§3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS); ou

VII - passaporte.

§4º A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou nacionalidade."

4. Ressalte-se que configuram óbice à renovação da outorga quaisquer das situações elencadas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III"; "25-§2º" e "132-III" da Portaria nº 4334:

Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

Portaria nº 4334/2015

"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)

III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)

Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)

III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)

§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:

I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:

a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;

d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou

e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.

II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro.

III - quando estatuto social, ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral ou qualquer outro documento da entidade apresente claramente disposições que explicitem a vinculação;

IV - quando a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou de seu

estúdio coincida com o endereço de entidade religiosa, de partido político ou outra emissora comercial ou comunitária; e

V - quando a entidade, por qualquer meio, anuncie que realiza ou realizará proselitismo."

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: (...)

III - constatada a existência de vínculo."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 01/09/2016, às 09:15, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1319082** e o código CRC **1B118C85**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 32675/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.064145/2012-47 - Nº SEI: 1319082

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ofício nº 32675/2016/SEI-MCTC

Ao Senhor

JOSÉ ANTÔNIO DE BEM

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
Avenida Ivo Silveira, 1710 - Terminal Rodoviário - Centro
88.840-000 / Urussanga - SC

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo relativo à análise do processo nº
53000.064145/2012-47

UF	PAÍS / PAYS
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



DATA DE RECEBIMENTO:
DATE DE LIVRATION

20/9/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENCE
Matrícula: 8.711.396-3
Agente de Correios-Cartei-
AC Morro da Iumaça

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16

114 x 166 mm

75240203-0



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 95177175 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO RECIPIENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações E COMUNICAçõEs
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ENDERECO PARA
RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

CIDADE / LOCALITé
FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Urussanga, 31 de agosto de 2016

53900.051219/2016-65

Ao

Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e comunicações
Delegacia Regional do Estado de São Paulo

05/03/2016

Ref. Nota Técnica No. 16170/2016/SEI-MCTIC – Processo No. 53000.064145/2012-47

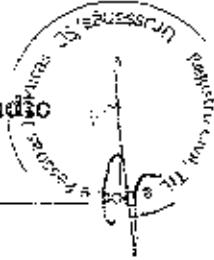
Prezados Senhores,

Conforme ofício emitido em 18 de agosto de 2016 e remetido a este órgão dia 19/08/16, estamos enviando em anexo cópia da ata de eleição e posse do novo vice-diretor administrativo, Sra. Regiane Galdino, devidamente registrada do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sendo que a cópia do documento da mesma já foi encaminhada anteriormente.

Atenciosamente.

José Antonio de Bem
Presidente

**ATA N° 71 da Assembleia Geral Extraordinária da Associação da Rádio
difusão Comunitária de Urussanga.**



Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), em sua sede a Avenida Ivo Silveira, 1710 – Terminal Rodoviário – Centro – 88840-000 – Urussanga – SC, em segunda convocação na forma do estatuto, com a presença dos associados que subscrevem esta ata, foi realizada a assembleia geral extraordinária tendo em pauta a seguinte ordem do dia, constante do edital publicado na forma do estatuto social: 1. Substituição do Vice-Diretor Administrativo. Iniciando-se as 19:30 horas, em primeira chamada, não havendo quórum, realizou-se a segunda chamada as 20:00 horas na forma do estatuto. A direção dos assuntos a cargo do presidente José Antonio de Bem, o mesmo apresentou a necessidade da substituição do Vice-Diretor Sr. Jorge Eduardo Espino Rodrigues, por contrariar o art. 22, V da Portaria N° 4334, de 17 de setembro de 2015, por o mesmo não ter prova de ser brasileiro nato, ou naturalizado há mais de dez anos. O Sr. Jorge Eduardo Espino Rodrigues colocou a disposição o seu cargo de Vice-Diretor Administrativo o qual foi acolhido por unanimidade dos presentes. Sendo assim, foi apresentado a Sra. Regiane Galdino, casada, publicitária, portadora da RG N° 3.809.847 e CPF 034.935.869-90, residente e domiciliada a Rua Projetada, 33 – Rio Maior - Urussanga – SC para o cargo de Vice-Diretora Administrativa, o qual posto em aprovação, foi aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida a mesma tomou posse do cargo que irá terminar o seu mandato juntamente com os demais membros da diretoria no dia 30 de novembro de 2016. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, para que surta seus efeitos legais e que seja encaminhada ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Urussanga, 16 de agosto de 2016.

José Antonio de Bem
Presidente

Estado de Santa Catarina

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Traços e Documentos e Postos
LEANDRA DA SILVA SOUSA - Oficial
Praça Anita Garibaldi, 171, Centro, Urussanga - SC, 88840-000 - Fone: 3465-2562 -
re_urussanga@hotmail.com

2 AVERBACAO EM REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Protocolo 001661 Data: 26/08/2016 Qualidade: Integral
Registro 003047 Data: 26/08/2016 Livro: A-034 Folha: 114
Registro Origem: D00361 Data: 07/05/1996 Livro: A-006 Folha: 040
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento, FRJ: R\$0.00

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EHV31535-4X6Q
Confira os dados do ato em <http://selodigital.jus.br/>
Data: 16/08/2016 - 16 de agosto de 2016

CELESTINO VILA DE MORAES JÚNIOR - Oficial Substituto

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

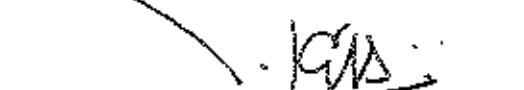
Titular: Ademar Alberto Paixão

Rua 01, nº 12, P.O.M - Centro - Urussanga - SC - CEP 88840-000 - Fone: (48) 3465-2538 - www.tabelionato.com.br

Reconhecimento(s) / Declaração(s) por Autenticidade:
JOSÉ ANTONIO DE BEM

Urussanga - SC - 16 de agosto de 2016. Em test

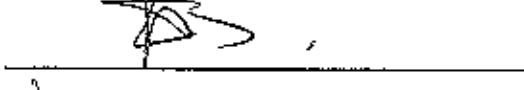
CHALANE ZANIN COPETTI - ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo Digital de fiscalização do tipo NORMAL 2.0047112-6AV/
Confira os dados do ato em <http://selodigital.jus.br/>
Emolumentos: R\$ 2,75 - Selos: R\$1,70 = Total R\$ 4,45

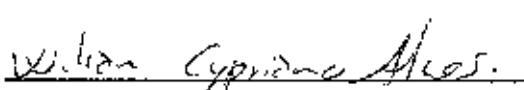
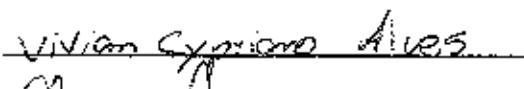

Andréa de Bem

Cíntia

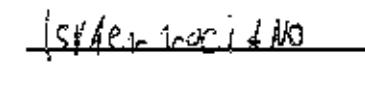
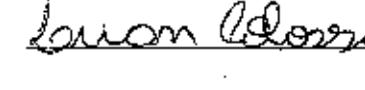
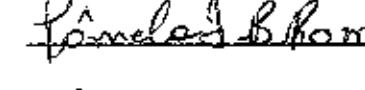
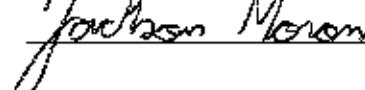
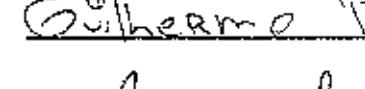
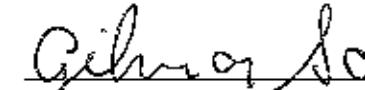
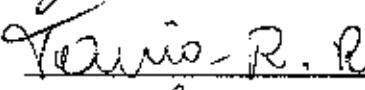
Edna

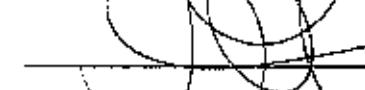
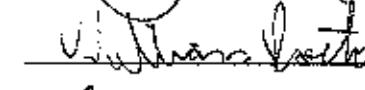
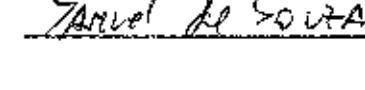
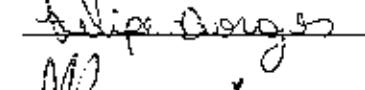
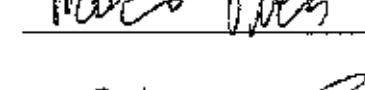
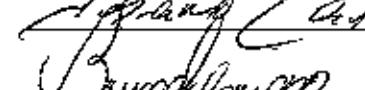
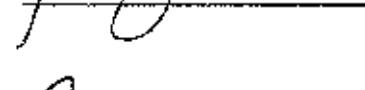
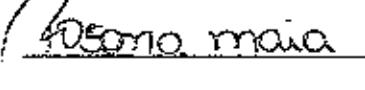
Fabrício

Gisele

Jéssica

Lívia

Luis Fernando

Wilson

Vivian


Anderson Pedro

Isabela

Luiz Henrique

Mônica

Jackson

Guilherme Pessi

Gilmara Soares

Lávio - R. Roberto

Leila

Viviane

Everaldo de Souza

Felipe George

Marcos

Ticiano Casar

Bruno Lourenço

Rosana Maia


MARIA DAS DORES

Flávia Lira

Juliana Bith

Pedro C. Pessas

ELTON R. SABINA

Tatá Bez

Renato Telesberto

Zoly Braga Ribeiro

Gilciane R. C. Dohert

Aderbal Belchior

Eduardo B. S. V.

Edinei Rodrigues

José G. Rodrigues

Edir Martins

Abínia G. L. Martins

Hélvio Fagundes





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE URUSSANGA

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

LEANDRA DA SILVA SOUSA

RECEBIMENTO DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 1861

Data do Protocolo: 26/08/2016 16:15:44

Apresentante: Associação De Rádio Difusão Comunitária De Urussanga

Natureza: ATA DE SUBSTITUIÇÃO E POSSE DO VICE DIRETOR ADM-16/08/2016

Urussanga - SC , 26 de agosto de 2016

LEANDRA DA SILVA SOUSA JÚNIOR
Oficial Substituto

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas -
Praça Anita Garibaldi, 171, Centro Urussanga - SC - Cep: 88840-000 -
rc.urussanga@hotmail.com - (48) 3465-2562
CPF: 021.761.529-86

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA
Avenida Ivo Silveira, 1710 – Terminal Rodoviário – Centro
Uruussanga – SC
88840-000



Ao
MINISTÉRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 – São Paulo – SP.





**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
- 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.		
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.		
9	Relatório de apuração de infrações.		
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor**



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer Nº 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 23013/2016/SEI-MCTICProcesso nº: **53000.064145/2012-47**Assunto: **Renovação de outorga.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

-
1. Trata-se da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Urussanga/SC**, por meio da Portaria nº **472**, publicada no DOU de 25/08/2000, e Decreto Legislativo nº **432**, publicado no DOU de 20/12/2002.

ANÁLISE

-
2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 20/12/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou seu pedido de renovação de outorga em 26/12/2012, página nº 03, evento SEI (0409867), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente). O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga

QUADRO DIRETIVO
José Antônio de Bem - Diretor Presidente
Valdemir Jose Francisco - Vice-Diretor Presidente
Sandro Barro - Diretor Administrativo
Regiane Galdino - Vice-Diretora Administrativa
Realdo Antonio Felisberto - Diretor Operacional
Cleiton Scaratti - Vice-Diretor Operacional

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998, a Norma nº 01/2011 e a Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		Ok, página 02 do evento SEI (0409867)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Ok, página 09 do evento SEI (0409867)
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Ok, página 02 do evento SEI (1205637) do documento 53900.039470/2016-51
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	X		Ok, página 19 do evento SEI (0409867)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		Ok, páginas 21 a 31 do evento SEI (0409867)
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	X		Ok, páginas 03 e 04 do evento SEI (1205637) do documento 53900.039470/2016-51 Páginas 02 a 05 do evento SEI (1340149) do documento 53900.051219/2016-65
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	X		Ok, páginas 10, 12 a 16 do evento SEI (1205637) do documento 53900.039470/2016-51 Páginas 05 e 06 do evento SEI (1315304) do documento 53900.049463/2016-68
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011 (então vigente), sobre a programação veiculada pela emissora.	X		Ok, páginas 08 e 09 do evento SEI (1205637) do documento 53900.039470/2016-51
9	Relatório de apuração de infrações	X		Ok, evento SEI (1249892)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	

9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.	X
-----	--	---

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas (evento SEI 1249896). No entanto, uma vez que não se observa aplicação de pena de revogação de autorização em caráter definitivo, **enquadram-se os documentos instrutórios do presente pedido na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR**, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, de 19 de junho de 2015 (evento SEI 1342170, notadamente em seus itens 24 e 32).

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica**, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Técnico Administrativo**, em 09/03/2017, às 08:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/03/2017, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/03/2017, às 09:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1342179** e o código CRC **FD246107**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- Submeto à apreciação de Vossa Excelênciia o Processo Administrativo nº **53000.064145/2012-47**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez

anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à **Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Urussanga / SC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.064145/2012-47 e nº 53000.064145/2012-47, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Urussanga / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.064145/2012-47**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Dianete da instrução do processo nº 53000.064145/2012-47 (ver documento 1342179), no qual a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Urussanga / SG**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/03/2017, às 16:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1744974** e o código CRC **4390987F**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.064145/2012-47**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação**

de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Urussanga / SC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORATARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.064145/2012-47 e nº 53000.064145/2012-47, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Urussanga / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.064145/2012-47

SEI nº 1744974

PORTARIA Nº 1452/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.064145/2012-47 e nº 53000.064145/2012-47, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Urussanga / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753617** e o código CRC **1C2D0F11**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.064145/2012-47**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Urussanga / SC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753602** e o código CRC **226D7324**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.064145/2012-47

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1452/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1982562** e o código CRC **3DDA9E9B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.064145/2012-47

SEI nº 1982562

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/06/2017 14:52:34

Origem: Secretaria de Radiodifusão

Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

Ofício: 4396249

Data prevista de publicação: 27/06/2017

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9955194	ATO PORTARIA Nº 1106 MIN .rtf	d6d0db266c8b48e7 94631dc51c97298e	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
9955195	ATO PORTARIA Nº 1108 MIN .rtf	45be4f4acd5dd531 e66501b1d44548d1	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
9955196	ATO PORTARIA Nº 1109 MIN .rtf	92ed2d41a82c996d 22f63172a8725ab0	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
9955197	ATO PORTARIA Nº 1110 MIN.rtf	4b76e66ad420e992 ca91bf460ed56931	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
9955198	ATO PORTARIA Nº 1111 MIN .rtf	4505593eba8e85c8 efd73493eb1cb7f7	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
9955199	ATO PORTARIA Nº 1112 MIN.rtf	d1e25f908da3bc4e 47305f4a994bb3ce	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
9955200	ATO PORTARIA Nº 1440 MIN.rtf	7d651b276dc08b56 0ed3c017dbdf2d84	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
9955201	ATO PORTARIA Nº 1443 MIN.rtf	b9f5aaaf1ed7c5578 1fcfdf1a6bf671e3	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
9955202	ATO PORTARIA Nº 1446 MIN.rtf	ab49bbf09f8dfde5 8bc2ada5cb30acfd	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
9955203	ATO PORTARIA Nº 1448 MIN.rtf	f17bb39e40720efb aaddc1463456ee3a	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24

9955204	ATO PORTARIA Nº 1449 MIN .rtf	ffebe03f4e5722ff 15f57554a847032a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955205	ATO PORTARIA Nº 1450 MIN .rtf	2ad9c098de99ff51 cb3b1ba305f8b4fc	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955206	ATO PORTARIA Nº 1452 MIN .rtf	3f22188e30a246d0 8183dd67bb976f76	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955207	ATO PORTARIA Nº 1453 MIN .rtf	eb8530b8700c40ba 37f10434280180f4	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955208	ATO PORTARIA Nº 1454 MIN.rtf	a3011a8b65215324 30bcf352b24e55b4	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955209	ATO PORTARIA Nº 1456 MIN .rtf	5946e2e7d62a55de c0159459c8b138b8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955210	ATO PORTARIA Nº 1457 MIN .rtf	c9a29fc65614c7c1 efdfaf4159a6b6fb	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955211	ATO PORTARIA Nº 1458 MIN.rtf	a06b108557baffb2 cccd24a037c7ff6a	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955212	ATO PORTARIA Nº 1459 MIN.rtf	92f4270b171bceaa 29a6915455b0477b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955213	ATO PORTARIA Nº 1461 MIN .rtf	db9e7d72ff7de242 7896ccf530112753	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			121,00	R\$ 3.997,84



Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.446-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055770/2011-17 e nº 53830.001957/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cândido Mota/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.448, DE 7 DE JUNHO 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006047/2014-11 e nº 53830.001955/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tarumã/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.449, DE 7 DE JUNHO 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.002094/2014-88 e nº 53790.001041/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Brasil Comunitário, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Gabriel/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.450-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.049727/2012-01 e nº 53820.000929/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Radio Comunitária Nova Erechim FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Erechim/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.452-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.064145/2012-47 e nº 53000.064145/2012-47, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Urussanga / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.453, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056954/2012-85 e nº 53830.001779/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pradópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.454-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.020797/2013-51 e nº 53710.000973/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pirapetinga/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.456-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007057/2013-29 e nº 53670.000608/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta - GO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cachoeira Alta / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

GILBERTO KASSAB

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.457-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.031936/2012-91 e nº 53760.000406/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de maio de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radio Pio IX, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pio IX/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.458-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.048422/2012-74 e nº 53700.001280/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedro Gomes / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.459-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.027549/2013-31 e nº 53680.000565/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.461-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.044492/2013-34 e nº 53780.000143/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Assu, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Assu/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940097** e o código CRC **E5ACE068**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28521/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOSÉ ANTÔNIO DE BEM

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
Avenida Ivo Silveira, 1710 - Terminal Rodoviário - Centro
88.840-000 / Urussanga - SC

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.064145/2012-47.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA, sediada em **Urussanga - SC**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **25/08/2010**, conforme Portaria nº 1.452, de 07/06/2017, publicada no DOU de 27/06/2017. (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1994976** e o código CRC **075A87B2**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 28521/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.064145/2012-47 - Nº SEI: 1994976

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 28521/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017

53000.064145/2012-47

JOSÉ ANTÔNIO DE BEM

ASSOC. DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA

Av. Ivo Silveira, 1710 – Terminal Rodoviário - Centro

88.840-000 Urussanga/SC

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Klaus Canioni*DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

20/07/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT*Rui T. G.*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC04B3 / 16



114 x 166 mm

AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / JOUR DE DÉPÔT

19 JUL 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

(CÓDIGO DE RASTR. OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43565965 5 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/			
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRESIL



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30342/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOSÉ ANTÔNIO DE BEM

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga

Avenida Ivo Silveira, 1710 - Terminal Rodoviário - Centro

88.840-000 / Urussanga – SC

Assunto: **Retificação de Ofício.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. No ofício de nº 28521, encaminhado juntamente com este ofício, onde se lê "foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **25/08/2010**" leia-se **20/12/2012**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2017, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2024942** e o código CRC **9B67A865**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30342/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.064145/2012-47 - Nº SEI: 2024942

EM nº 00740/2017 MCTIC

Brasília, 23 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.064145/2012-47, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Urussanga / SC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC



Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
718/2017	53900.047381/2015-06	Associação de Comunicação Comunitária Ágape
719/2017	53900.006047/2014-11	Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã
720/2017	53000.051427/2012-84	Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal
721/2017	53000.055770/2011-17	Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota
722/2017	53900.038863/2014-86	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia
723/2017	53900.021124/2014-55	Associação de Comunicação Comunitária do Jardim Cristina
724/2017	53900.042143/2015-04	Associação Cultural E Comunitária
725/2017	53900.042150/2015-06	Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil
726/2017	53900.017326/2015-83	Associação dos Moradores do Município de Mirinzal
727/2017	53900.003001/2014-32	Associação Beneficente e Cultural Comunitária
728/2017	53900.017158/2015-26	Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural E Artístico
729/2017	53900.034478/2015-41	Associação de Radiodifusão E Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia
730/2017	53900.016739/2015-41	Associação Cultural E Educativa de Radiodifusão Comunitária
731/2017	53000.059475/2011-30	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas
732/2017	53900.046389/2015-47	Associação Comunitária de Abaíra
733/2017	53900.021997/2014-68	Associação Comunitária Nova Aurora
734/2017	53900.006983/2014-14	Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário
735/2017	53900.004276/2014-93	Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM
736/2017	53900.003474/2014-31	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
737/2017	53900.034429/2015-16	Associação Comunitária Cultural Ibititaense Rádio Rochedo FM
738/2017	53900.041776/2015-97	Associação Cultural Aracanguaense de Difusão Comunitária
739/2017	53900.002094/2014-88	Associação Brasil Comunitário
740/2017	53000.064145/2012-47	Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
741/2017	53000.056954/2012-85	Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC
742/2017	53000.049727/2012-01	Rádio Comunitária Nova Erechim FM
743/2017	53000.027549/2013-31	Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves
744/2017	53900.008048/2014-92	Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB
745/2017	53900.003161/2014-81	Associação Comunitária De Radiodifusão Dr. José Baptista Filho
746/2017	53900.011550/2014-81	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus
747/2017	53900.017345/2015-18	Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense
748/2017	53000.048422/2012-74	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE
749/2017	53000.031936/2012-91	Associação Comunitária de Rádio
750/2017	53000.044492/2013-34	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
751/2017	53000.060442/2012-13	Associação de Radiodifusão Comunitária

752/2017	53000.051842/2012-38	Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto
753/2017	53000.048725/2012-97	Associação de Integração Comunitária Cidade Esperança
754/2017	53900.039469/2015-46	Associação Serrote Educativa
755/2017	53000.007057/2013-29	Associação Comunitária de Comunicação
758/2017	53900.042147/2015-84	Associação Comunitária Apuaé de Sananduva
760/2017	53000.058137/2011-81	UMAC - União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo
763/2017	53000.031928/2012-44	Associação Cultural Rádio Liberdade FM
764/2017	53000.070982/2013-96	Associação Cultural Comunitária de Pedreiras
767/2017	53000.012480/2013-41	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto Do Rodrigues E FM Ouro Negro
768/2017	53900.012819/2015-27	Associação Cultural Religiosa E Recreativa
769/2017	53000.017094/2013-45	Associação dos Comunicadores Novolindenses
770/2017	53900.006408/2014-11	Associação Cultural de Armazém
774/2017	53900.017067/2015-91	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Antônio Dias
775/2017	53900.017267/2015-43	Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões
776/2017	53900.011242/2014-55	Associação Mercesana de Integração e Cultura
777/2017	53000.020797/2013-51	Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2183530 e o código CRC 29547A99.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2183530

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.064145/2012-47

Referência: Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 21/09/2017, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2237247** e o código CRC **F3031D40**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.064145/2012-47

SEI nº 2237247

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.064145/2012-47.**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2019, às 10:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4335484** e o código CRC **1A5D8092**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.064145/2012-47, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, inscrita no CNPJ nº 02.562.083/0001-38, explore pelo prazo de dez anos a partir de 20 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Urussanga, estado de Santa Catarina, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23013/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1452/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.064145/2012-47, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, inscrita no CNPJ nº 02.562.083/0001-38, explore pelo prazo de dez anos a partir de 20 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Urussanga, estado de Santa Catarina, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23013/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1452/2017, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35871/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.064145/2012-47.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681430** e o código CRC **EAD14301**.

Referência: Processo nº 53000.064145/2012-47

SEI nº 4681430